


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE
Aviso de Extrato de Homologação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Aviso de Homologação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – Proc. Nº 067/2017 Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, em favor das empresas: **F.L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP**, CNPJ Nº 24.437.252/0001-40, no valor total de **R\$ 14.646,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)** e a empresa **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44, no valor total de **R\$ 2.384,00 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**. Objeto: Fornecimento de equipamentos e material permanente, destinados as necessidades do Hospital Alzira Figueiredo e Policlínica Ilha de Itamaracá, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 13101.674000/1130-01. Julgamento: Menor preço Unitário do Item.

Extrato de Contrato Nº 077/2017,

Empresa: **F.L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP**, CNPJ Nº 24.437.252/0001-40, no valor total de **R\$ 14.646,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)**. Vigência: 06 meses.

Extrato de Contrato Nº 078/2017

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44, no valor total de **R\$ 2.384,00 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**. Vigência 06

Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva
Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

meses

Objeto: Fornecimento de equipamentos e material permanente, destinados as necessidades do Hospital Alzira Figueiredo e Policlínica Ilha de Itamaracá, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 13101.674000/1130-01.

Ilha de Itamaracá, em 16 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA

Secretário de Saúde.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:40B6279F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE
Aviso de Extrato de Homologação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Aviso de Homologação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – Proc. Nº 068/2017 Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, em favor das empresas: **F.L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP**, com o valor global de **R\$ 4.290,00, MMP SÁ BARRETO - ME**; com o valor global de **R\$ 20.785,00, CBV - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA -ME**, com o valor global de **R\$ 34.050,00, IBI LIFE MEDICAMLT LTDA - ME**, com o valor global de **R\$ 29.010,00, - HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, com o valor global de **R\$ 31.260,00, COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME**, com o valor global de **R\$ 24.462,00** e **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, com o valor global de **R\$ 16.440,00**. Objeto: fornecimento de equipamentos e material permanente, destinados as necessidades das UBS (Unidades Básicas de Saúde), de acordo com a Emenda Parlamentar nº 13101674.0001140-01. Julgamento: Menor preço Unitário do Item.

Extrato de Contrato Nº 084/2017,

Empresa: **F.L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP**, CNPJ Nº 24.437.252/0001-40, no valor total de **R\$ 4.290,00**. Vigência: 06 meses.

Extrato de Contrato Nº 085/2017

MMP AS BARRETO - ME, CNPJ Nº 13.416.461/0001-91, no valor total de **R\$ 20.785,00**. Vigência 06 meses

Extrato de Contrato Nº 086/2017

CBV - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA -ME, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62, no valor total de **R\$ 34.050,00**. Vigência 06 meses

Extrato de Contrato Nº 087/2017

IBI LIFE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.493.078/0001-49, no valor total de **R\$ 29.010,00**. Vigência 06 meses

Extrato de Contrato Nº 088/2017

HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI EPP, CNPJ Nº 11.192.559/0001-87, no valor total de **R\$ 18.498,00**. Vigência 06 meses

Extrato de Contrato Nº 089/2017

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44, no valor total de **R\$ 24.462,00**. Vigência 06 meses. Objeto: fornecimento de equipamentos e material permanente, destinados as necessidades das UBS (Unidades Básicas de Saúde), de acordo com a Emenda Parlamentar nº 13101674.0001140-01.

Ilha de Itamaracá, em 16 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA

Secretário de Saúde.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:CFED5AC5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE****Aviso de Extrato de Homologação**

Extrato de Homologação - Pregão Presencial Nº 018/2017 – Proc. Nº 081/2017. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa **F. NET TECNOLOGIA – EIRELI - ME**, CNPJ Nº. 19.970.111/0001-59, Julgamento Global, no valor de R\$ 78.000,00 **Contração de empresa especializada para prestação de serviços de Conectividade IP dedicado a Rede Internet Mundial suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 10 (dez) Mbps, com garantia de 100% da banda contratada destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município da Ilha de Itamaracá, conforme descritos e especificados no Anexo I ao presente instrumento convocatório.**

Ilha de Itamaracá, 16/08/2017

MOSAR DE MELO BARBOSA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:9189BF2F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE****Aviso de Extrato de Homologação**

Extrato de Homologação - Pregão Presencial Nº 019/2017 – Proc. Nº 082/2017. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa **RC COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ Nº. 03.259.614/0001-80, Julgamento Global, no valor de R\$ 42.955,00 **O Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição parcelada de oxigênio (Gás Medicinal) para atender a demanda do Hospital Municipal Hospital Alzira Figueiredo, do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.**

Ilha de Itamaracá, em 16 de agosto de 2017

JOSE SAVIO DE OMENA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:1E9CF31B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2017. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **JOSILDO DE SÁ CRUZ – ME**, CNPJ: 10.831.577/0001-07, para apresentação de Show Artísticos do **Cantor JOSILDO SÁ**, no valor de R\$ 25.000,00. **Empresa EDILSON C. CASSEMIRO – ME**, CNPJ: 12.568.851/0001-14, para apresentação de Show Artísticos do **Cantor ED CARLOS**, no valor de R\$ 40.000,00. **CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR**, CNPJ: 01.219.855/0001-70, para apresentação de Show Artísticos da **Banda BOI D'LOUCOS**, no valor de R\$ 8.000,00. Para apresentação de Show

Artísticos, nas Festividades do I Encontro Cultural da Ilha, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 16 de agosto de 2017.

MOSAR DE MELO BARBOS FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:8C09CCA1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE****Aviso de Extrato de Homologação**

Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 013/2017 – Proc. Nº 075/2017. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa **POSTO DA ILHA LTDA**: CNPJ nº 08.261.810/0001-03, Valor de R\$ 1.030.625,00, Julgamento Maior Percentual de Desconto sobre o Valor da Bomba Dia. **5% (cinco por cento)**. objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Combustível: (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Etanol), para o abastecimento da frota de veículos do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência – Anexo I do Edital

Ilha de Itamaracá, em 16 de agosto de 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:E461CE2C**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA****GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA****AVISO DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017. CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Buffet tipo: Café Executivo, Coffee Break e Almoço/jantar a serem servidos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Abreu e Lima de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **FORNECEDOR:** F & R – EVENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ/MF: 18.577.811/0001-15) de todos os itens do certame. **VALOR TOTAL:** R\$ 77.200,00 (Setenta e sete mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2017. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses. **DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h. Outras informações pelo Fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:6288FD0C**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades do Programa Bolsa Família, vinculado à Secretaria de Assistência Social do Município de Abreu e Lima – PE. No aviso de publicação da Homologação do Pregão nº 034/2017 datada em 15/08/2017, **onde se lê: “EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME, (CNPJ/MF: 15.114.641/0001-44), vencedora do lote 01 – R\$ 7.480,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta reais); lote 02 – R\$ 39.718,00 (Trinta e nove mil setecentos e dezoito reais); lote 03 – R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 58.876,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais)”. Leia-se: “EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME, (CNPJ/MF: 15.114.641/0001-44), vencedora do lote 01 – R\$ 7.480,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta reais); lote 02 – R\$ 39.718,00 (Trinta e nove mil setecentos e dezoito reais); lote 03 – R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), e lote 04 – R\$ 2.078,00 (Dois mil e setenta e oito reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 58.876,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais)”. Ficam mantidas as demais informações.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcos José da Silva
Código Identificador:6481216C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO torna público a contratação da Empresa **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 19.463.977/0001-73, com o endereço à Rua Marechal Deodoro, nº 50, Planalto, São Jose do Egito/PE, através do Contrato nº 001/2017, Valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), Vigência: 10/04/2017 a 31/12/2017, Objeto: Aquisição de peixes para serem distribuídos a população carente do Município de Afogados da Ingazeira, em comemoração a Semana Santa, Processo nº 002/2017, Carta Convite nº 001/2017,

Afogados da Ingazeira 16 de agosto de 2017.

JOANA D'ARCK DA SILVA FREITAS
 Secretária

Publicado por:
 Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal
Código Identificador:E5F2634B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS 003/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO torna público a contratação das Empresas **JOSE RAFAEL VIEIRA COSTA ME**, inscrita no CNPJ 14.337.965/0001-89, com Sede à Av. Rio Branco, nº 194, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, com o valor global de R\$ 75.450,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), através do Contrato nº 003/2017, Vigência: 27/04/2017 a 31/12/2017, Prazo de Execução: até 31/12/ Objeto: Aquisição de ataúdes e corbelhias, bem como serviços de traslados e ornamentação completa para atendimento funeral, Processo nº 003/2017, Carta Convite nº 002/2017

Afogados da Ingazeira, 16 de agosto de 2017.

JOANA D'ARCK DA SILVA FREITAS
 Secretária

Publicado por:
 Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal
Código Identificador:A0D0B2E8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS N.º 005/2017 E 006/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO torna público a contratação das Empresas **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 19.463.977/0001-73, com o endereço à Rua Marechal Deodoro, nº 50, Planalto, São Jose do Egito/PE, através do Contrato nº 005/2017, Valor global R\$ 36.618,40 (trinta e seis mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos) e **ROBERVAL AGUIAR DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ 12.867.032/0001-78, com Sede à Av Joaquim Nabuco, nº 255, loja 04, Centro – Sertânia-PE, Contrato nº 006/2017, valor global de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Vigência: 14/06/2017 a 14/06/2018 Objeto: aquisição de produtos utilizados na industrialização do leite de soja (Vaca Mecânica) e no pão (Padaria Comunitária), programas pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Afogados da Ingazeira/PE, Processo nº 004/2017, Pregão Presencial nº 002/2017.

Afogados da Ingazeira, 16 de agosto de 2017.

JOANA D'ARCK DASILVA FREITAS
 Secretária

Publicado por:
 Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal
Código Identificador:B2BBC1CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2017 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 075/2017

PL nº 102/2017 PP nº 075/2017-Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – DESENV. SOCIAL. **Abert: 31/08/17 às 09h30min. EDITAL:** LICITAÇÃO. Fone (87) 38681054 das 08 às 13 horas e E-mail: licitacaoafranio@hotmail.com.

Afrânio/PE, 16/08/17.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:EBBD75B5

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2017 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 074/2017

Processo Licitatório nº 101/2017, Pregão Presencial nº 074/2017 com sessão dia 30/08/2017 às 15h. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) Máquina Desentupidora por vibração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **EDITAL:** LICITAÇÃO-Fone (87) 38681054 das 08 às 13 horas e E-mail: licitacaoafranio@hotmail.com

Afrânio/PE, 16 de Agosto de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
 Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:939E9C45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 070/2017**

Processo Licitatório nº 097/2017, Pregão Presencial nº 070/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/1002, sessão dia 29/08/2017 às 09h30min. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em seguro coletivo total dos veículos automotores (ônibus e micro-ônibus), utilizados no Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Afrânio - PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **EDITAL: LICITAÇÃO-Fone (87) 38681054 das 08 às 13 horas e E-mail: licitacaoafranio@hotmail.com**

Afrânio/PE, 16 de Agosto de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:8A7486F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 073/2017**

PL nº 100/2017 PP/SRP nº 073/2017-Obj: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidade da Secretaria de Educação. **Abert: 30/08/17 às 09h30min. EDITAL: LICITAÇÃO.** Fone (87) 38681054 das 08 às 13 horas e E-mail: licitacaoafranio@hotmail.com.

Afrânio/PE, 16/08/17.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:892999C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 071/2017**

Processo Licitatório nº 098/2017, Pregão Presencial nº 071/2017 com sessão dia 29/08/2017 às 11h30min. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços da Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **EDITAL: LICITAÇÃO.** Fone (87) 38681054 das 08 às 13 horas e E-mail: licitacaoafranio@hotmail.com.

Afrânio/PE, 16 de Agosto de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:F8CA7B24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 072/2017**

PL nº 099/2017 PP nº 072/2017-Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica pesada e elétrica para a frota do Município de Afrânio-PE – OBRAS E INFRAESTRUTURA. **Abert: 29/08/17 às**

15h. EDITAL: LICITAÇÃO. Fone (87) 38681054 das 08 às 13 horas e E-mail: licitacaoafranio@hotmail.com.

Afrânio/PE, 16/08/17.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:A998DB03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 076/2017**

PL nº 103/2017 PP/SRP nº 076/2017-Obj: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos novos - SAÚDE. **Abert: 31/08/17 às 11h30min. EDITAL: LICITAÇÃO.** Fone (87) 38681054 das 08 às 13 horas e E-mail: licitacaoafranio@hotmail.com.

Afrânio/PE, 16/08/17.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:5841B2B0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017 - A CPL profere o seguinte, julga como HABILITADAS as empresas: AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, SJS CONSTRUTORA LTDA, TERPAV INCORPORAÇÃO LTDA e AGRAPÉ PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA - ME, como INABILITADAS as empresas: V&A CONSTRUTORA LTDA – EPP, a nova cessão será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de dois mil e dezessete as 10:00 (dez) horas. Informações: pelo e-mail: licitacaoopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 16 de agosto de 2017.

JOSE EDVALDO DUARTE
Presidente

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:11C3315B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA 0791/2017**

O Prefeito do Município de Águas Belas, no uso das atribuições previstas no artigo 88 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e tendo em vista a comunicação oficial de abandono de serviço que culminam num total desrespeito ao Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º **DETERMINAR** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração da infração administrativa, por não cumprir

o que determina o art. 130, X, e 131, I, da Lei 679/1991 do servidor abaixo indicado.

FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS LIRA, RG: 98001050088 SSP/AL, CPF: 292.005.744-91, Residente na Rua Coronel Constantino nº02
Matrícula 1132, cargo de Engenheiro Agrônomo
Nomeado para o cargo efetivo em 02/07/2004 pela portaria 611/2004

Art. 2º Para cumprimento e processamento do determinado no artigo anterior, designa-se **ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR**, cargo de Identificador do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Águas Belas, matrícula funcional nº 8-6; **RONILSON CORDEIRO VILA NOVA**, cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Águas Belas, matrícula funcional nº 7441-1; e **LUCIMARCIA SILVA LEITE PINTO**, cargo Professor da Educação Infantil e/ou dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Águas Belas, matrícula funcional nº 3166-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata os fatos tipificados nesta, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Para o bom cumprimento do aqui determinado, podem os membros ora designados ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como deverão colher os necessários depoimentos e quaisquer provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Julho de 2017.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:2F34BF2C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 067/2017 – Pregão Presencial 015/2017 – REPETIÇÃO. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Refeições, tipo self-service, visando atender as necessidades deste município; data da abertura das Propostas dia 29/08/2017, às 09h. Informações e edital na Sala da CPL localizada na Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho – PE; Informações pelo Telefone (81) 3739.1118.

Altinho – PE, 17 de Agosto de 2017.

PAULO DE TARSO ANDRADE RODRIGUES DO Ó
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:1BAA36C3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL
013/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2017
CONTRATO Nº 034/2017 – CPL**

CONTRATADA: AC NUNES DE SOUZA ME, CNPJ nº. 08.473.685/0001-03. **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Prefeitura de Angelim-PE. Valor Global: R\$ 174.398,15. Vigência: 31/12/2017, contados a partir da data das assinaturas.

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS
Secretário de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:11CAB55A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº019/2014. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULAS-PADRÃO FNDE.CONTRATADO MAENGE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.CNPJ Nº41.036.765/0001-69.PRAZO ACRESCIDO 150 DIAS.NOVA VIGÊNCIA DE 01/08/2017 A 29/12/2017.

ARARIPINA, 15 DE AGOSTO DE 2017.

POSSIDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AC9324DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº034/2014. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, SERRA DA RANCHARIA, PADRÃO FNDE.CONTRATADO MAENGE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.CNPJ Nº41.036.765/0001-69.PRAZO ACRESCIDO 120 DIAS.NOVA VIGÊNCIA DE 07/08/2017 A 05/12/2017.

ARARIPINA, 15 DE AGOSTO DE 2017.

POSSIDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2DD92DC1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO
LICITATÓRIO PMA Nº 036/2017, TOMADA DE PREÇOS
PMA Nº 010/2017**

TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 010/2017, OBJETO: Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria tributária visando à recuperação de tributos, junto a empresas de telefonia, estabelecidas fora do âmbito do município de Arcoverde. **CONTRATADA:** GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA - EPP CNPJ Nº 02.133.732/0001-85. Valor Total R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), com percentual de 20% (Vinte por cento), com êxito.

Arcoverde, 14 de Junho de 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO

Prefeita.

Publicado por:

Acone Rafael Alves

Código Identificador:1A107A84**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE****RESULTADO DE LICITAÇÃO – 2º COLOCADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017****PROCESSO Nº 030/2017**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(AS) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE.

Licitante vencedora na condição de 2ª colocada, por ter apresentado o menor preço por item. Empresa: **MARIA JOSÉ FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.270.525/0001-26, com o valor total somado de **R\$ 35.785,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**, referente aos ITENS: 07, 08, 09, 10, 18, 20, 22, 23, 36, 37, 38, 44, 48 e 55.

Bom Jardim, 17 de maio de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Jose Barbosa de Miranda Junior

Código Identificador:D53D0DBC**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ATA 2 TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2017**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 18/07/2017, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco data 18/07/2017 edição 1877 e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco data 19/07/2017 edição 134. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTROL - CONSTRUTORA OLINDENSE LTDA - ME - CNPJ: 07.640.020/0001-76; Costa Lira Serviços e Transportes Ltda - EPP - CNPJ: 17.614.228/0001-74; H. F. DE SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME - CNPJ: 25.178.040/0001-59; SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 24.064.804/0001-12; Silva e Leite Construcoes e Servicos Ltda - EPP - CNPJ: 17.287.720/0001-82. Às 10:00 horas do dia 14/08/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 012/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Presidente; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e comunicou que a presente Reunião destina-se a análise e a deliberação da Comissão sobre a habilitação dos Licitantes. Após a análise e discussão sobre a documentação apresentada pelos Licitantes, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), por unanimidade decidiu proferir a seguinte decisão na fase de habilitação da Tomada de Preços n.º. 0006/2017: **“A) Declarar inabilitadas as**

Licitantes 1) Constrol - Construtora Olindense Ltda - Me - CNPJ: 07.640.020/0001-76 por não ter atendido ao solicitado nos itens 8.1.2.5 não apresentou prova de cadastro de contribuintes, 8.1.2.6 apresentou Alvará de funcionamento sem autenticação e 8.1.3.2 ausência Certidão/ Declaração Dirigente Sócio; Costa Lira Serviços e Transportes Ltda - EPP - CNPJ: 17.614.228/0001-74 por não ter atendido ao item 8.1.3.2 ausência Certidão/ Declaração Dirigente Sócio; H. F. de Souza Construcoes Eirelli - ME por não ter atendido aos itens 8.1.2.5 não apresentou prova de cadastro de contribuintes e 8.1.3.2 ausência Certidão/ Declaração Dirigente Sócio; SETHA Construções e Serviços Ltda EPP - CNPJ: 24.064.804/0001-12 por não ter atendido aos itens 8.1.2.4 Prova de regularidade Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS e 8.1.3.2. ausência Certidão/ Declaração Dirigente Sócio. Tendo em vista não tratar de situação de regularização fiscal tardia, já que as Licitantes qualificadas como ME ou EPP apresentaram outros documentos com irregularidades, decide-se por inabilitar as Empresas Constrol - Construtora Olindense Ltda - Me; Costa Lira Serviços e Transportes Ltda - EPP; H. F. de Souza Construcoes Eirelli - ME e SETHA Construções e Serviços Ltda EPP e B) Declarar habilitada a Empresa 1) Silva e Leite Construcoes e Servicos Ltda - EPP - CNPJ: 17.287.720/0001-82. Aguarde-se o prazo recursal. Intimações por publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.” Nada mais havendo a tratar, determinou-se a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO**CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO****CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS****JOÃO PAULO FERREIRA TORRES****Publicado por:**

Elisangela Lucena de Lira Isidro

Código Identificador:4F07F3C7**GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2016 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N.º 005/2017**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal n.º. n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e nas demais Leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, bem como o resultado dos Exames Pré-admissionais, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Brejinho.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), situada à Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, CEP 56.740-000, Brejinho (PE), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de 21 de agosto ao dia 24 de agosto de 2017, no horário das 08:00 às 13:00, para apresentação, entrega dos documentos constantes do Anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos Anexos III e IV são obrigatórias e a do Anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Brejinho (PE), 16 de agosto de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

ANEXO I**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS****CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL n.º. 001/2016.**

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
- Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
- Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
- Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2016;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento e de Inexistência de Acumulação Remunerada de Cargo ou Função Pública proibida pela Constituição de 1988 (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

ANEXO II**RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS**

Nome	Inscrição
Poliana Fernandes Maia	0113
Maria do Desterro Soares Lopes	0095
Simone Batista de Sousa	0122
José Humberto Alves dos Santos Junior	0040
Maria Eliane Nogueira dos Santos	0311
Rosimere Marques Ferreira	0424
Aleyde Rafaelle de Lima e Batista	0001

ANEXO III**MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob

as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistência de qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público n.º. 001/2016, regido sob o Edital n.º. 001/2014 realizado pela Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco. Declaro ainda que a posse no cargo acima descrito não irá ter como consequência a acumulação remunerada de cargo ou função pública proibida pela Constituição Federal, nem mesmo em razão da existência de exercício de função pública decorrente de contratação temporária por excepcional interesse público. O referido é a fiel expressão da verdade, ciente das consequências penais decorrentes da apresentação de declaração falsa.

Brejinho, Pernambuco, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

ANEXO IV**MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE BENS**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devido fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Brejinho, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

ANEXO V**MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2014 realizado pela Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Brejinho, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva

Código Identificador:A9E1FBA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 – Nat.: Fornecimento - Obj. Descr.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. ITEM 01: 288 frascos de 1 litro de ÁGUA SANITÁRIA, com valor máximo aceitável de R\$ 774,72; ITEM 02: 240 frascos de 500ml de DETERGENTE, com valor máximo aceitável de R\$ 720,00; ITEM 03: 480 frascos de 500ml de DESINFETANTE, com valor máximo aceitável de R\$ 1.468,80; ITEM 04: 300 und de DESODORIZADOR SANITÁRIO, com valor máximo aceitável de R\$ 1.245,00; ITEM 05: 350 und de DESODORIZADOR AMBIENTAL, com valor máximo aceitável de R\$ 3.815,00; ITEM 06: 50 und de MULTINSETICIDA, com valor máximo aceitável de R\$ 775,00; ITEM 07: 10 und de DESENGRIPANTE, com valor máximo aceitável de R\$ 118,50; ITEM 08: 60 pacotes com 500g de SABÃO EM PÓ, com valor máximo aceitável de R\$ 345,00; ITEM 09: 24 embalagens com 5 und de SÃO EM BARRA, com valor máximo aceitável de R\$ 147,60; ITEM 10: 60 pacotes com 100 und de SACO PARA LIXO de 30L, com valor máximo aceitável de R\$ 1.800,00; ITEM 11: 18 pacotes com 100 und de SACO PARA LIXO de 100L, com valor máximo aceitável de R\$ 810,12; ITEM 12: 120 frascos de 500ml de LIMPA VIDROS, com valor máximo aceitável de R\$ 650,40; ITEM 13: 240 frascos de 500ml de LIMPADOR MULTIUSO, com valor máximo aceitável de R\$ 1.200,00; ITEM 14: 120 frascos com 200ml de LUSTRADOR DE MOVEIS, com valor máximo aceitável de R\$ 470,40; ITEM 15: 120 de frascos de 500ml de ÁLCOOL, com valor máximo aceitável de R\$ 693,60; ITEM 16: 200 pacotes com 1.000 fls de PAPEL TOALHA INTERFOLHADAS, com valor máximo aceitável de R\$ 4.380,00; ITEM 17: 10 und de DISPENSER, com valor máximo aceitável de R\$ 491,20; ITEM 18: 360 und de GUARDANAPO, com valor máximo aceitável de R\$ 889,20; ITEM 19: 552 pacotes com 2 rolos de PAPEL TOALHA, com valor máximo aceitável de R\$ 3.312,00; ITEM 20: 300 pacotes com 8 rolos de PAPEL HIGIENICO, com valor máximo aceitável de R\$ 3.900,00; ITEM 21: 504 und de SABONETE, com valor máximo aceitável de R\$ 750,96; ITEM 22: 60 pacotes com 8 und de ESPONJA DE AÇO, com valor máximo aceitável de R\$ 180,00; ITEM 23: 120 und de ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, com valor máximo aceitável de R\$ 289,20; ITEM 24: 120 und de PANOS DE CHÃO EM ALGODÃO, com valor máximo aceitável de R\$ 412,80; ITEM 25: 240 und de FLANELAS, com valor máximo aceitável de R\$ 480,00; ITEM 26: 10 und de BALDES, com valor máximo aceitável de R\$ 146,00; ITEM 27: 12 und de RODOS EM ALUMÍNIO, com valor máximo aceitável de R\$ 358,92; ITEM 28: 10 und de VASSOURAS PIAÇAVAS, com valor máximo aceitável de R\$ 180,00; ITEM 29: 12 und de VASSOURA EM PELO, com valor máximo aceitável de R\$ 189,36; ITEM 30: 12 und de VASSOURAS PIAÇAVAS EM LEQUE, com valor máximo aceitável de R\$ 121,92; ITEM 31: 20 und de CESTO DE LIXO, com valor máximo aceitável de R\$ 118,60; ITEM 32: 30 pacotes com 10 cx de FÓSFORO, com valor máximo aceitável de R\$ 180,30; ITEM 33: 1.200 pacotes com 100 und de COPO DESCARTAVEL DE 180ML, com valor máximo aceitável de R\$ 4.392,00; 34: 1.200 pacotes com 100 und de COPO DESCARTAVEL DE 50ML, com valor máximo aceitável de R\$ 3.000,00 e 35: 180 und de LUVAS LÁTEX, com valor máximo aceitável de R\$ 1.107,00. Após o processamento do Pregão comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto as empresas: **BRIXTRON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 21.746.225/0001-61, vencedora dos Itens: ITEM 01 - o valor de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos); ITEM 02 - o valor de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); ITEM 03 - o valor de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos); ITEM 04 - o valor de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos); ITEM 05 - o valor de R\$ 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos); ITEM 06 - o valor de R\$ 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos); ITEM 07 - o valor de R\$ 11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos); ITEM 08 - o valor de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos); ITEM 09 - o valor de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos); ITEM 10 - o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); ITEM 11 - o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); ITEM 12 - o valor de R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos); ITEM 13 - o valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); ITEM 14 - o valor de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos);

ITEM 15 - o valor de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos); ITEM 16 - o valor de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos); ITEM 17 - o valor de R\$ 48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos); ITEM 18 - o valor de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 19 - o valor de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos); ITEM 20 - o valor de R\$ 13,00 (treze reais); ITEM 21 - o valor de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos); ITEM 22 - o valor de R\$ 3,00 (três reais); ITEM 23 - o valor de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos); ITEM 24 - o valor de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos); ITEM 25 - o valor de R\$ 2,00 (dois reais); ITEM 26 - o valor de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); ITEM 27 - o valor de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos); ITEM 28 - o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais); ITEM 29 - o valor de R\$ 15,78 (quinze reais e setenta e oito centavos); ITEM 30 - o valor de R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos); ITEM 31 - o valor de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); ITEM 32 - o valor de R\$ 5,95 (cinco reais noventa e cinco centavos); ITEM 33 - o valor de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos); ITEM 34 - o valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e ITEM 35 - o valor de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos). Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Câmara Municipal à Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:4E988E2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO
PRESENCIAL Nº 067/PMCSA-SME-2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - **Processo Administrativo:** Nº 186/2017 **Homologa o - Processo Licitatório:** 084/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/PMCSA-SME/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de estantes de partituras dobrável.; e **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME - CNPJ Nº 24.790.994/0001-55** **Item: 1** Estante Partitura dobrável Quant. 80., pelo **valor total de R\$ 4.640,00.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de agosto 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:AB0A0A21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO
PRESENCIAL Nº 066/PMCSA-SMPROS-2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais - informa o **Processo Administrativo:** Nº 185/2017 - **Processo Licitatório:** 083/PMCSA-SMPROS/2017 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/PMCSA-SMPROS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral em garrafas de 20 litros (garrafão em comodato) e em fardo com 12 unidades com 500 ml cada, e gás GLP (botijão em comodato) para as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Programas

Sociais. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Água mineral sem gás, sem sabor e inodora, proveniente da fonte natural ou de fonte artificialmente captadas que possua composição química ou propriedade física ou físico-química, distintas das águas comuns. Embalagem em garrafas de 20 litros. Garrafão em comodato, com selo de inspeção da APEVISA.	UND.	10.000
2	Água mineral sem gás, sem sabor e inodora, proveniente da fonte natural ou de fonte artificialmente captadas que possua composição química ou propriedade física ou físico-química, distintas das águas comuns. Embalagem plástica descartável de 500ml. Fardo com 12 unidades.	FARDO	1.500
3	Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: Botijão com 13 KG EM COMODATO.	UND.	120

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: **HENRIQUE OLÍVIO SILVA SANTOS EIRELI-ME** - CNPJ Nº 09.042.983/0001-01 **Itens: 1, 2 e 3 pelo valor total de R\$ 99.064,00.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Secretária Municipal de Programas de Sociais

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:56626E0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª**

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
071/PMCSA-SMPROS/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Programas Sociais - informa o **Processo Administrativo:** Nº 197/2017 - **Processo Licitatório:** 088/PMCSA-SMPROS/2017 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/PMCSA-SMPROS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e construção, através Secretaria Municipal de Programas Sociais – **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 824.780,04 (oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta reais e quatro centavos) - **Data/Hora:** 29/08/2017 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075 ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL e

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:647EAC26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª**

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
070/PMCSA-SMPROS/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Programas Sociais - informa o **Processo Administrativo:** Nº 196/2017 - **Processo Licitatório:** 087/PMCSA-SMPROS/2017 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/PMCSA-SMPROS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de camas,

carrinhos de bebês e colchões, para atender as demandas da população carente do município, como também o Recanto da Criança e Recanto do Adolescente, através Secretaria Municipal de Programas Sociais – **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 239.381,00 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e um reais) - **Data/Hora:** 30/08/2017 às 09h30min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075 ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL e

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:59944F15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª**

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
077/PMCSA-SMPROS/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Programas Sociais - informa o **Processo Administrativo:** Nº 203/2017 - **Processo Licitatório:** 094/PMCSA-SMPROS/2017 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/PMCSA-SMPROS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit de enxovais para atender a população carente do município, através Secretaria Municipal de Programas Sociais – **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 209.803,50 (duzentos e nove mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos) - **Data/Hora:** 31/08/2017 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075 ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL e

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:BE93C362

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO - PREGÃO 027/2017**

P.L.N.º 033/2017; P.P. Nº 027/2017. OBJETO: Aquisição, instalação e construção da base de tijolo e concreto de UM GRUPO GERADOR CABINADO E SILENCIADO para o Hospital Nair Alves Raimundo deste Município, o pregoeiro torna público o CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO do Pregão acima citado, por motivos de falha no Termo de Referência, e em momento oportuno será republicado.

Cachoeirinha/PE, 16 de agosto de 2017.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador: 7F9BA738

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 034/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 016/2017**

Locação. Prestação dos serviços de pessoa física ou jurídica para locação de dois caminhões pipas e um caminhão equipado com munc. Valor: R\$ 220.320,00. Data e Local da sessão de abertura: 30.08.2017, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 16 de agosto de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador: 80F5B423

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 053/2017 – TOMADA
DE PREÇOS Nº 007/2017**

Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para reforma de Unidades Básicas de Saúde. Valor: R\$ 219.551,92. Data e Local da sessão de abertura: 04.09.2017, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 16 de agosto de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador: 76E4788D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Capoeiras, por intermédio de sua Prefeita, a Sra. Lucineide Almeida Reino, informa aos interessados que, está **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 018/2017, Dispensa nº 04/2017, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços de engenharia para perfuração de 03 (três) poços artesanais e implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água (SSAA), na zona rural deste Município, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores c/c Súmula 473/STF.

Capoeiras-PE, 14 de junho de 2017.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO

Prefeita

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador: 2039B641

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A **Pregoeira** da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE em virtude da necessidade de adequação do Termo de Referência resolve adiar “sine – die” o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023 /2017 PROCESSO Nº 055/2017 .Informações através do telefone (87) 3854-1156**

Carnaíba, 16 de Agosto de 2017

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador: 85405012

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:
004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 002/2017**

Processo de Licitação nº: 004/2017 – Pregão Presencial (SRP) nº. 002/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE. Valor estimado total R\$ 259.470,88 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 30/08/2017 às 09:00h. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.307.240/0001-12 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 16 de Agosto de 2017

GRACIELI MIRELI CASSIANA MIGUEL

Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador: 17F06187

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Na publicação do dia 17/07/2017, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 053, 054 e 055/2017** no que diz ao Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE.**

Onde se lê: Processo de Licitação nº 028/2017

Leia-se: Processo de Licitação nº 027/2017

Carnaíba, 18 de julho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9E5A99EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 056/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL (SRP) Nº. 024/2017

Processo Nº: 056/2017 – Pregão Presencial (SRP) nº. 024/2017 - Comissão: CPL – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS E SISTEMA DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total **R\$ 475.430,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).** Data e Local da Sessão de Abertura: 29/08/2017 às 09:00h. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 16 de Agosto de 2017

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5EC3A585

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2017

AVISO

Processo Licitatório nº 068/2017 Pregão Presencial nº 026/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Suprimentos de Informática destinados aos Fundos e Secretarias do Município de Catende, valor estimativo R\$ 373.523,30; Data e hora de abertura: **30/08/2017 às 09:00 horas.** Informações na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, 15 de agosto de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:23C3B3DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 025/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 067/2017 Pregão Presencial nº 025/2017 – OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos de informática destinado aos Fundos e Secretarias do Município de Catende, valor estimado R\$ 1.023.801,43, Data e hora de abertura: **30/08/2017 às 14:00 horas.** Informações na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00

hs.licitacaocontratos2016@hotmail.com,

Catende, 15 de agosto de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:2BF67FC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 TOMADA DE PREÇO
Nº 002/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 031/2017 Tomada de Preço nº 002/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras/Serviços de Engenharia para reforma, pintura e conservação dos Postos de Saúde do Município de Catende-PE, Valor Estimado: R\$ 152.744,05, Data e hora de abertura: **04/09/2017 às 09:00 horas.** Informações na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, 14 de agosto de 2017.

licitacaocontratos2016@hotmail.com,

SILVANA LÚCIA L.O.C. DE MÉLO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:854AE36D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 047/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que as 08h00min do dia 30 de agosto de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Material de reposição de Instrumentos musicais e Material de Armário destinados ao ornamento e organização das comemorações do dia da Independência. Valor Máximo Aceitável: R\$ 70.421,36 (setenta mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com.

Chã de Alegria, 15 de Agosto de 2017.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:CB5292B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
018/2017

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 018/2017**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com Fornecimento Parcelado de Óleo Diesel destinado aos Veículos pertencentes ao Município de Chã Grande, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **M.L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI, (Itens 01 e 02 da COTA PRINCIPAL e itens 01 e 02 da COTA RESERVADA).**

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Chã Grande, 01 de agosto de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:508354CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS SESSÕES DE
HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE
PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSO Nº. 013/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017
– A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chã Grande torna público o resultado da Fase de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica Municipal para serviços técnicos profissionais especializados em Direito Administrativo Municipal, para apoio jurídico ao departamento de Licitações, contratos e convênios administrativos, apoio complementar à Procuradoria Jurídica municipal na elaboração e revisão de atos normativos da edilidade e na orientação ao Departamento de Pessoal, com emissão de pareceres jurídicos, com comparecimento para orientação em reuniões presenciais semanais. Empresa Habilitada e Vencedora: VILANOVA MARANHÃO ADVOGADOS**, que obteve a pontuação final **100**.

Chã Grande - PE, 26 de julho de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:8821E4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

PROCESSO Nº 040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
– O Município de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **04 de setembro de 2017**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos, com Motorista e Combustível, para diversas Secretarias e Órgãos Participantes do Município de Chã Grande. Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.973.738,40.** Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 16 de agosto de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:0CC8E251

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL Nº 005/2017 - CITAÇÃO PARA A
REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CONDADO/PE

O PREFEITO MUNICIPAL DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o descrito na Lei Orgânica Municipal e o que consta no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público que ficam **CITADOS** através do **Edital nº 005/2017**, os contribuintes, **LEMO DE ALMEIDA EMPREENDIMENTO E SERVIÇO LTDA – ME**, CNPJ nº **09.276.855/0001-14**, **CONSTRUTORA CIMEJATO – EPP**, CNPJ nº **40.819.708/0001-93** E **TATIANA GOMES DA SILVA**, CPF nº **022.488.824-24**, servindo a presente citação para firmar o prazo de 15(quinze) dias, à partir da publicação da presente cobrança, para o pagamento na Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de, após o prazo estipulado, o Município ingressar com a competente Execução Fiscal. Este Edital e as Certidões de Dívida Ativa, serão disponibilizadas no site: www.condado.pe.gov.br para que todos os interessados tomem conhecimento.

Condado/PE, 14 de Agosto de 2017.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:4462A2F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 10.280.122/0001-32
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 033/2017 – Pregão Eletrônico Nº 003/2017 – Objeto: contratação de empresa para Prestar Serviços de Manutenção dos Equipamentos Hospitalares e Odontológico da Unidade Mista Mãe Kyola e PSFS no Município das Correntes, conforme discriminado no termo de referência do Edital. Valor máximo aceitável R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), início de acolhimento de Propostas a partir 17/08/2017 as 08h00min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 29/08/2017 as 08h30min. Início da sessão pública de lances 29/08/2017 as 09h00min. O edital na íntegra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, cplcorrentes@hotmail.com.br ou na Prefeitura Municipal das Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1158.

Correntes/PE, 16/08/2017.

MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:E503C8A8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00017/2017 - PROCESSO Nº: 026/2017 FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 026/2017. FMSC. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00017/2017, para Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares das unidades de Saúde de Custódia, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Odonto Hospitalar Ltda - ME. CNPJ: 03.284.928/0001-33, pelo valor de R\$42.000,00.

Custodia, 14/08/2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora do FMSC..

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E9A1C6FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00016/2017 - PROCESSO Nº: 024/2017 FMSC**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 024/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2017, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA USO LABORATORIAL, DE FORMA PARCELADA, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 4, 5, 6, 7, 8, 10, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R\$290.712,00.

Custodia, 20/07/2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora do FMSC.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:23224E43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00014/2017 - PROCESSO Nº: 022/2017. FMSC**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 022/2017. FMSC. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00014/2017, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, para atender as necessidades das unidades gestoras: prefeitura municipal, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social de Custodia - PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86: Supermercado o Grande Rio de Custodia Ltda - ME. CNPJ: 05.553.541/0001-60, pelo valor de R\$598.182,50.

Custodia, 19/07/2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:72F83A90

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00018/2017 - PROCESSO Nº: 027/2017. FMSC**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 027/2017. FMSC. Pregão Presencial Nº 00018/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00018/2017, para Sistema de Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Material de Limpeza, Conservação e Higiene, destinada à higienização pessoal, de ambientes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital, UBS, Vigilância em Saúde (SANITÁRIA-VISA), CAPS, de forma parcelada, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62: Odonto Hospitalar Ltda - ME. CNPJ: 03.284.928/0001-33, pelo valor de R\$247.098,80.

Custodia, 14/08/2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora do FMSC.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D352753F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 02202/2017.
PROCESSO Nº: 022/2017. FMSC. PREGÃO PRESENCIAL Nº
00014/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 02202/2017. Processo Nº: 022/2017. FMSC. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Compra. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, para atender as necessidades das unidades gestoras: prefeitura municipal, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social de Custodia - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Fundo Municipal de Ação Social:
46000.46001.8.122.2.602,
46000.46001.8.242.802.2.615,
46000.46001.8.243.802.2.608,
46000.46001.8.243.803.2.630,
46000.46001.8.244.802.2.609,
46000.46001.8.243.802.2.623,
46000.46001.8.243.802.2.632,
46000.46001.8.243.802.2.635,
46000.46001.8.243.803.2.604,
46000.46001.8.243.803.2.607,
46000.46001.8.243.804.2.616,
46000.46001.8.243.804.2.627,
46000.46001.8.243.830.2.645,
46000.46001.8.243.806.2.86 Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo. Contratado: Supermercado o Grande Rio de Custodia Ltda. - ME. CNPJ: 05.553.541/0001-60. Valor R\$232.903,60. Vigência: de 20/07/2017 a 31/12/2017.

Custodia, 20/07/2017.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:0DC27672

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 02601/2017-
PROCESSO Nº: 026/2017 FMSC**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 02601/2017. Processo Nº: 026/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Serviço. Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares das unidades de Saúde de Custódia. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia: Recursos da atenção básica, Média e Alta Complexidade e Próprios do Município de Custódia: 10.301.1001.2.507 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde. 10.302.1002.2.503 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade 3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica.. Contratado: Odonto Hospitalar Ltda - ME. CNPJ: 03.284.928/0001-33. Valor R\$42.000,00. Vigência: de 15/08/2017 a 15/08/2018.

Custódia, 15/08/2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora do FMSC.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:CB29D041

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 02401/2017.
PROCESSO Nº: 024/2017 FMSC**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 02401/2017. Processo Nº: 024/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA USO LABORATORIAL, DE FORMA PARCELADA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia: 35000.35001.10.302.1002.2.803 - 3.3.90.30.00 - material de consumo - Fonte de Recurso : imposto e transferência saúde.. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R\$290.712,00. Vigência: de 21/07/2017 a 21/07/2018.

Custódia, 21/07/2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora do FMSC.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:A022770E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 02201/2017.
PROCESSO Nº: 022/2017 FMSC -**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 02201/2017. Processo Nº: 022/2017. FMSC. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Compra. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, para atender as necessidades das unidades gestoras: prefeitura municipal, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social de Custódia - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia: Fundo Municipal de Saúde: 35000.35001.10.122.1005.2.518, 35000.35001.10.122.1008.2.102, 35000.35001.10.301.101.2.507, 35000.35001.10.302.1002.2.503,

35000.35001.10.303.103.2.510, 35000.35001.10.304.1004.2.501, 35000.35001.10.305.1004.2.502 Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo. Contratado: Supermercado o Grande Rio de Custódia Ltda. - ME. CNPJ: 05.553.541/0001-60. Valor R\$240.186,90. Vigência: de 20/07/2017 a 31/12/2017.

Custódia, 20/07/2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:10A8BE1F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 02701/2017.
PROCESSO Nº: 027/2017. FMSC. PREGÃO PRESENCIAL Nº
00018/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 02701/2017. Processo Nº: 027/2017. FMSC. Pregão Presencial Nº 00018/2017. Compra. Sistema de Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Material de Limpeza, Conservação e Higiene, destinada à higienização pessoal, de ambientes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital, UBS, Vigilância em Saúde (SANITÁRIA-VISA), CAPS, de forma parcelada. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia: Órgão: 35.000.Unidade Orçamentária: 35001.Programa de Trabalho: 10.122.1005.2.518 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS - 10.301.1001.2.507 - Manutenção das Ações Básicas de Atenção Básica a Saúde - 10.302.1002.2.503 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatório de Média e Alta Complexidade - 3.3.90.30.00.. Contratado: Odonto Hospitalar Ltda - ME. CNPJ: 03.284.928/0001-33. Valor R\$247.098,80. Vigência: de 15/08/2017 a 15/08/2018.

Custódia, 15/08/2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora do FMSC

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:CB7AB2C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 02203/2017.
PROCESSO Nº: 022/2017. FMSC. PREGÃO PRESENCIAL Nº
00014/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 02203/2017. Processo Nº: 022/2017. FMSC. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Compra. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, para atender as necessidades das unidades gestoras: prefeitura municipal, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social de Custódia - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia: Prefeitura Municipal: 12000.12002.4.122.402.2.24, 14000.14001.12.361.1201.2.648, 17000.17001.15.122.1501.2.90, 18000.18001.20.122.2001.2.657, 18000.18001.20.605.2012.2.97 Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo. Contratado: Supermercado o Grande Rio de Custódia Ltda - ME. CNPJ: 05.553.541/0001-60. Valor R\$125.092,00. Vigência: de 20/07/2017 a 31/12/2017.

Custódia, 20/07/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito Municipal de Custódia.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B7FADDF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2017 – OBRAS.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – Padrão 1, no município de Ferreiros/PE. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, ACOLHENDO, em todos os seus termos, o recurso administrativo contra o julgamento proferido por esta Comissão na fase de habilitação no âmbito do processo em epígrafe, julgando procedente o Recurso interposto pela licitante AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 11.179.408/0001-99. Decide ainda, com base neste mesmo recurso, habilitar a empresa C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ/MF Nº. 17.331.335/0001-95.

Ferreiros, 16/08/2017.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:51CDA393

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2017 – OBRAS.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – Padrão 1, no município de Ferreiros/PE. O Presidente da CPL, convoca os interessados para a realização de sessão visando a abertura dos invólucros contendo as propostas das empresas habilitadas no certame. A sessão pública será realizada, no dia **21/08/2017** às 08:00 (oito horas), na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Térreo – Centro – Ferreiros/PE. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo email: cplferreiros@gmail.com, Fone/Fax: (81)36571156.

Ferreiros, 16/08/2017.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:9B6FDC7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº: 073/2017 - Dispensa nº. 010/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: Contratação dos serviços em caráter emergencial para execução de manutenção corretiva do parque de iluminação pública de Flores PE - Valor Máximo Aceitável: R\$ 41.941,00 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e um reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa **HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME**, CNPJ Nº 00.779.608/0001-66 - com base

no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 40 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Flores PE

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal (***)

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:CAEBECE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

O Pregoeiro do Município de Floresta PE, torna público para conhecimento de licitantes **ERRATA** no 1 texto do Objeto do Edital do Pregão nº 040/17, conforme a seguir: onde lia-se O Objeto do presente Pregão consiste no **REGISTRO DE PREÇOS** para prestação de serviços de Transporte coletivo de passageiros em tratamento de saúde fora de domicílio Programa TFD. Leia-se: O Objeto do presente Pregão consiste no **REGISTRO DE PREÇOS** para prestação de serviços de Transporte coletivo de passageiros em tratamento de saúde dentro do município para atender os distritos como também de coletivo de passageiros para tratamento fora do domicílio no Programa TFD. Permanecem inalterados os demais atos publicados anteriormente.

Floresta (PE), em 16/08/2017.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:AC5A3331

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 – Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM VASILHAME DE 20L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA: 29.08.2017, às 09:00 horas. Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h às 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1156.

Floresta, 16 de Agosto de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:AA7E6492

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 – Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (FRALDA, TOALHA, MEIA, ABSORVENTE

ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NATALIDADE DIGNA, VINCULADO AO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE FLORESTA. DATA: 29.08.2017, às 12:00 horas.

Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1156.

Floresta, 16 de Agosto de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Vanderlei Afonso da Silva

Código Identificador:2E9167C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – Objetivo: Registro de preços para a eventual contratação de uma concessionária de motos visando o fornecimento de 06 (seis) motos tipo “trail” para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de assistência Social. DATA: 30.08.2017, às 09:00 horas.

Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1156.

Floresta, 16 de Agosto de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Vanderlei Afonso da Silva

Código Identificador:5E2314ED

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 – PL Nº 066/2017

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa aos interessados, que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE. FOI SUSPENSA** com nova data de Sessão a ser marcada posteriormente.

Gameleira/PE, 16 de agosto de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente

Pregoeira da CPL

Publicado por:

Israel Pedro da Silva

Código Identificador:158F0D82

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº 0240/2017

Ementa: Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0209/2017, que suspendeu do exercício do Mandato de Vereador nos termos do Artigo 34 do Regimento Interno e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns, nos termos do Artigo 35, Inciso II do Regimento Interno, e bem como o decidido nos autos Processo nº 0711556-31.2017, em trâmite na 17ª Vara Criminal da Capital de Alagoas e Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 0209, de 11 de maio de 2017, que Suspendeu O Exercício do Mandato do Vereador **Mário dos Santos Campos Júnior**, nos termos do Artigo 34 inciso II do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, em face de decisão proferida nos autos do Processo nº 0711556-31.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Garanhuns, 15 de agosto de 2017.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:9ACA3C22

CODEMA

ATA DA 113ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA – GARANHUNS

Aos 27 dias do mês de outubro de 2016, no Auditório do Centro Administrativo da PMG, reuniram-se 12 participantes representando 9 instituições membros do CODEMA, às 15h00min, para a 113ª Reunião Ordinária. Luís Sebastião de Figueiredo Lima Júnior abre a reunião e, tendo sido lida, aprovada e assinada a ata da reunião passada ao final da mesma, foi dispensada a leitura. Marcos Renato F. Mattos, da SEMARH justifica a ausência de Neemias Oliveira, da COMPESA. Luís Sebastião fala sobre o Ofício 007/2016, que trata sobre a publicidade dos atos do CODEMA e sobre a digitalização dos documentos antigos do CODEMA. Pergunta a Plenária sobre a possibilidade de comprar um scanner. Após as explanações de Roberta Medeiros, representante da UFRPE e Elaine Fabíola de Macedo Ferreira, da Secretaria Municipal de Agricultura, decidiu-se que as próximas documentações serão digitalizadas e, paulatinamente, as anteriores também. Luís Sebastião continua a reunião pedindo para que os presentes opinem se concordam ou discordam na compra de um scanner modelo Epson 555. Elaine Fabíola sugere que se compre uma simples e rápida e uma outra para livros e documentos maiores. Roberta Medeiros explica que é importante comprar um modelo que possa abranger documentos distintos, recebendo a concordância de Lorena de Moura Melo. Elaine reforça opinião de que seria mais interessante que se comprassem dois equipamentos, um scanner de mão para plantas e outro tradicional para folha tipo A4. Roberta explica que precisa saber a demanda do aparelho, se há necessidade de imprimir ou digitalizar “milhares” de documentos, ou se há uma demanda menor. Marcos Renato F. Mattos informa que mesmo possuindo o aparelho existem centenas de documentos antigos, alguns com muitas folhas, para serem digitalizados e que também necessitaria de pessoas dispostas a fazer esse trabalho, ou contratar empresa que o faça. Alguns dos presentes se dispuseram a efetuar paulatinamente as digitalizações antigas e considerou-se que as próximas iram sendo digitalizadas conforme fossem produzidas. A discussão se abre acerca do tipo de scanner que será comprado visto que todos os documentos precisam ser escaneados e salvos digitalmente. Roberta Medeiros e Luís Sebastião sugerem que se pesquise os preços dos equipamentos de segurança do prédio da SEMARH (câmeras e alarme), inclusive para proteção dos documentos e do veículo da SEMARH, assim como sobre a necessidade de compra de ar condicionado. Sugerem que antes de se optar por uso de recursos do FMMA se façam ofícios à Secretaria de Administração solicitando os mesmos e depois que se discuta em outras reuniões. Retornando a pauta dos documentos, Roberta Medeiros sugere que se faça um arquivo digital, Google Drive ou

nuvem para se colocar os documentos, como por exemplo as resoluções que ainda não foram divulgados aos presentes, facilitando assim o acesso de todos os membros do CODEMA. A discussão se estendeu para a questão da ASNOV, sobre possibilidade de apoio do CODEMA a essa instituição. Roberta Medeiros voltou a explicar que é de fundamental importância analisar a inexigibilidade e mesmo que não seja necessário, recomenda haver um processo licitatório. Luís Sebastião afirma que pode abrir um edital ou chamamento para realização de projetos que possam atuar nas entidades interessadas em apoiar projetos voltados em educação ambiental, visto que está previsto na lei de criação do CODEMA. Foi decidido que a discussão e votação dos equipamentos de segurança e de digitalização serão realizadas na próxima reunião mediante apresentação dos valores de referência. A reunião encerrou-se às 16h15min.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA43B0E9

CODEMA

ATA DA 114ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA – GARANHUNS

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2016, no auditório do Centro Administrativo reuniram-se os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 114ª Assembleia Ordinária, referente ao mês de setembro de 2016. As 14h30min estavam presentes quatro conselheiros de quatro diferentes instituições e quatro não membros do CODEMA. As 14h50min, com oito membros, teve início a reunião. Em segunda convocação, às 15h00min, com 8 membros e 7 não membros teve início a reunião. O presidente Luis Sebastião de Figueiredo Lima Júnior lê o ofício 785/2016 do MPPE requerendo informações sobre o repasse de recursos ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA). Continua lendo o projeto de Lei encaminhado para a Câmara de Vereadores informando que a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) foi extinta e reincorporada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Marcos Renato F. Mattos, representando a UFRPE de forma extraordinária, por ofício do Diretor da UFRPE, pede a palavra e informa que na verdade é Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Paulo Tenório volta a pauta do ofício 785/2016 informando que requereu as mesmas informações do Secretário de Planejamento do Município. Melhor esclarecendo, Luis Sebastião informa que esse ofício é originário de cobrança do CODEMA que deu origem a um TAC para regularização dos débitos originados desde dezembro 2006 a 2012, algo em torno de um milhão e novecentos mil reais. Luis Sebastião informa que o município não sabe exatamente os valores recebidos, mas sim o repasse total, sem saber o percentual de ICMS socioambiental repassado. Como o cálculo de repasse ao FMMA está regulamentado pela Lei 3444/2006 como sendo 5% do referido repasse vindo do Governo do Estado. Marcos Renato informa que o valor de R\$ 5.000,00 foi mensalmente repassado ao FMMA pelo executivo municipal enquanto esteve a frente da SEMARH. Marcos Renato reforça a informação de que não está mais como Secretário de Meio Ambiente, uma vez que a UFRPE o chamou de volta, mas que está em tramitação a nova seção do mesmo para assumir secretaria da Prefeitura Municipal de Garanhuns. Elaine Fabíola, representante da Secretaria de Agricultura informa a mudança da Secretaria para o novo Centro Administrativo e pergunta onde ficarão as reuniões no próximo ano. Luis Sebastião informa sobre um requerimento antigo da SEMARH sobre aquisição de imagem aérea e que a proposta volta a pauta. Informa que anteriormente o valor proposto era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), aproximadamente. O engenheiro João Vitor de Almeida Bezerra explica a origem e tipos das imagens e Marcos Renato informa que convidou o mesmo para a reunião pelo seu interesse na área. O referido engenheiro realiza uma apresentação sobre os tipos de imagem e potencial destas para a possibilidade de aquisição das referidas imagens aos presentes. Marcos Renato reforça a importância desta aquisição para organizar o planejamento da expansão urbana e para análise e controle dos recursos naturais, incluindo recursos hídricos e também para o zoneamento agroecológico. Carlos Guedes, representante da UPE reforça a importância da aquisição destas imagens para as secretarias municipais e para as instituições de ensino municipais. Por outro lado reforça a necessidade de maior alcance na

zona rural. Ampla discussão se formou sobre a compra de todo o município ou dividido em partes, considerando os valores disponíveis no FMMA e uso em outras finalidades de outras Secretarias. Foi proposta a possibilidade da compra de um mínimo de 100 km² abrangendo a maior parte das áreas críticas, sobretudo aglomerações urbanas e nascentes e que o FMMA priorize a compra paulatina do restante das imagens e dados correspondentes (elevação) do município em prazo de até quatro anos. Em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Informa que não houve a reunião de novembro por falta de quórum. Neemias Oliveira, da COMPESA justificou sua ausência. A reunião encerrou-se às 17h10min, sendo marcada a próxima reunião para dia 26 de janeiro de 2017, sendo a Ata segue assinada pelos presentes e segue assinada pelos presentes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85F41F5B

CODEMA

ATA DA 115ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA – GARANHUNS

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017, no auditório da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns reuniram-se os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 115ª Assembleia Ordinária, referente ao mês de fevereiro de 2017. As 14h30min não havia quórum suficiente. As 14h50min, com 10 membros e oito não membros, teve início a reunião. O presidente Luis Sebastião de Figueiredo Lima Júnior inicia a leitura dos ofícios enviados. Foram elaborados 17 ofícios, sendo destes entregues apenas parcialmente, sendo o restante direcionado às instituições que compõem o CODEMA e serão aqui entregues aos presentes que sejam destas instituições representantes. Os ofícios números 01, 02, 03, 05, 07, 09, 11, 13/2017 foram direcionados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns (SDRMA). Já os ofícios números 04, 06, 07, 08, 10, 12, 14 a 17/2017 foram para solicitar confirmação ou substituição dos membros representantes, respectivamente das seguintes instituições: COMPESA, UFRPE, UPE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, AESGA, Câmara Municipal de Vereadores, IFPE e Ministério da Agricultura e Pecuária. Não foi solicitada a indicação de novos membros, uma vez que foi informado na última reunião da Câmara Técnica, que esta indicação já estava sendo providenciada. Quanto aos ofícios enviados à SDRMA, o Ofício 01/2017, foi solicitando informações dos atuais gestores do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) de Garanhuns; Ofício nº 02/2017 solicitou o cumprimento das resoluções do CODEMA 01 a 05 de 2015; Ofício nº 03/2017, reforçou a necessidade das publicações dos licenciamentos; Ofício nº 05/2017, solicitou a execução das multas ambientais; Ofício nº 07/2017 solicitou a prestação de contas do FMMA do ano de 2016; Ofício nº 09/2017 solicitou cópias de todas as publicações dos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados pela antiga SEMARH e atual SDRMA; Ainda sobre os ofícios recebidos, o ofício 14/2017, trata da resposta ao ofício CODEMA 02/2017, a SDRMA informou estar cumprindo as resoluções 1 a 5 2015. Ofício nº 11/2017, solicitou o cumprimento do TAC do MPPE sobre os repasses do ICMS Socioambiental ao FMMA; Ofício nº 13/2017, solicitou informações sobre a equipe e estrutura física e organizacional envolvida no Licenciamento Ambiental Municipal de Garanhuns. Ainda em discussão sobre os ofícios recebidos, sobre o 004/2017 da ADUFERPE, informa que o teor do ofício é solicitar o assento da ADUFERPE como membro da sociedade civil no CODEMA e indicando os Srs. Marcos Renato Franzosi Mattos e Ricardo Brauer Vigoderis como representantes titular e suplente, respectivamente. Posto em discussão o teor do ofício, com explanação e considerações de Carlos Guedes, Suianne Melo, Roberta Medeiros e Luis Sebastião, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, com abstenção de Roberta Medeiros. Na continuidade sobre os ofícios recebidos, de números 12, 13, 16, 18, 19, 25, 29 e 30/2017, da SDRMA e o ofício sem número, datado de 09 de fevereiro de 2017 da Walmart, recebido pela SDRMA em 14/02/2017. As 15h20min registra-se a entrada de Carlos Guedes, representante da UPE. Sobre a alteração do projeto de drenagem, após explanação da empresa e discussão, decidiu-se aguardar a avaliação pelos técnicos do licenciamento ambiental sendo apenas entregue como informativo. O

Sr. Walter Leal, da Econordeste e a Sra. Michele Siqueira da Walmart explicaram a razão da alteração, por erro do projeto que considerou o espaçamento de 4X4 que não seria possível caber na área. Também informou a troca de três espécies por outras, em função de melhor adequação. Em discussão, foi considerado que as alterações não causam prejuízo e que o substitutivo está mais adequado para execução. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a abstenção dos membros da Econordeste, que relataram conflito de interesse por serem os responsáveis pela execução. Sobre os ofícios 12 e 13 da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns, datados de 08 de fevereiro de 2017 e recebidos pelo CODEMA na tarde de 15 de fevereiro, rezam, respectivamente, da informação de que os gestores do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns (FMMA) são: João Paulo Sobral da Silva e Franciane Ferreira de Barros; e do encaminhamento das informações para prestação de contas do FMMA no ano de 2016, incluindo extratos bancários, empenhos, orçamentos e liquidações). Luis Sebastião lê os empenhos realizados e sugere que sejam colocadas plaquetas identificando todos os equipamentos adquiridos pelos recursos do FMMA e que seja encaminhada para publicação no DO uma relação oficial da PMG com os equipamentos e seus respectivos números de tombamento. Sobre a prestação de contas, pelo exíguo tempo entre o recebimento e a presente reunião, não foi possível efetuar a avaliação e emissão de parecer, em se tratando de assunto de elevada relevância e responsabilidade. Marcos Renato informa ainda que faltam dados importantes para a avaliação. Foi definida a data de 09 de março para avaliação do material em reunião da Câmara Técnica (CT) específica para esta finalidade. Na oportunidade foi apresentado o novo conselheiro representante da OAB, Sr. Charlyton Matos de Oliveira. O presidente Luis Sebastião requer a antecipação da reunião para 16/03 que, após ampla discussão, foi posta em votação sendo mantida a data original de 30/03/2017. Neemias Oliveira informa que estão sendo ocupadas áreas de APP na margem do Riacho do Pau Pombo, na Senador Paulo Guerra. Luis Sebastião lembra que a área foi objeto de um TAC no MPPE para recuperação da área. Luis Sebastião propõe que seja oficiada a SDRMA, a Procuradoria do Município e o MPPE sobre o cumprimento do TAC e exigir providências. Com a palavra Neemias Oliveira, da COMPESA, informa sobre reunião que participou em Alagoas, sobre conflito sobre o uso da água em janeiro e informa que cobrou a existência do Comitê de Bacia dos Rios Mundaú e Paraíba do Meio. Informou que o professor Walmir Pedrosa da UFAL na tarde do dia 21 virá com um grupo para Garanhuns, para tratar da temática da criticidade da demanda hídrica, com a presença do Superintendente da Secretaria de Recursos Hídricos de Alagoas, o referido professor e mais pessoas da área. Neemias convida o CODEMA para participar da referida reunião na sede da Gerência Regional da COMPESA. Marcos Renato F. Mattos retoma o assunto dos ofícios recebidos da SDRMA. Sobre o ofício 016/2017, resposta ao ofício 005/2017 CODEMA, a Secretaria informou que a gestão continuará executando as multas conforme estabelecido na Lei Municipal 4.224/2015. Marcos Renato sugere que pela leitura do ofício parece que o teor da requisição do ofício 005 CODEMA não foi compreendido, uma vez que este trata da cobrança da execução fiscal da multa e não da aplicação de multa pela Secretaria, uma vez que multa sem execução se torna nula, desacreditando o agente e o órgão fiscalizador e dando crédito à impunidade. Sobre o ofício 017, a SDRMA informou que certamente os TACs foram publicados e devem ser consultados no site do DO da AMUPE, mas Marcos Renato F. Mattos informa que enquanto esteve na frente da gestão, os TACs não foram publicados em tempo hábil. Sobre o ofício 018/2017, resposta ao ofício 011/2017 CODEMA, a Secretaria informou que continuam sendo depositados os valores mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), anexando cópia do extrato de dezembro de 2016 como comprovação, porém não faz qualquer menção ao pagamento dos valores atrasados nem do cálculo dos referidos valores, conforme decidido em reunião e firmado em TAC do MPPE e que vem sendo cobrado pelo MPPE, conforme já discutido na reunião de dezembro de 2016. Sobre o ofício 019/2017, resposta ao ofício 013/2017 CODEMA, a Secretaria encaminhou tabela com as informações dos quatro membros da equipe de licenciamento e fiscalização ambiental. Informa ainda a existência de um funcionário efetivo em licença e prestes à aposentadoria. Consta a existência de materiais de consumo e permanentes, como decibelímetro, computadores, máquina fotográfica entre outros

equipamentos e está cogitando preparar agentes da guarda municipal para formar a guarda ambiental para atuarem junto aos analistas ambientais, informando ainda a estrutura organizacional disposta na Lei Municipal de 2015 que criou a nova estrutura organizacional. Marcos Renato F. Mattos exalta a capacidade técnica e seriedade dos agentes constantes na tabela, mas ressalta que o número ainda é aquém do exigido pela CPRH, SEMAS, TCE e MPPE, com base na Lei Complementar 140/2011, necessitando adequação. Sobre o ofício 025/2017, resposta ao ofício 003/2017 CODEMA, a Secretaria informou que as publicações das licenças não efetuadas ocorrerão ainda no decorrer deste mês. Sobre o Ofício 028/2017, de 15 de fevereiro de 2017, solicitando avaliação e emissão de parecer do CODEMA sobre procedimento recebido da Secretaria de Planejamento (Ofício PET 001/2016), Luis Sebastião informa que passou para a mesma reunião da CT a ser realizada em 09/03. Sobre o Ofício 029/2017 da SDRMA, recebido neste momento na reunião, pela impossibilidade imediata de análise, foi demandada para a CT. Registrando-se a ausência justificada do SINTALBE, a reunião encerrou-se às 16h40min, sendo marcada a próxima reunião para dia 30 de março de 2017, sendo a Ata assinada pelos presentes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18A4B109

CODEMA **ATA DA 116ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO** **MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE** **GARANHUNS – CODEMA**

Aos 30 dias do mês de março de 2017, em sala de aula da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns reuniram-se os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 116ª Assembleia Ordinária, referente ao mês de fevereiro de 2017. As 14h30min não havia quórum suficiente. As 14h40min, com 7 membros e quatro não membros, teve início a reunião. A pauta previamente encaminhada consistiu nos seguintes itens: 1) Informes; 2) Síntese dos ofícios enviados e recebidos; 3) Indicação e eleição de Membros para Câmara Técnica; 4) Leitura da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente; 5) Moção para Seminário de Cooperação Técnica Do Rio Mundaú - Paraíba do Meio; 6) Outros Assuntos; 7) Leitura da Ata desta Assembleia. Informados os ofícios enviados de números 18 a 22, resultantes das deliberações da reunião do mês anterior, Luis Sebastião informa sobre Plano de Manejo e Memorial descritivo básico do empreendimento Portal de Heliópolis. Como resposta a esse último, foi preparado o ofício 23/2017 informando a impossibilidade de avaliar o Plano de Manejo, uma vez que o mesmo não possui documentação suficiente para tal avaliação, incluindo a titularidade, existência ou não de licença ambiental e demais trâmites prévios a um plano de manejo. Informa o ofício circular 0263/2017 da Câmara Municipal referente ao aniversário do Município de Garanhuns. Ofício da Câmara Municipal 0197/2017 em homenagem ao Cinquentenário do 71º BIMtz. Ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) nº 042/2017 em resposta ao ofício CODEMA 020/2017, informando medidas tomadas visando sanar o não repasse de valores ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), informando também que está em trâmite o tombamento próprio dos itens permanentes comprados com recursos do FMMA. Com quórum de 12 representantes de instituições membro (ADUFERPE, Econordeste, SDRMA, AESGA, Lions Club, MAPA, IFPE, Vigilância Sanitária, Rotary Sete Colinas, UFRPE, COMPESA e UPE) e seis não membros, foi passada a pauta da recomposição da Câmara Técnica do CODEMA (CT), Lorena de Moura Melo, Adley Messias Gomes, Marcos Renato Franzosi Mattos, Rogério Oliveira de Melo, Eusileide Suianne R. Lopes de Melo, Neemias de Oliveira Gueiros, Luis Sebastião de Figueiredo Lima Júnior. Aprovada esta composição ficou definido que o CODEMA encaminhará para a SDRMA ofício pedindo a publicação no DO da AMUPE da nova composição da CT. Passando para a prestação das contas, após ampla discussão e pequenas alterações o parecer foi aprovado por unanimidade, com a abstenção de Marcos Renato F. Mattos, sendo decidido, em votação, que serão oficiadas as secretarias municipais da Fazenda e de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e para o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), todos com cópia

do Parecer 01/2017 e cópias de ofícios anteriores que solicitaram as providências cabíveis. Continuando a pauta Neemias Gueiros aborda o Seminário de Cooperação Técnica para Preservação das Águas dos rios Mundaú e Paraíba do Meio, a ocorrer em 27 de abril de 2017, nas dependências da AESGA. Após explicações Neemias pede a colaboração na divulgação e participação dos presentes. Luis Sebastião informa sobre denúncia recebida em mãos, solicitando sigilo da fonte e por mensagem de correio eletrônico recebida na data de ontem, proveniente do Sr. Luis Alvorada. Ambos cobram providências a respeito do recorrente aterro nas margens do Riacho do Flamengo / Pau Pombo, próximo da IV Igreja Presbiteriana, na Rua Senador Paulo Guerra e encaminham arquivos anexos sobre a repercussão na mídia em 2013, documentos acadêmicos, e outros documentos sobre cobranças anteriores do mesmo tema. Rodrigo Paes, membro da sociedade civil requereu que as medidas em discussão sejam tomadas ao longo dos outros trechos em igual situação na cidade de Garanhuns, inclusive na continuação do próprio Riacho do Flamengo. Com a palavra informou que tem observado as nascentes da cidade e comparado com fiscalização realizada pela CPRH em anos anteriores, constatando a piora da situação, com aumento da deposição de entulho, disposição de esgotos, dentre outros. Marcos Renato lembra que esse assunto já foi abordado na reunião do mês passado e que existe um TAC que não parece estar sendo cumprido e que os terrenos foram e estão sendo vendidos, passando a responsabilidade do crime ambiental para os compradores que podem nem saber destas restrições que os vendedores têm conhecimento, já que assinaram um TAC. Com a palavra Marcos Renato fala ainda da questão da compra das imagens aéreas que foi aprovada pela Plenária no ano passado mas que não foi concretizada. Rodrigo sugere o uso de um sistema por imagem de Drone, informando haver empresa no Estado de Alagoas que pode fazer esse serviço. Ficou decidido abordar esta questão na próxima reunião. Marcos Renato F. Mattos fala sobre as atividades em andamento do Jardim Sensorial e sobre a necessidade de iniciarem as atividades do Concurso Escolar de Educação Ambiental de 2017, em sua nona edição. Registrando-se a ausência justificada da reunião de fevereiro da Vigilância Sanitária e da presente reunião do SINTALBE e da OAB, a reunião encerrou-se às 16h40min, sendo a reunião ordinária de 27 de abril substituída pelo Seminário das bacias dos rios Mundaú e Paraíba do Meio, podendo haver reunião extraordinária em caso de necessidade. A Ata segue assinada pelos presentes.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:A8C3EF23

CODEMA

ATA DA 117ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS

Aos 25 dias do mês de maio de 2017, na sala de aula 24 da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns reuniram-se os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 117ª Assembleia Ordinária, referente ao mês de maio de 2017. As 14h30min não havia quórum suficiente. As 14h45min, com 9 membros, um representante a mais da SDRMA e três não membros, teve início a reunião. As 9 instituições membros presentes foram ADUFERPE, Econordeste, SDRMA, AESGA, Vigilância Sanitária, Sintalbe, OAB, UFRPE e Lions Club, além de representantes de instituições que não possuem assento, no caso a Gerência Regional de Educação (GRE) e a CPRH. A pauta previamente encaminhada consistiu nos seguintes itens: 1) Informes; 2) Síntese dos ofícios enviados e recebidos; 3) Concurso Escolar de Educação Ambiental; 4) Leitura da Ata desta Assembleia. Luis Sebastião F. Lima Júnior, presidente do CODEMA inicia a reunião lendo os ofícios recebidos, começando pelo ofício 45/2017 da SDRMA, resposta aos Ofícios CODEMA 25 e 26/2017, que, em síntese, informa que o CODEMA agora tem autonomia para encaminhar diretamente à Secretaria de Comunicação para efetuar a publicação de seus atos. O ofício 051/2017 SDRMA foi relativo ao encaminhamento ao CODEMA dos documentos complementares solicitados pelo para atender a demanda de avaliação do projeto do loteamento fechado (Condomínio) Portal de Heliópolis. Os documentos foram encaminhados junto ao citado ofício. Sobre o ofício 055 da SDRMA, a referida Secretaria solicitou

maiores informações ao CODEMA para atender a demanda exarada, referente à denúncia anônima. Ofício 091/2017 da Secretaria de Planejamento, solicitando opinião prévia sobre mudança de zoneamento a ser encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns, mais especificamente sobre conversão das Zonas de Transição (ZT) em Zonas de Alta densidade (ZAD) e Zona de Baixa Densidade (ZBD). Ofício 070/2017 da SDRMA, informando a mudança na representação da citada Secretaria, indicando as Sras. Marília de Macedo Almeida e Daniele Siqueira Jansen, como titular e suplente, respectivamente. Ofício 73/2017 da SDRMA solicitando complementação de recursos para compra de materiais para melhorias no viveiro da Sementeira Municipal. Ofício 042/2017 da SDRMA informando que a referida Secretaria solicitou à Secretaria de Fazenda que seja regularizada a situação de repasse dos recursos do FMMA irregularmente presentes em conta corrente não vinculada ao FMMA. A referida Secretaria informou ter cobrado o repasse para o então Secretário Evilson Rego, em 2016, através dos documentos eletrônicos NETDOC 2016.25583 e 2016.41355, sendo também, mais recentemente, solicitado em igual teor ao Sr. Flávio Eloy, atual Secretário de Fazenda, pelo processo Netdoc 2017.13760. O mesmo ofício informou também que estão dando início à providências para tombamento de bens do FMMA ainda não tombados. Foram também recebidos mais dois ofícios, um deles de número 54/2017 da SDRMA, que, neste momento não se encontram dentre os demais para leitura. O 054/2017 trata-se de ofício solicitando recursos do FMMA para conserto do veículo comprado para uso do Licenciamento Ambiental em 2016, em decorrência de sinistro. O outro, de número que não foi possível agora informar, requerendo a aprovação de recurso do FMMA para uso na semana de meio ambiente de Garanhuns, para atividades de educação ambiental. Passando agora para os ofícios enviados, Luis Sebastião lê o ofício CODEMA 035/2017 que informa discrepâncias nos documentos recebidos sobre o loteamento Portal de Heliópolis e também algumas faltas de informações técnicas e falta de cumprimentos de normas e leis, requerendo que sejam complementadas as informações. Sobre o Ofício 36/2017, resposta ao ofício 55/2017 da SDRMA, informando que os documentos requeridos devem ser solicitados ao MPPE, detentor dos mesmos. O presidente continua a leitura dos ofícios encaminhados, lendo o ofício CODEMA 037/2017, informando haverem dúvidas sobre a legalidade ou não de efetuar o conserto do veículo, sobretudo se tratando de veículo de uso para atividades da Secretaria Municipal e também pelo fato de ter sido pago o seguro automotivo, sendo solicitado parecer jurídico da Procuradoria Municipal de Garanhuns para embasar decisão da Plenária do CODEMA. A Sra. Marília Almeida, da SDRMA entrega orçamentos relativos ao conserto do veículo conforme referido no ofício 054/2017, referente às atividades de educação ambiental da Semana do Meio Ambiente e referente às placas de tombamento dos bens do FMMA. Sobre a possibilidade de complementação de recursos para a Sementeira Municipal, os presentes solicitaram maiores detalhamentos. Após explicações da Sra. Marília Almeida e Marcos Renato F. Mattos e Danielle Jansen, o conselheiro Gilberto Miranda solicitou informações sobre o estágio atual do andamento do projeto. Após estes esclarecimentos Luis Sebastião coloca em votação se o FMMA deve complementar a verba necessária para compra de 20 sacos de cimento, 2,5 metros de brita, 45 treliças de vergalhão de 6 metros e 25 barrotes de madeira, em valor aproximado de R\$ 2.500,00. Marcos Renato F. Mattos sugere o valor teto de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Luis Sebastião coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Sobre as plaquetas de tombamento, considerando os orçamentos apresentados, decidindo-se pela compra de 200 plaquetas, o presidente do CODEMA coloca em votação a compra por preço máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Nestas condições foi aprovada por unanimidade a compra de 200 plaquetas por R\$ 500,00 (quinhentos reais). Sobre o evento da Semana do Meio Ambiente, Danielle Jansen e Marília Almeida, da SDRMA, explicam como serão as atividades de educação ambiental que envolverão aluguel de tendas, compra de sementes, placas de identificação e mais alguns custos de preparo das atividades. Marcos Renato F. Mattos informa que consultou via telefônica a Diretora de Meio Ambiente, Bárbara Oliveira, que havia sugerido o valor de R\$ 5.000,00, mas esse valor compreendia maquetes que não serão mais confeccionadas por questão de prazo. Marília Almeida sugere o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em votação foi aprovado o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para

custeio das atividades da Semana do Meio Ambiente 2017. Sobre as datas do Concurso Escolar de Educação Ambiental de 2017, em sua décima edição, Luis Sebastião sugere as datas de 16/09, 23/09 e 30/09, decidindo-se que a data final, local e recursos serão objeto de discussão e aprovação na reunião do próximo mês. Algumas informações foram prestadas sobre o 1º Seminário de Cooperação Técnica para Preservação das Águas dos rios Mundaú e Paraíba do Meio, que transcorreu satisfatoriamente no dia 27 de abril, com mais de 250 participantes. Luis Sebastião fala de denúncia recebida, por correio eletrônico do CODEMA, tratando de crime ambiental supostamente acontecendo no município de Correntes, informando que a denúncia será encaminhada para a CPRH e MPPE. Sobre o ofício da SEPLAG, referente a mudanças de zoneamento, após ampla discussão foi decidido que serão solicitadas informações mais detalhadas, será tentada reunião para maior discussão do tema junto à SEPLAG, com posterior discussão do tema em reunião da Câmara Técnica (CT). Registrando-se a ausência justificada na presente reunião do Sr. Neemias Gueiros, representante da COMPESA e de Narciso Freitas, do MAPA, a reunião encerrou-se às 17h00min e a ata segue assinada pelos presentes na reunião.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:1DD3D4BB

CODEMA

ATA DA 118ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS

Aos 29 dias do mês de junho de 2017, na sala de aula 40 da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA reuniram-se os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 118ª Assembleia Ordinária, referente ao mês de junho de 2017. Às 14h30min não havia quórum suficiente. Às 15h00min, com 12 membros e 10 não membros, teve início a reunião. A Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária) designou a Sra. Caroline Delvaz para, excepcionalmente representar esta entidade na presente reunião. Juliana Santos, arquiteta da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão compareceu a presente reunião, porém não como representante. As 12 instituições membros presentes foram OAB, *Rotary Club*, *Lions Club*, ADUFERPE, AESGA, UFRPE, SDRMA, Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária), COMPESA, Secretaria Municipal de Educação, Ministério da Agricultura e Econordeste. A pauta previamente encaminhada consistiu nos seguintes itens: 1) Informes; 2) Síntese dos ofícios enviados e recebidos; 3) Concurso Escolar de Educação Ambiental; 4) Leitura da Ata desta Assembleia. Luis Sebastião F. Lima Júnior, presidente do CODEMA inicia a reunião lendo os ofícios recebidos, começando pelo Ofício 004/2017 (29/06) do Rotary Club, informando troca dos membros, ficando como membros representantes os senhores Paulo Jorge de Mendonça Valença (suplente) e Ricardo Nonato Silva de Sá (titular). Ofício 090/2017 da OAB (02/06), informando troca de membro suplente, permanecendo titular o Sr. Charlyton Matos de Oliveira e iniciando como suplente o Sr. Manoel Elpidio Melo Neto. Ofícios 105 e 106/2017 da SDRMA (recebidos em 29/06), solicitando deliberação sobre uso de recursos remanescentes dos valores anteriormente aprovados para uso na Semana Municipal de Meio Ambiente FMMA, para uma cartilha sobre arborização urbana e para realização de evento conjunto com a CPRH durante o Festival de Inverno. Referente ao ofício 105/2017, sobre uso de recursos do FMMA, o mesmo informa que foram aprovados R\$ 3.000,00 para uso na Semana do Meio Ambiente na Assembleia Ordinária de maio de 2017, tendo sido utilizados R\$ 1.061,03, restando R\$ 1.938,97. No ofício a SDRMA solicitou utilizar o recurso sobressalente para a confecção de cartilha sobre arborização urbana. Na continuidade o presidente Luis Sebastião fez a leitura de uma ata de Audiência Ministerial do MPPE. Informou que não foi convocado oficialmente para a referida audiência, tendo sido comunicado que a convocação foi encaminhada para a SDRMA, mas não foi recebida pelo CODEMA. Marília Macedo informou que a convocação chegou para a SDRMA, mas não ao CODEMA. A audiência tratou da conversão de Zona Rural para Zona Urbana sem precedência de Lei Municipal, estando presentes representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Desenvolvimento Rural e

Meio Ambiente, além de membros de movimentos populares e de uma ex-integrante do COMPUR. O representante da OAB solicitou mais informações sobre a audiência que foram sanadas pelo Sr. Luis Sebastião e a Sra. Juliana Santos, arquiteta da SEPLAG informa sobre o não funcionamento do COMPUR, sobre o andamento do zoneamento e sobre o atual estado da revisão do Plano Diretor. Informa da necessidade de trabalhar conjuntamente com o CODEMA e sobre a nova estruturação do COMPUR que está em andamento. Informa que a Lei da Outorga Onerosa existe e que há necessidades de ajustes. Informou sobre o mapeamento dos recursos hídricos e sobre a necessidade de planejar a cidade em longo prazo e de forma responsável. Após ampla discussão sobre a referida audiência e, não havendo demanda do MPPE para o CODEMA nesta audiência, tendo sido atas e resoluções do CODEMA utilizadas pelo denunciante como documentos base da denúncia, o assunto foi encerrado sem deliberações. Continuando a reunião a palavra foi franqueada a Sra. Juliana Santos da SEPLAG para tratar da cartilha de arborização urbana, de que trata o ofício 105/2017 da SDRMA. Inicia tratando da forma democrática como ela, sob coordenação do Sr. Evilson Rego tem tratado da urbanização do município e que, agora, a gestão está mais atenta a uma verdadeira urbanização. Direcionando ao tema específico da arborização urbana, informou a Lei recentemente criada (Lei Municipal 4397/2017) que versa sobre a obrigatoriedade de plantio de um exemplar arbóreo para cada lote urbano. A Cartilha de Arborização efetuada em conjunto SEPLAG e SDRMA é didática e ilustrativa, tratando da importância, dos tipos de árvore, localização, etc. A Sra. Juliana Santos informa que pretendem produzir mil cartilhas impressas além de arquivo digital no site da PMG e poderá ser disponibilizada por mídias e aplicativos de mensagem. Mesmo sendo o número pequeno, considera um passo importante. A cartilha foi entregue para a plenária para análise. O Sr. Ricardo Nonato do Rotary concordou que o número é pequeno, mas que devem ser priorizadas as construtoras, imobiliárias, sementeiras e outros locais mais diretamente relacionados. Luis Sebastião lê a Lei e destaca que no texto as árvores devem ser nativas. Marcos Renato Mattos, da ADUFERPE informa que embora seja bom que sejam nativas, não deve haver essa limitação, pois ela prejudica questões paisagísticas. Juliana Santos informa inclusive que a cartilha em tela orienta também para árvores não nativas. Ricardo Nonato defende que devem ser mantidas as nativas, haja vista que há falta de nativas e que, no futuro, com mais regularização, abre para outras árvores, no caso as exóticas. Foi deliberado que o CODEMA oficiará a Câmara Municipal de Vereadores visando alterar referida Lei para vincular a exigência de plantio ao *habite-se* e não à venda do lote. Diante da questão da cartilha orientar espécies não nativas, foi sugerido aprovar o uso do recurso para a cartilha, desde que seja adequada ao teor da referida Lei 4.397/2017. Em votação, foi aprovada pela unanimidade dos presentes o uso do recurso para confecção de 1.000,00 cartilhas, desde que seja a mesma apresentada ao CODEMA para avaliação prévia da Câmara Técnica e emissão de parecer. Sobre o ofício 106/2017, referente ao uso de recursos do FMMA para evento conjunto entre CPRH e SDRMA durante o Festival de Inverno de Garanhuns de 2017, o referido ofício solicita um teto de recurso para uso. Marília Macedo, da SDRMA informa que o evento acontecerá no dia 28 de julho e serão dispendidos recursos para a confecção de Banner, tenda, faixa e mais alguma necessidade que venha a ocorrer. Foi colocado em votação o uso de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o referido evento, preferencialmente priorizando a compra da tenda ao invés de aluguel, sendo aprovado por unanimidade. Sobre o ofício 103/2017 de 27 de junho do corrente, recebido neste exato momento, o presidente Luis Sebastião lê o ofício da SDRMA que pede para o CODEMA obter documentos junto ao MPPE, para continuidade do atendimento do pleito que foi recebido pelo CODEMA, mais especificamente sobre denúncia de mensagem eletrônica encaminhada para a SDRMA. Foi também recebido o ofício 104/2017, que responde o ofício 35/2017, sobre o loteamento Portal de Heliópolis. Ademir Fernandes, da empresa Birô de Serviços, representando os empreendedores esclarece que houve sim erros anteriores, mas que não houve má fé. Informou que solicitou a Licença Ambiental, mas que a SDRMA informou que esta licença está condicionada a uma decisão do CODEMA, como órgão consultivo e deliberativo. Informou que o projeto de drenagem avaliado pelo CODEMA, assim como o memorial descritivo e outros documentos encaminhados não foram os corretos. Jones Sena, técnico do empreendimento informa

que a Prefeitura fez o projeto da área a montante do empreendimento e não compete ao loteamento tratar da água acima do loteamento. Informa que há sim o projeto do dissipador e detalhamentos da drenagem, com respectivas plantas. Luis Sebastião, com os documentos recebidos, constata que não há, nos documentos, os dissipadores, sarjetas e poços de visita. Luis Sebastião também questionou qual dos dois projetos de drenagem é que é válido, já que há dois projetos que são diferentes, discrepantes, sendo informado pelo empreendedor que o válido é o do engenheiro Lucimário Machado. Ademir Fernandes anda discute que o projeto foi elaborado com base em documento recebido da Prefeitura, informando que a área era uma Zona de Baixa Densidade (ZBD). Ricardo Nonato e Paulo Valença, diante do avanço da hora e da soma de informações abordadas, sugerem que a discussão seja encerrada e que seja refeita a análise com base nos novos documentos encaminhados. Ademir informa já dispor da maioria dos itens e que alguns não foram obtidos à época, não sendo possível obtê-los agora, como, por exemplo, a regularização ambiental, licença da supressão vegetal já efetuada, etc. A pedido do empreendedor, José Valder, considerando a discrepância de documentos, ficou acertado que o conjunto de projetos, inclusive os faltantes, serão encaminhados diretamente ao CODEMA, sendo feita nova análise, ficando também acertado que será efetuado um acordo por escrito com a SDRMA, sobre a compensação ambiental. Como último assunto da reunião foram definidas as datas de 16, 23 e 30 de setembro de 2017 para a realização do 10º CEEA, com inscrições previstas a iniciar em início de agosto e encerrar em início de setembro. Os demais detalhes, assim como os demais assuntos não finalizados serão definidos na próxima reunião da Câmara Técnica. Decidiu-se que a próxima reunião da Câmara Técnica será na próxima dia 06/07/2017. Pelo avanço da hora e indisponibilidade de impressão da presente ata, a mesma será lida e assinada durante a próxima reunião plenária, em julho de 2017. Registrando-se a ausência justificada na presente reunião do Sr. José Adagmar Andrade, representante do SINTALBE, a reunião encerrou-se às 17h45min.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:837C9CF5

CODEMA

ATA DA 119ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS

Aos 10 dias do mês de agosto de 2017, na sala de aula 38 da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns reuniram-se os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 119ª Assembleia Ordinária, referente ao mês de julho de 2017. As 14h30min estavam presentes Maria Francisca Galvão (Vigilância Sanitária), Paulo Jorge Valença (*Rotary Club 7 Colinas*), Ricardo Nonato (*Rotary Club 7 Colinas*), Luis Sebastião F. L. Júnior (Lions Club), Marcos Renato Franzosi Mattos (ADUFERPE), Maria Eugênia de Alcântara Leite (AESGA), Marília de Macedo Almeida (Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente). Além dos já presentes, As 15h00min ingressaram Manoel Elpídio Melo Neto (OAB), Lorena de Moura Melo (ECONORDESTE), Daniel Silva Santos (Secretaria Municipal de Educação), Neemias Oliveira Gueiros (COMPESA), totalizando 12 pessoas e 11 instituições representadas. A pauta previamente encaminhada consistiu nos seguintes itens: 1) Informes; 2) Leitura da Ata da 118ª Assembleia; 3) Síntese dos ofícios enviados e recebidos; 4) Informes do X CEEA; 5) Outros assuntos; 6) Leitura da Ata desta Assembleia. Iniciando a reunião Luis Sebastião F. L. Júnior, presidente do CODEMA, informa que a AESGA não estava disponível para efetuar a reunião em 27 de julho, assim como pela proximidade com o Festival de Inverno. Continua a pauta informando que os projetos e demais documentos que seriam pauta da reunião da CT marcada para ocorrer em 06/07/2017 não haviam sido entregues a tempo, assim como também ainda havia a dificuldade de espaço para a reunião, sendo a mesma não realizada. Luis Sebastião pede que Marcos Renato F. Mattos leia a ata da 118ª Assembleia Ordinária. Após leitura e pequenas correções ortográficas, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Sobre os ofícios recebidos, Luis Sebastião lê o Ofício 109/2017 da SDRMA sobre possível implantação de novo Cemitério Municipal em Garanhuns, próximo ao Aterro Sanitário.

Ofício 117/2017 SDRMA, solicitando parecer técnico sobre regularização de Loteamento Residencial 7 Colinas. Luis Sebastião abre discussão sobre os prazos das RTs e pareceres presentes no conjunto de documentos anexados ao ofício 117/2017. Foram também discutidos mais detalhes sobre o zoneamento da área, sendo a demanda submetida à Câmara Técnica (CT). Na sequência, Luis Sebastião lê uma declaração da SDRMA que trata de um Termo de Compromisso referente ao Loteamento Portal de Heliópolis, firmado entre essa Secretaria e os empreendedores do referido loteamento, sobre compensação ambiental. Esta demanda também será encaminhada à CT. Luis Sebastião comenta que, mesmo a demanda sendo encaminhada para a CT, solicita que os presentes procurem se informar sobre a validade de uma declaração presente na documentação recebida, sem carimbo, sem matrícula e sem número. Maria Eugênia sugere que, devido à vulnerabilidade do documento, seja pedida nova declaração. Luis Sebastião lembra que o zoneamento só pode ser feito por Lei Municipal. Manoel Elpídio e Charlyton de Mattos Oliveira informam que mesmo que houvesse Lei, faltam requisitos básicos do documento, como número e matrícula. Charlyton Oliveira informa que parte do muro e uma escadaria presente no muro de arrimo do referido loteamento ruíram nas últimas chuvas. Marcos Renato Mattos lembra que já identificou que nas chuvas existe água em abundância descendo para a área do loteamento e que a área é merecedora de maior atenção, pois podem haver desastres futuros. Manoel Elpídio sugere a solicitação de novo parecer da Defesa Civil, frente a nova realidade. Diante destas demandas para a CT, Luis Sebastião sugere uma avaliação criteriosa dos documentos e avaliar em reunião de CT. Lorena Moura sugere visita à área e captura de fotografias. Fica marcada visita técnica à área no dia 14/08 às 11h00min e a reunião da CT para dia 17/08, às 14h00min em local a ser determinado, podendo-se haver continuidade da pauta em outras reuniões. Manoel Elpídio recomenda que seja feita requisição de novo documento sobre o zoneamento da área. Luis Sebastião lê denúncia recebida por e-mail na data de hoje que trata do Loteamento Vilage dos Pinheiros que, supostamente está vendendo os lotes sem implantar calçamento, áreas verdes, iluminação e abastecimento de água. Marcos Renato F. Mattos solicita que a representante da SDRMA pesquise nas licenças emitidas pela SDRMA a do referido empreendimento e como está sua situação legal. Sobre as datas do CEEA, em função de dificuldades de disponibilidade de salas nos dias anteriormente solicitados, foram estabelecidas as datas de 30 de setembro (oito salas), 07 de outubro (auditório) e 21 de outubro (auditório). Também ficou estabelecido que haverá uma nova modalidade, que será a de quadrinhos, no estilo ou formato tirinhas. Foi estipulado um gasto inicial previsto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para os gastos do evento, com recursos do FMMA. Marcos Renato informa que as atas desde a 111ª até a 117ª não foram submetidas ainda ao Diário Oficial dos Municípios, pois não está sendo localizada a ata da 113ª, ocorrida em outubro de 2016. Com base em informação de que existem duas atas marcadas como do mês de agosto e que no referido mês não houveram duas reuniões, é possível que uma delas seja a de outubro, que deve ter sido digitada com data errada. Será necessária efetuar errata da referida reunião para publicação no DO. Ainda com a palavra informa que Narciso Freitas, do Ministério da Agricultura, justificou sua ausência e a de seu suplente Anchieta, ambos em razão de viagem profissional extraordinária. A reunião encerrou-se às 17h30min, sendo a ata impressa imediatamente e segue assinada pelos presentes.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C7F0086

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no contrato firmado de nº 048/2016, resolve **NOTIFICAR** a empresa **AJP ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 1556, 1º Andar, Bairro de Peixinhos, CEP 53.230-630, na cidade de Olinda -PE, inscrita no CNPJ sob nº

08.978.001/0001-17, neste ato representado pelo Sr. **PAULO QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº 022.579.254-08 e portador do RG sob nº 5.072.194 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Carneiro Vilela, nº 486 - Apto 601, Bairro da Encruzilhada, Recife- PE, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de 05 (cinco) Creches Pré-escola tipo B - modelo convencional FNDE, nas respectivas localidades:

- Cohab II - Bairro São Francisco Figueira;
- Manoel Chéu - Bairro Aloísio Pinto;
- Loteamento Manoel Camelo - Bairro Francisco Figueira;
- Massaranduba (IFPE) - Bairro Severiano Moraes Filho;
- Cohab III - Bairro Dom Helder Câmara.

A presente **NOTIFICAÇÃO** leva em consideração as vistorias realizadas pela equipe técnica desta Secretaria Municipal, na qual constatou diversas irregularidades quanto ao prazo para conclusão das obras; ao completo abandono de algumas das obras; a deterioração e depredação das referidas obras; e etc., causando assim imenso prejuízo e transtornos à Administração pública e ao público contemplado com a utilização dos espaços públicos que a ora **NOTIFICADA** se propôs a realizar as edificações em tem hábil.

Desta feita, **CONCEDO o IMPRORROGÁVEL** prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento de presente **NOTIFICAÇÃO**, para que a notificada se manifeste sobre os fatos em exposição, sob pena de aplicação das penalidades contratuais, além daquelas previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.66, de 21 de junho de 1993.

Segue em anexo cópias de fotografias, tiradas pela equipe desta Secretaria, a título de comprovação de veracidade dos fatos ensejadores da **NOTIFICAÇÃO** em tela.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 09 de agosto de 2017.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretaria de Educação
Portaria 1272/2017-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2207E27A

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 4411/2017

EMENTA: Cria na Rede Municipal de Ensino o serviço de Disque-Denúncia contra qualquer tipo de violência ou abuso sexual cometido contra crianças e adolescentes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado na Rede Municipal de Ensino o serviço de Disque-Denúncia contra qualquer tipo de violência ou abuso sexual cometido contra crianças e adolescentes, por meio de telefone, com chamadas gratuitas durante o dia, das 7:00 às 23:00 horas.

Art. 2º O Secretário Municipal de Educação determinará aos diretores de escolas da rede municipal, para que seja afixado em todas as salas de aula o número do telefone do Disque-Denúncia com as devidas informações, que incentivem a denúncia.

Art. 3º O serviço de Disque-Denúncia será instalado em repartição própria da Secretaria Municipal de Educação e contará com funcionários especialmente treinados e designados para esse fim.

Art. 4º Recebida a ligação, o atendente comunicará o teor da denúncia aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

Art. 5º Todos os atendimentos feitos pelo Disque-Denúncia serão devidamente registrados em boletim próprio, previamente confeccionado, para fins de estatística e informações.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar os convênios, contratos e termos de cooperação necessários com os

órgãos e entidades afins para a implantação e o cumprimento desta Lei.

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, mediante ato próprio, baixar as demais normas visando à implantação e a execução da presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de agosto de 2017.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2C0377BB

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA CONCORRÊNCIA Nº005/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda destinados à criação, produção e veiculação de material promocional impresso e audiovisual para a divulgação do potencial turístico do Município de Garanhuns/PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 705.000,00.** **Abertura 21/09/2017, às 09:30h (Horários de Brasília).** Edital disponível no site

www.garanhuns.pe.gov.br ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Informações:(87)3762-7019/ pmg.licitacao@gmail.com.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS

Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2A544C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 046/2016 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016 CONCORRÊNCIA Nº 007/2016

Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor ao **CONTRATO Nº 046/2016** - CPLC, referente execução dos serviços de construção de um conjunto de (03) três Quadras Poliesportivas Coberta com Vestiários – padrão FNDE, estruturas anexas e inseridas nas respectivas Escolas e bairros: Escola Letácio Brito – Bairro: Boa Vista, Escola Silvino Almeida – Bairro: Aloísio Pinto e Escola Jaime Luna – Bairro: Dom Helder Câmara. Estas, situadas na área urbana deste município de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA PITOMBEIRA LTDA – EPP - CNPJ nº 08.561.439/0001-03. ACRÉSCIMO: R\$ 108.322,70 (Cento e oito mil trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos).**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F134F385

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 062/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 009/2017 – Processo: 062/2017. Objeto: Contratação de show artístico para se apresentar durante a **53º Aniversário da Emancipação Política-**

Administrativa de Iati, com os artistas: Banda **EXPRESSO FORRONEJO** - EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.798.064/0001-94, valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **LEO VENTURA** – JOSÉ LEONY DE MATOS VENTURA, inscrito no CPF sob o nº 074.389.574-62, valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), no dia 19/08/2017. **MÔNICA ALMEIDA** – MÔNICA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 121.500.794-96, valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), no dia 20/08/2017, na Praça Odete Tenório Alves, Centro, deste município de Iati/PE. Fundamentação Legal Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Iati, 16 de agosto de 2017.

EDJANE MARIA DE SANTANA

Ordenadora de Despesa e Secretária de Cultura e Desportos

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:6A68B25F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2017-
PROCESSO Nº 130/2017

O Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA RUBENS MARTINS BERTA Nº 22, CENTRO – IGARASSU-PE. DE PROPRIEDADE DO SR. DJALMA JOSÉ PORTO JUNIOR – IDENTIDADE 4759063 SDS-PE, CPF 021581274-30 PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS - I** com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)**.

Igarassu, 03 de agosto de 2017.

IVSON MARCELO

Secretário de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:EE468A35

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 020/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
080/2017

A Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017, **menor preço por item**, Processo Licitatório nº 080/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA APOIO LOGÍSTICO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE**, em favor da empresa **BRASIL SEGURADORA LIMITADA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.819.201/0001-31, empresa que ofertou o menor lance com o valor unitário da Diária de **R\$ 98,00**; perfazendo o valor global para 1.600 diárias de **R\$ 156.800,00**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 14 de agosto de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO

Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:5B0A4B1E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
090/2017

A Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017, **menor preço global**, Processo Licitatório nº 090/2017, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURAS, METÁLICAS E PRÉ-MOLDADAS, CORRELATAS, A SEREM UTILIZADAS NAS AÇÕES PROMOVIDAS E/OU PATROCINADAS PELA SECRETARIA DE GOVERNO, E SUAS EXECUTIVAS**, em favor da empresa **DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.371.688/0001-00, com o valor total da proposta de **R\$ 795.990,00 (setecentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa reais)**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 15 de agosto de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO

Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:630A8C3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO - REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº
024/2017 (TRANSPORTE DE ESTUDANTES)

Decisão

Referência: Pregão Presencial nº 024/2017 (Transporte de Estudantes)

01) Em 16/08/2017 a Prefeitura Municipal de Igaracy/PE recebeu o ofício nº 002/2017 – ACOMP/ENG – UG 071.001 da Inspeção Municipal de Arcoverde/PE, na pessoa do Dr. Marcelo F. de A. Tavares (Inspetor de Obras Públicas), sobre questionamentos a respeito do referido pregão presencial;

02) É de esclarecer que iremos CUMPRIR na totalidade com todos os questionamentos por parte do Ilustre Inspetor do TCE/PE, com isso, visando nova regularização do edital e modificações, em razão da urgência da causa ora proposta, tendo em vista que a licitação ocorreria em 18/08/2017, às 14:15 horas, **só nos resta urgentemente SUSPENDER provisoriamente o referido certame, até conclusão de informações e modificações editalícias e análise final do TCE/PE;**

03) Neste sentido, SUSPENDA-SE imediatamente abertura do certame dada a urgência da causa, com a devida publicação em meios oficiais desta Edilidade visando assim corrigir/esclarecer todos os pontos ao TCE/PE, informando aos interessados que só após conclusão final será remarcada nova abertura da licitação;

04) Em tempo, informe ao TCE/PE da situação de suspensão e preste às informações urgentes.

Iguaracy/PE, em 16 de agosto de 2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F98BC7A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO - REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº
020/2017 (BLOGS E RÁDIOS)

Decisão

Referência: Pregão Presencial nº 020/2017 (Blogs e Rádios)

01) Em 07/08/2017 a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE recebeu o RECURSO da Empresa CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA – ME, pelos motivos de inabilitação na ata nº 001/2017 de 04/08/2017;

02) É de esclarecer que o recurso é tempestivo;

03) Segue abaixo o teor da ata ora questionada:

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Rádio Difusão, Transmissão de Programação Oficial, Spots, Programa Institucional, Divulgação em Blogs e demais atos de governo, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Iguaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

www.iguaracy.pe.gov.br - 17/07/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 17/07/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2017. Licitantes cadastrados neste processo: CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA - ME - CNPJ: 07.197.678/0001-55; Elaine Mascena Martins - CPF: 044.273.034-98. Às 16:15 horas do dia 04/08/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Elaine Mascena Martins - Envelope sem representante: participação válida; CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA - ME - Representante: Carlos André Brasileiro Silva - ME. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. **Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial, após prazo recursal.** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. **Facultada a palavra: O representante legal da Empresa CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA - ME alegou: "que entreguei um documento que comprova que estou em irregularidade na Fazenda Estadual e no item 11.15.1 assegura que mesmo entregando o documento com irregularidade**

será assegurado o prazo de cinco dias úteis para que eu regularize o item questionado, diante disso possuo interesse em recorrer". Considerações do Pregoeiro: A Sra. Elaine Mascena Martins NÃO apresentou credenciamento não podendo ofertar lances verbais, todavia, terá sua participação válida. A Empresa CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA - ME não apresentou a Certidão Negativa Estadual de REGULARIDADE FISCAL (conforme item 9.2.5 do edital), apenas a Certidão Negativa de DÉBITOS FISCAIS vencida que é inválida para licitação, tendo alegado a essa CPL que não conseguiu emitir tal certidão em razão de possuir débitos, ato contínuo, essa CPL ingressou no site da Receita Estadual de Pernambuco e no mesmo momento emitiu, apenas para caráter de conferência, a citada certidão, fato que comprova o alegado pela própria CPL. Conforme o item 11.15 a Empresa deveria apresentar a certidão, mesmo que vencida ou com restrição, fato este que não foi apresentado, tendo em vista que a certidão ora apresentada foi a de DÉBITOS FISCAIS e não de REGULARIDADE FISCAL, logo, não poderá, ao nosso sentir, gozar do benefício da lei 123/2016, estando portanto inabilitada. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

04) Em sede recursal a Empresa CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA – ME manteve os mesmos argumentos lançados no dia do certame, por isso, sem maiores delongas decidimos logo abaixo.

05) É nítido perceber que a Empresa CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA - ME não apresentou a Certidão Negativa Estadual de REGULARIDADE FISCAL (conforme item 9.2.5 do edital), apenas a Certidão Negativa de DÉBITOS FISCAIS vencida que é inválida para licitação. Conforme o item 11.15 a Empresa deveria apresentar a certidão, mesmo que vencida ou com restrição, fato este que não foi apresentado, tendo em vista que a certidão ora apresentada foi a de DÉBITOS FISCAIS e não de REGULARIDADE FISCAL, logo, não poderá, ao nosso sentir, gozar do benefício da lei 123/2016, **estando portanto MANTIDA a sua inabilitação.**

06) Publique-se em meios oficiais essa decisão.

Iguaracy/PE, em 16 de agosto de 2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Municipal

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:07476A33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO - REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº
018/2017 (LOCAÇÃO DE BAÚ E CARRO DE SOM)

Decisão

Referência: Pregão Presencial nº 018/2017 (Locação de Baú e Carro de Som)

01) Em 09/08/2017 a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE recebeu o RECURSO da Empresa SALES JOSÉ COELHO DE FREIRAS, pelos motivos de descredenciamento na ata nº 001/2017 de 04/08/2017;

02) É de esclarecer que o recurso é tempestivo;

03) Segue abaixo o teor da ata ora questionada:

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos (Caminhão Baú e Carro de Som), por período de 12 (doze) meses, para atender a

Prefeitura Municipal de Igaracy. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2017;

www.igaracy.pe.gov.br - 17/07/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Igaracy/PE - 17/07/2017. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 13.675.447/0001-02; COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ: 17.614.228/0001-74; J. F. MINERACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP - CNPJ: 11.170.243/0001-94; LIMA & SILVA MULT SEG LTDA - EPP - CNPJ: 25.300.709/0001-33; MOXOTO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP - CNPJ: 26.158.418/0001-15; SALES JOSE COELHO DE FREITAS 03749680477 - CNPJ: 27.479.446/0001-05. Às 14:15 horas do dia 04/08/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP - Representante: Edilio de Lira Brito; MOXOTO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP - Representante: Genival Ferreira de Araújo; J. F. MINERACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP - Representante: Jamilson Freire Silva; LIMA & SILVA MULT SEG LTDA - EPP - Representante: José Anael de Lima; CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA - ME - Representante: José Nogueira de Carvalho; SALES JOSE COELHO DE FREITAS 03749680477 - Representante: Juliano Siqueira Pessoa. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: O Sr. Sales José Coelho de Freitas pediu para constar seu nome em ata apenas como ouvinte; o representante da Empresa SALES JOSÉ COELHO FREITAS alegou: "que a Empresa LIMA & SILVA não tem no CNAE atividade de transporte com condutor; a Empresa JF MINERAÇÃO não tem no CNAE atividade de transporte com condutor, o contrato social estar ilegível em 02 páginas; a Empresa NOGUEIRA deixou de apresentar a consolidação do contrato social apresentando apenas a 2ª alteração, não apresentou documento do 2º sócio; a Empresa MOXOTO apresentou contrato social ilegível em 01 página e não tem no CNAE atividade de transporte com condutor". A Empresa MOXOTO CONSTRUÇÕES alegou: "que o contrato que ele olhou é normal ele ser de cabeça para baixo uma das páginas e o contrato social não vale nada o que vale é a alteração do contrato que é a que estar valendo hoje e que tem CNAE com e sem condutor conforme código CNAE 77.110/00 e 49.23.002 e no contrato social alterado já consta essa questão que é de cabeça para baixo, que a Empresa Sales não mostra nenhuma comprovação que tem capacidade para ser contratada em nenhum dos 2 itens como empresa individual não se enquadra no código 1.0 do objetivo e nenhum dos itens e a mesma coisa é a Costa Lira que não possui CNAE para o carro de som não se enquadra no código 1.0 do objetivo e ainda alegou que a Prefeitura não possui técnico especializado para dar atestado de capacidade técnica conforme edital e direciona para o carro de som que já existe contratado pela prefeitura por dispensa e não possui capacidade técnica de dar atestado de vigilância sanitária e IPEM e que o edital esta direciona para o carro que já existe por dispensa de licitação que o mesmo solicite da vigilância sanitária estadual se o edital se enquadra conforme consta no edital e que verifique se o carro de som que existe não se direciona com o edital". Considerações do Pregoeiro: As Empresas COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA e CONSTRUTORA NOGUEIRA DE

CARVALHO CIA LTDA ME possuem toda a documentação objeto do certame para credenciamento devidamente regular; todavia, as Empresa JF MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, MOXOTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, LIMA & SILVA MULT SEG LTDA EPP e SALES JOSÉ COELHO FREITAS não possuem CNAE objeto do certame, ou seja, locação de veículo com condutor (motorista), neste sentido, ambas estão descredenciadas da participação do referido certame. O PREGOEIRO DECIDIU SUSPENDER O CERTAME, INCLUSIVE PARA FINS DE POSSIVEL ACUSAÇÃO POR PARTE DO SENHOR GENIVAL A ESTE PREGOEIRO.. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

04) Em sede recursal a Empresa SALES JOSÉ COELHO DE FREIRAS manteve os mesmos argumentos lançados no dia do certame, por isso, sem maiores delongas decidimos logo abaixo.

05) É nítido perceber que a Empresa SALES JOSÉ COELHO DE FREIRAS não possui CNAE para locação de transporte com condutor, fato este que é o objeto primordial da licitação, locação de veículo com motorista. Percebe-se que a referida Empresa NÃO possui o CNAE obrigatório para participação válida no certame, logo, não poderá participar da fase de lances e habilitação, conforme norma editalícia. É de perceber ainda que a referida Empresa informa que possui CNAE de transporte rodoviário, logo, poderia realizar os objetos ora licitados. Desta feita observamos, seguindo orientação do próprio TCE/PE, que na licitações de locações de veículos, com condutor incluído, é necessário o preenchimento das questões fiscais e normativas, logo, sem apresentação do CNAE correto a empresa não possui objeto compatível com o que se pede, ilógico imaginar que poderá locar um veículo, com motorista, sem respectiva atividade social prevista no contrato social, logo, não poderá, ao nosso sentir, ser credenciada, **estando portando MANTIDA o seu descredenciamento.**

06) Em relação aos requerimentos da Empresa SALES JOSÉ COELHO DE FREIRAS ao final do pedido, imaginamos que não buscam de maneira alguma "intimidar" decisão desta CPL, por isso, estamos a disposição para qualquer outro esclarecimento ou extração de documentos, sob a égide da Lei de Acesso à Informação.

07) Publique-se em meios oficiais essa decisão.

Igaracy/PE, em 16 de agosto de 2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Pregoeiro Municipal

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:A74F5E8F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Óleos e Lubrificantes, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Igaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Igaracy/PE - 17/07/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2017; www.igaracy.pe.gov.br - 17/07/2017. Licitantes cadastrados neste processo: JOSE ALTAIR L SILVA - ME - CNPJ: 20.885.029/0001-05; PEREIRA E DINIZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - CNPJ: 12.223.678/0002-01. Às 15:15 horas do dia 16/08/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para

continuidade dos trabalhos fica marcada para às 14:15 horas do dia 18/08/2017, neste mesmo local. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:FA074B8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Igaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Igaracy/PE - 17/07/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2017; www.iguaracy.pe.gov.br - 17/07/2017. Licitantes cadastrados neste processo: JOSE ALTAIR L SILVA - ME - CNPJ: 20.885.029/0001-05; MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP - CNPJ: 26.192.837/0001-73; PEREIRA E DINIZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - CNPJ: 12.223.678/0002-01. Às 15:15 horas do dia 16/08/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 15:15 horas do dia 18/08/2017, neste mesmo local. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:DF0BEAF4

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE PUBLICIDADE/INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017:

Reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação para a contratação da empresa ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES – ME, inscrita no CNPJ/MF 09.512.575/0001-68, localizada à RUA PROF. CARMELIA CARDOSO JAQUES, Nº 225, SALA 01, CENTRO, OURICURI/PE, para a contratação de empresa do Setor Artístico para fazer apresentações de Bandas Musicais para as festividades do Padroeiro do Distrito de Santa Rosa pertencente ao Município de Ingazeira, valor global de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), para a apresentação da ZECA BOTA BOM E ELSON VAQUEIRO, fundamentado no o art. 25, inc.III, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993e alterações posteriores.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na modalidade de Inexigibilidade regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de

21.06.1993, com alterações posteriores, **RATIFICO** a inexigibilidade para contratação da empresa ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES – ME, inscrita no CNPJ/MF 09.512.575/0001-68, localizada à RUA PROF. CARMELIA CARDOSO JAQUES, Nº 225, SALA 01, CENTRO, OURICURI/PE, para a contratação de empresa do Setor Artístico para fazer apresentações de Bandas Musicais para as festividades do Padroeiro do Distrito de Santa Rosa pertencente ao Município de Ingazeira, valor global de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), para a apresentação da Banda ZECA BOTA BOM E ELSON VAQUEIRO, para que produza os seus efeitos jurídicos.

LINO OLEGARIO DE MORAIS

Prefeito

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:7DD3C523

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE PUBLICIDADE/INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017:

Reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação para a contratação da empresa PLRW SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 22.483.363/0001-68, localizada à Rua Tabaiars, 277 - Ilha do Retiro - Recife/PE, para a contratação de empresa do Setor Artístico para fazer apresentações de Bandas Musicais para as festividades do Padroeiro do Distrito de Santa Rosa pertencente ao Município de Ingazeira, valor global de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), para a apresentação do Cantor PEDRINHO PEGAÇÃO, no dia 26/08/2017, fundamentado no o art. 25, inc.III, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993e alterações posteriores.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS

Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na modalidade de Inexigibilidade regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, **RATIFICO** a inexigibilidade para contratação da empresa PLRW SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 22.483.363/0001-68, localizada à Rua Tabaiars, 277 - Ilha do Retiro - Recife/PE, para a contratação de empresa do Setor Artístico para fazer apresentações de Bandas Musicais para as festividades do Padroeiro do Distrito de Santa Rosa pertencente ao Município de Ingazeira, valor global de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), para a apresentação do Cantor PEDRINHO PEGAÇÃO, no dia 26/08/2017, para que produza os seus efeitos jurídicos.

LINO OLEGARIO DE MORAIS

Prefeito

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:0AE97340

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: Compras - OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material de escritório para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e seus programas. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min às 13h00min. DATA: 30/08/2017 (trinta de agosto de dois mil e dezessete). Horário: 08:h00min (oito horas), VALOR MÁXIMO: R\$

88.186,59 (oitenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 16 de agosto de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Klebson Cristiano Cicero dos Santos

Código Identificador:F0225AC5

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de instrumentos musicais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item, **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 30/08/2017 (trinta de agosto de dois mil e dezessete). **Horário:** 11h00min (onze horas), **VALOR MÁXIMO:** R\$ 21.576,06 (vinte e um mil quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 16 de agosto de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Klebson Cristiano Cicero dos Santos

Código Identificador:A33D0FF2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de material de expediente para o Fundo Municipal de Assistência Social e seus programas. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item, **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 31/08/2017 (trinta e um de agosto de dois mil e dezessete). **Horário:** 08h00min (oito horas), **VALOR MÁXIMO:** R\$ 29.868,70 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 16 de agosto de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Klebson Cristiano Cicero dos Santos

Código Identificador:DD2191A3

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de material de limpeza para o Fundo Municipal de Assistência Social. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item, **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura

Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 31/08/2017 (trinta e um de agosto de dois mil e dezessete). **Horário:** 13h00min (treze horas), **VALOR MÁXIMO:** R\$ 22.148,30 (vinte e dois mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 16 de agosto de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Klebson Cristiano Cicero dos Santos

Código Identificador:D2468367

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017.**

LICITATÓRIO Nº. 016/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de utensílios de cozinha para o Fundo Municipal de Assistência Social. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item, **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 01/09/2017 (um de setembro de dois mil e dezessete). **Horário:** 08h00min (oito horas), **VALOR MÁXIMO:** R\$ 24.681,85 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 16 de agosto de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Klebson Cristiano Cicero dos Santos

Código Identificador:C408931F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos de cozinha para o Fundo Municipal de Assistência Social. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item, **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 01/09/2017 (um de setembro de dois mil e dezessete). **Horário:** 13h00min (treze horas), **VALOR MÁXIMO:** R\$ 20.755,98 (vinte mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 16 de agosto de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Klebson Cristiano Cicero dos Santos

Código Identificador:9144EBDF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00057/2017**

Aos 16 dias do mês de Agosto de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00057/2017 que objetiva o registro de preços para: registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação e suporte de softwares específicos de contabilidade aplicada ao setor público para utilização no departamento de finanças e diversas secretarias desta edilidade durante o exercício fiscal de 2017; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Eticons Empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria				
CNPJ: 09.196.974/0001-67				
TOTAL: 13.000,00				
1 - Sistema de Contabilidade Pública				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - registre e controle informações de natureza Orçamentaria, Extra Orçamentaria, Financeira, Não Financeira (Patrimonial), Planejamento, e que esteja atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais ditames legais: O Sistema de Contabilidade Pública junto com suas devidas alterações, atualização e implantação deve conter os seguintes requisitos: Sistema para ambiente Windows; Banco de Dados SQL Server 2012 Express Edition; ou compatível para interagir entre sistemas usado neste Órgão. Banco de dados consolidado, com todos os órgãos do município, sendo executados num mesmo banco de dados permitindo a emissão tempestiva de relatórios consolidado, mas com controle de permissões de acesso por usuário. Sistema adaptado as NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP, e emissão de todas as Demonstrações Contábeis do Setor Público - DCASP. O suporte será feito via on-line e/ou in loco conforme a necessidade do município sempre que for solicitado; Relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório e permitir exportar para PDF, Word, Excel, HTML; Impressão de relatório de controle interno com o demonstrativo do atendimento aos limites constitucionais e legais por relatórios e gráficos; O sistema já vem com várias possibilidades e modelos de relatório pronto para imprimir conforme a demanda do setor; Gerar e emitir todos os relatórios exigidos pela legislação: Balançamentos Mensais, RREO, RGF, PCA; Gerar e emitir todos os demonstrativos de Planejamento: PPA, LDO E LOA no mesmo sistema de Contabilidade (contido no mesmo EXE), além do Cronograma Mensal de Desembolso - CMD e as Metas Bimestrais de Arrecadação - MBA; Importar dados do Sistema de arrecadação através de layout		Mês	5
2	SISTEMA PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - O Portal de Transparência via Web; um serviço de consulta on-line de informações das Receitas e Despesas Públicas e Processos Licitatórios seguindo as normas da LEI COMPLEMENTAR Nº 131, 27/5/09, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4/5/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. O portal acessará diretamente a Base de Dados da Contabilidade; O Portal de Transparência deve ser interligado ao Sistema da Contabilidade em tempo real (obrigatório); Permitir Consultar as Despesas Orçamentárias por Fornecedor, Função, Subfunção, Programa, Ação, Elemento de Despesa, por Faixa de Valores e Período; Permitir Consultar as Receitas Orçamentárias por Credor, Conta de Receita e Período; Permitir Consultar as Licitações por Número, Modalidade, Tipo de Objeto, Objeto e Período; Disponibilizar todos os Demonstrativos Mensais (Balançamentos Mensais), Quadrimestrais (RGF) e Anuais (Balanços Anuais) que serão montados automaticamente pelo Sistema de Contabilidade; Disponibilizar módulo geral de publicações diversas, com interface web própria e acesso através de Certificado Digital expedido por órgão certificadores		Mês	5
3	SISTEMA DE ARRECAÇÃO E NOTA FISCAL ELETRÔNICA - Possibilidade de controle de toda a arrecadação do município, tais como: taxas, serviços, IPTU, ITBI, Alvarás, entre outros, facilitando o processo de recolhimento de tributos. Também oferece a possibilidade de integrar o sistema de nota fiscal eletrônica. O serviço de nota fiscal eletrônica vem assumindo um papel importante para as entidades públicas como: redução de custos, redução de burocracia, incentivo ao relacionamento entre tomador e prestador, maior gerenciamento de notas emitidas e recebidas, economia de tempo e segurança com documentos de arrecadação.		Mês	5
4	SISTEMA DE FROTA DE VEÍCULOS. Gerencia todo o controle da frota da edilidade, com total eficiência, nos seguintes itens: consumo e média de combustível, quilometragem, peças, serviços, entre outros. Os relatórios podem ser exportados para os documentos Word, Excel e PDF.		Mês	5

Total do Lote 1

13.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00057/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00057/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00057/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Eticons Empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria.

lote(s): 1.

Valor: R\$ 13.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:9BA336B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00132/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00057/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00057/2017, para registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação e suporte de softwares específicos de contabilidade aplicada ao setor público para utilização no departamento de finanças e diversas secretarias desta edilidade durante o exercício fiscal de 2017, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Eticons Empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria. CNPJ: 09.196.974/0001-67, pelo valor de R\$13.000,00.

Itapetim, 16/08/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:28F7F374

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00181/2017. Processo Nº: 00132/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00057/2017. Serviço. registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação e suporte de softwares específicos de contabilidade aplicada ao setor público para utilização no departamento de finanças e diversas secretarias desta edilidade durante o exercício fiscal de 2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 3.01 - Secretaria de Finanças e Administração 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica. Contratado: Eticons Empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria. CNPJ: 09.196.974/0001-67. Valor R\$13.000,00. Vigência: de 16/08/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 16/08/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:7EE0A02E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00058/2017

Aos 16 dias do mês de Agosto de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00058/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação e suporte de softwares específicos de contabilidade aplicada ao setor público para utilização no Fundo Municipal de Saúde desta edilidade durante o exercício fiscal de 2017; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM- CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Eticons Empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria			
CNPJ: 09.196.974/0001-67			
TOTAL: 5.000,00			
I - Sistema de Contabilidade Pública			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. QUANT.
1	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - registre e controle informações de natureza Orçamentaria, Extra Orçamentaria, Financeira, Não Financeira (Patrimonial), Planejamento, e que esteja atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais ditames legais: O Sistema de Contabilidade Pública junto com suas devidas alterações, atualização e implantação deve conter os seguintes requisitos: Sistema para ambiente Windows; Banco de Dados SQL Server 2012 Express Edition; ou compatível para interagir entre sistemas usado neste Órgão. Banco de dados consolidado, com todos os órgãos do município, sendo executados num mesmo banco de dados permitindo a emissão tempestiva de relatórios consolidado, mas com controle de permissões de acesso por usuário. Sistema adaptado as NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP, e emissão de todas as Demonstrações Contábeis do Setor Público - DCASP. O suporte será feito via on-line e/ou in loco conforme a necessidade do município sempre que for solicitado; Relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório e permitir exportar para PDF, Word, Excel, HTML; Impressão de relatório de controle interno com o demonstrativo do atendimento aos limites constitucionais e legais por relatórios e gráficos; O sistema já vem com várias possibilidade e modelos de relatório pronto para imprimir conforme a demanda do setor; Gerar e emitir todos os relatórios exigidos pela legislação: Balancetes Mensais, RREO, RGF, PCA; Gerar e emitir todos os demonstrativos de Planejamento: PPA, LDO E LOA no mesmo sistema de Contabilidade (contido no mesmo EXE), além do Cronograma Mensal de Desembolso - CMD e as Metas Bimestrais de Arrecadação - MBA; Importar dados do Sistema de arrecadação através de layout	Mês	5
Total do Lote 1		5.000,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00058/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00058/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00058/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Eticons Empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria.

lote(s): 1.

Valor: R\$ 5.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:1A648E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00133.1/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00058/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00058/2017, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação e suporte de softwares específicos de contabilidade aplicada ao setor público para utilização no Fundo Municipal de Saúde desta edilidade durante o exercício fiscal de 2017, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Eticons Empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria. CNPJ: 09.196.974/0001-67, pelo valor de R\$5.000,00.

Itapetim, 16/08/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:DF8CFE49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00182/2017. Processo Nº: 00133.1/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00058/2017. Serviço. Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação e suporte de softwares específicos de contabilidade aplicada ao setor público para utilização no Fundo Municipal de Saúde desta edilidade durante o exercício fiscal de 2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 6.01 - Fundo Municipal de Saúde 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica. Contratado: Eticons Empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria. CNPJ: 09.196.974/0001-67. Valor R\$5.000,00. Vigência: de 16/08/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 16/08/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:C6004AF2

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

CPL. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA USF DO SÍTIO BOA VISTA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USF DO SÍTIO UMBURANAS.** Julgamento: Após análise das documentações de habilitação e constatação de que ambas as licitantes presentes estavam habilitadas, iniciou-se a fase de classificação, tendo a empresa **CEDRO ENGENHARIA LTDA – EPP** sido **DECLASSIFICADA** por ter apresentado proposta de preços em desacordo com os itens 7.1.3 e 7.1.4 do Edital. A empresa **LETTAL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 09.084.085/0001-08, foi considerada **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** com proposta comercial de R\$ 428.035,99. Declarado o resultado, aguarda-se o prazo recursal do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Michelly Maria da Silva Galvão Vieira

Código Identificador:528F5B4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 016-2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2017

CPL. SERVIÇOS. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM (LOTES II E III) E POR VALOR DO KM RODADO (LOTE I), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO 2017**, consoante especificações e condições estabelecidas no ANEXO I. **VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO PARA TODOS OS LOTES, NO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 2.650.982,46. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: 30/08/2017 às 12:00h.** Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou

através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Michelly Maria da Silva Galvão Vieira

Código Identificador:5431D602

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 027-2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2017

CPL. SERVIÇOS. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA E DE OUTRAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO 2017. VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO PARA TODOS OS ITENS, NO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 303.256,53. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: 30/08/2017 às 09:00h.** Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Michelly Maria da Silva Galvão Vieira

Código Identificador:F473B8E9

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 084/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: **VANDERLEI FELIPE DE SOUZA**, CNPJ 28.279.516/0001-36

Valor Mensal Contratado R\$ 2.400,20 (dois mil e quatrocentos reais e vinte centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 085/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: JOSÉ ANATÔNIO DA SILVA, CNPJ 28.278.241/0001-16

Valor Mensal Contratado R\$ 2.100,12 (dois mil e cem reais e doze centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 086/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: EMILSON DE MOURA SILVA, CNPJ 28.276.025/0001-31

Valor Mensal Contratado R\$ 3.000,14 (três mil reais e quatorze centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 087/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: NATALINO HELENO DA SILVA, CNPJ 28.286.202/0001-60

Valor Mensal Contratado R\$ 2.600,18 (dois mil e seiscentos reais e dezoito centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 088/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do

transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: SEVERINO TAVARES DE ALMEIDA, CPF nº 501.000.684-72

Valor Mensal Contratado R\$ 2.600,18 (dois mil e seiscentos reais e dezoito centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 089/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: MANOEL FERREIRA DA PAIXÃO, CPF nº 027.301.984-82

Valor Mensal Contratado R\$ 1.800,04 (um mil e oitocentos reais e quatro centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 090/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: MAXWEL AGUIAR CAMPOS, CPF nº 116.432.654-66

Valor Mensal Contratado R\$ 2.000,02 (dois mil reais e dois centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 091/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: JOSÉ PEDRO DA SILVA, CPF nº 003.522.528-98

Valor Mensal Contratado R\$ 2.500,08 (dois mil e quinhentos reais e oito centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 092/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: MARIA JOSÉ AFONSO CHAVES, CPF nº 034.607.804-01

Valor Mensal Contratado R\$ 3.000,14 (três mil reais e quatrocentos centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 093/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: MANOEL PEDRO DA SILVA, CPF nº 948.893.508-10

Valor Mensal Contratado R\$ 2.300,10 (dois mil e trezentos reais e dez centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 094/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: VALDEMIR DE SOUSA SILVA CPF nº 060.715.164-12

Valor Mensal Contratado R\$ 3.600,08 (três mil e seiscentos reais e oito centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 095/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: PAULO FERREIRA DA SILVA CPF nº 809.063.704-34

Valor Mensal Contratado R\$ 1.300,20 (um mil e trezentos reais e vinte centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 096/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: VALDIR DE SOUZA SILVA, CPF nº 113.282.804-03

Valor Mensal Contratado R\$ 4.500,10 (quatro mil e quinhentos reais e dez centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 097/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: JOSÉ WILSON TAVARES DA SILVA, CPF nº 014.614.284-59

Valor Mensal Contratado R\$ 3.200,12 (três mil e duzentos reais e doze centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 098/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: SEVERINO BEZERRA DE MELO, CPF nº 136.252.718-18

Valor Mensal Contratado R\$ 1.500,18 (um mil e quinhentos reais e dezoito centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 099/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: JOSÉ GEOVANE DE SOUZA, CPF nº 043.615.734-92

Valor Mensal Contratado R\$ 3.000,14 (três mil reais e quatorze centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 100/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: JOSEFA ANTÔNIA DE SOUZA SANTOS, CPF nº 732.889.854-20

Valor Mensal Contratado R\$ 1.500,18 (um mil e quinhentos reais e dezoito centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 101/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: MANOEL DA SILVA SANTOS, CPF nº 118.696.034-51
Valor Mensal Contratado R\$ 3.600,08 (três mil e seiscentos reais e oito centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo Nº: 034/2017

-Dispensa Nº 003/2017

-Contrato Nº: 102/2017 PM

-Objeto Nat.: Prestação de Serviços

-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Ofício expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Contratado: ISAILTON DE MOURA LIMA, CPF nº 116.226.204-45

Valor Mensal Contratado R\$ 2.800,16 (dois mil e oitocentos reais e dezesseis centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 16 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

Publicado por:

Marcos Cristovão da Silva

Código Identificador: 72C57B1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo: 056/2017. **Pregão Presencial:** 020/2017. **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos com e sem condutor e máquinas pesadas com operador para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Empresas credenciadas:** NC Nordeste Construções Instalações e Locações LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 13.347.399/0001-23, neste ato representada por seu procurador o Sr Cláudio Fausto Silva; SS Serviços Locações e Construções LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 14.417.792/0001-09, neste ato representada por seu sócio Administrador o Sr Silvestre de Goes Feitosa; LMD – Luciano Maia Duarte – ME, inscrito no CNPJ: 12.595.955/0001-18, neste ato representado por seu Diretor o Sr Luciano Maia Duarte; Império Serviços Agropecuários e Locações de Veículos EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ: 14.657.444/0001-09, neste ato representada por seu Procurador o Sr Galdino José da Silva Neto; Agreste Projetos e Serviços de Locação EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 10.952.038/0001-18, neste ato representada por seu Procurador o Sr Manasses Florencio da Silva; Ferreira e Moraes LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 17.985.704/0001-63, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr Flavio Hugo Ferreira de Moraes; G Alves de Lima Serviços e Transportes EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 15.237.287/0001-45, neste ato representada por seu Procurador o Sr

Davison Monteiro Silva, Vale Bento Locações e Serviços LTDA – ME, neste ato representada por seu procurador o Sr George Bruno da Silva; Geinco Comércio e Serviços LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 00.416.025/0001-70, neste ato representada por seu Procurador o Sr Carlos Fernando Cordeiro de Melo e Eurocar Transportes e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 08.954.287/0001-09, neste ato representada por sua Procuradora a Sra Karla Roberta Alves Carvalho. **Empresas classificadas para fase de lances:** Vale Bento Locações e Serviços LTDA – ME e Eurocar Transportes e Serviços LTDA. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **23/08.2017** às **08:30Hs.**

THIAGO CORDEIRO BENASSI

Pregoeiro.

Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 16 de agosto de 2017.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:46DACA6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
004/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA
LAGOA DOS GATOS - PE
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017- OBJETO Contratação de empresa e/ou pessoa física para o fornecimento frutas, verduras, legumes e temperos, destinados a manutenção da Unidade Mista Santa Rosa e os Programas da Atenção Básicos/PSF's. Abertura das Propostas: **30 de agosto de 2017 às 09:10 horas.** Valor **R\$ 36.900,33.** Hemerson Sebastião Silva Oliveira – Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 16 de agosto de 2017. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:DB14AC26

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
019/2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017- OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa Pública: **31 de agosto de 2017 às 09:00 horas.** Valor **R\$ 48.000,00.** Hemerson Sebastião Silva Oliveira – Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 16 de agosto de 2017. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:3F563BB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
LIMOEIRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00010/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2017, para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64: V R Rodrigues da Silva - ME. CNPJ: 19.977.568/0001-95, pelo valor de R\$539.133,68.

Limoeiro, 16/06/2017.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
LIMOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00011/2017. Processo Nº: 00010/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2017. Compra. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social 08.122 - Administração Geral 08.122.0021.2291.0000 - Gestão Técnica e Administrativa do F.M.A.S 08.243.0483.2295.0000 - Programa Serviços Conv. Fort. Vinculo-SCFV 08.244.0486.2297.0000 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 08.244.0486.2298.0000 - Programa Bolsa Família - IGD 08.244.0486.2300.0000 - Centro de Referência Especial de Assistência Social - CREAS 08.244.0486.2301.0000 - Programa IGD-SUAS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: V R Rodrigues da Silva - ME. CNPJ: 19.977.568/0001-95. Valor R\$539.133,68. Vigência: de 04/08/2017 a 31/12/2017.

Limoeiro, 04/08/2017.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:3E50F4CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00086/2017. PREGÃO. Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2017, para Contratação de empresa para eventual aquisição parcelado de Materiais de Construção, Hidráulico e Elétrico para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro, totalizando 224 itens diversos, conforme Termo de Referência do Anexo I do Edital, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 161, 162, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224: C F da Silva Ferreira Eireli - ME. CNPJ: 26.980.252/0001-18, pelo valor de R\$136.971,50 Itens 149, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 175, 179, 180, 196, 198, 201, 214, 215, 216: Center Luz Materiais Eletricos Eireli - ME. CNPJ: 13.603.534/0001-54, pelo valor de R\$69.051,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14,

15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143: L. Gonçalves do Nascimento - ME. CNPJ: 13.288.221/0001-59, pelo valor de R\$297.060,03.

Limoeiro, 15/08/2017.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação.

Publicado por:

Marco Antonio da Costa Barbosa

Código Identificador:323640EA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA
Nº 194**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 016/2017, juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mirandiba, conforme Lei Municipal nº 339 de 30 de Junho 1995 de Criação do CMAS.

RESOLVE:

Art.1º. –NOMEAR a Comissão Organizadora da IX Conferencia Municipal de Assistência Social que terá como tema: Garantia de direitos no Fortalecimento do SUAS, que realizar-se-á no dia 27 de julho de 2017, das 8:00 às 17:00 h no CCI(Centro de Convivência do Idoso) situado na Rua Josefa Magalhães- Centro Mirandiba-PE.

Art. 2º- A comissão Será composta pelos seguintes membros:

- Governo;
- Kelly Cristina Fonseca e Silva- Presidente do CMAS.
- Marília Novais Torres-Conselheira.
- Walfredo Alípio do Nascimento Neto-conselheiro.
- Karla Novais de Souza Lira-representante da secretaria de Assistência Social.
- Sociedade Civil;
- Gumerinda Pires da Cruz Carvalho.
- Rosikelly Maria da Silva.
- Irmã Maria das Graças Vieira
- Pastor José Inácio de Souza Neto.

Parágrafo único: A comissão de Organizadora terá a responsabilidade de Organizar, acompanhar, fiscalizar e fazer cumprir o regimento interno do referido evento.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 06 de julho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita de Mirandiba

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:5F11CA3C

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº
195**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14 e 25 da Lei Municipal nº 212/20110 – Plano de Cargos e Carreira e Salário do Magistério Público Municipal.

CONSIDERANDO, o cumprimento da legislação vigente - Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 13.005/14, Plano Municipal de Educação - Lei nº 271/2015 e a Lei nº 11.738/2008 que institui o Piso Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeados os membros para compor a Comissão para Estudo e Acompanhamento do PCR - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

-Josefa Maria da Silva Bezerra

Representante da Secretaria Municipal de Administração;

- Hugo Alves de Sá Carvalho

Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

-Maria do Socorro Roque de Souza

Representantes de Assessoria Jurídica;

-Taciana Crislene Pires de Carvalho Lima

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais;

-Ana Lucia da Silva

Representante da Câmara de Vereadores;

-Henrique Jhone Nunes da Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação;

-Elizangela Rosa Daniel de Oliveira

Representantes do Conselho do FUNDEB;

-Maria do Socorro Modesto Valões

PRESIDENTE: Josefa Maria da Silva Bezerra-Secretária de Educação.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos – RH, proceda às anotações de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em 06 de julho de 2016.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita de Mirandiba

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:D529A264

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº
196**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder incorporação, nos termos do Art. 66 da lei Municipal Nº 230/91 do estatuto dos servidores Públicos Municipais, conforme requerimento e deferimento da época do ano 2008, onde o artigo descrito ainda era válido.

ZENEIDE JESUS DE OLIVEIRA LIMA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Estão revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE,
Mirandiba/PE, 07 de julho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita de Mirandiba

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:2D4228A5

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA
Nº197**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Gratificação aos Servidores que estiverem cedidos ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO-(TER-PE), Posto de Revisão Biométrica de Mirandiba-PE, conforme informados abaixo:

NOME

FERNANDO EGNALDO GOMES DE LIMA

CARGO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

(mat.372/90)

CARGA HORARIA

09h00min às 12h00min e de 13h00min às 15h00min.

PERCENTUAL

50%

NOME

MARIA DA PENHA DE JESUS TORRES

CARGO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

(mat.471/90)

CARGA HORARIA

09h00min às 12h00min e de 13h00min às 15h00min.

PERCENTUAL

50%

NOME

ANTONIO PIRES DE CARVALHO

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

(mat.294/84)

CARGA HORARIA

08H00min às 12h00min.

PERCENTUAL

25%

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. ,

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 12 de julho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita de Mirandiba

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:C2BD5904

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº
198**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:

-Sandra Cordeiro da Silva Nascimento-(30 dias) de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao período de 2006/2010.

-Luiz José Ferreira-(30 dias) de 07/07/2017 a 05/08/2017, referente ao período 2008/2013.

-Francisco Fábio Alves da Silva Nunes-(30 dias) de 25/05/2017 a 23/06/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2017.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE

Mirandiba/PE,11 de julho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita de Mirandiba

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:3DA0A360

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº
199**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais nos termos do art.83 da lei 230/91.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença para tratamento aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:

- José de Carvalho Lopes-a partir do dia 16/04/2017.

-Marigilda Lucivani de Souza-de 24/04/2017 a 16/05/2017.

-Maria das Dores Esmerino da Silva- de 26/01 a 10/02/2017.

-Maria das Dores Alves Sobral- de 13/03/2017 a 26/04/2017

-Marcilene David Torres- de 18/03/2017 a 02/04/2017.

-Maria José de Oliveira Nascimento- de 28/03/2017 a 26/05/2017.

-Maria do Monte Serrate- de 28/03/2017 a 12/04/2017.

-Sebastiana Maria da Silva Gomes- de 02/03/2017 a 03/04/2017.

-Daniely Cristina Terto Carvalho- de 01/02/2017 a 13/02/2017.

-Daniely Cristina Terto Carvalho- de 15/02/2017 a 24/02/2017.

- Hilda Tereza Lopes da Silva-a partir do dia 15/02/2017 a 13/08/2017.

-Maria Marineide Siqueira-(30 dias) de 24/04/2017 a 23/05/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2017.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE

Mirandiba/PE,13 de julho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita de Mirandiba

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:7733AB07

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº
200**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:

- Maria das Dores dos Santos Silva- (30 dias)de 03/01/2017 a 02/02/2017, referente ao período de 2016/2017.
- Maria de Lurdes Nunes Leite-(30 dias) de 05/06/2017 a 04/07/2017, referente ao período 2014 a 2015.
- Maria da Penha Jesus Torres- de 27/01/2017 a 27/02/2017, referente ao período 2016/2017.
- Luiz José Ferreira-(30 dias) de 06/06/2017 a 06/07/2017, referente ao período de 2015/2016.
- João Souza da Silva-(30 dias) de 12/07/2017 a 10/08/2017, referente ao período 2015/2016.
- Josefa Furtado de Sá -(60 dias), referente ao período 2012/2013 e 2013/2014.
- Ivan Serafin de Oliveira-(30 dias) de 01/07/2017 a 31/07/2017, referente ao período 2015/2016.
- Antônia Cícera da Silva-(30 dias) de 04/07/2017 a 05/08/2017, referente ao período 2015/2016.
- Francineide Alves de Carvalho Cabral-(30 dias) de 24/05/2017 a 22/06/2017, referente ao período 2015/2016.
- Roberval Domingos do Nascimento-(30 dias) de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao período 2014/2015.
- Roberval Domingos do Nascimento-(30 dias) de 02/05/2017 a 31/05/2017, referente ao período 2013/2014.
- Márcia Maria da Silva-(30 dias) de 02/06/2017 a 01/07/2017, referente ao período 2014/2015.
- João Altemar de Moura-(30 dias) de 01/07/2017 a 30/07/2017, referente ao período 2015/2016.
- Antônio Edson Alves da Silva-(30 dias) de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao período 2013/2014.
- Rosa Maria Bezerra Cordeiro Gomes-(terço de férias), referente ao período 2014/2015 e 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE
Mirandiba/PE,13 de julho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:AA9F314D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA
Nº201

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais nos termos do art.76 da lei 230/91.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER salário família, aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:

- Maria das Dores Nunes-01 salário família:Lorena Samantha Nunes do Amaral-D.N 27/10/2013.
- Rosália Bezerra Leite do Nascimento-02 salário família:- Maria Flávia Bezerra do Nascimento-D.N 02/12/2004,João Ricardo Bezerra do Nascimento D.N 08/11/2012.
- Maria Simara da Silva-01 salário família-Ana Maria Alves de Carvalho D.N 18/10/2010.
- José Roberto da Silva-01 salário família- Rafael Roberto da Silva D.N 05/01/2008.

-Gildemária da Silva Santos- 02 salário família-Carlos Gabriel da Silva Santos D.N.22/07/2007,Maria Cecília dos Santos Cordeiro D.N.24/06/2014.

-Overlandio de Oliveira- 2 salário-Andreza Kailani da Silva Oliveira D.N. 31/05/2006,Adryan Wallyson da Silva Oliveira D.N. 20/02/2013.

-Suely Rodrigues do Nascimento-01 salário família-Marcello Gabriel Rodrigues de Farias Silva D.N.11/11/2009.

-José Luiz da Silva-2 salários família-Taysa Cristina Aquino da Silva D.N. 27/03/2007, Jefferson Juliano Aquino da Silva D.N.25/10/2005.

- Arnaldo Alves da Silva- 3 salários família-Rudson Samuel Alves de Sá D.N.29/05/2007, Augusto Cesar Alves de Sá D.N.21/06/2015 e Maria Leticia Alves de Sá D.N. 23/07/2009.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE
Mirandiba/PE,14 de julho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:5E07A6AD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, Nº202

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais nos termos do art.83 da lei 230/91.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER mudança de faixa salarial, aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:

- Auristela Gonçalves de Souza Alves- Faixa IV da classe V.
- Francineide Maria da Silva- Faixa III da classe D.
- Marciana David Torres Gonçalves Lopes- Fixa III da classe B.
- Elizangela Rosa Gomes- Fixa IV da classe D.
- Maria Auxiliadora de Carvalho Lucas-Faixa VI da classe D.
- Maria do Socorro Modesto Valões- Faixa IV da classe VD.
- Claudiana Joveina Nunes Rodrigues Magalhães- Fixa IV da classe V. Classe D.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 14 de junho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:12C612EB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº
203

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, as servidoras abaixo relacionadas:

Mikaeli Gonçalves Lopes -120(cento e vinte dias) a partir do dia 04/05/2017 a 30/10/2017.

Sara de Paula Torres Pereira-180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 21/01/2017 a 19/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 14 de junho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita de Mirandiba

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:C8795C3F

GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA
Nº 204/2017**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, aos servidores abaixo relacionados:

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO FALCÃO, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.835.981 SSP/PE e inscrito no CPF nº 055.046.374-73, residente e domiciliado à Rua Francisco de Carvalho Barros, Centro, 21 Mirandiba/PE, com o parecer jurídico de nº 032/2017. A partir do dia 21/04/2017.

VAUDIRA MARIA DA SILVA ALVES, brasileira, portadora do RG nº 3986974 SSP/PE e inscrita no CPF Nº 744.319.354-87, residente e domiciliada na Rua Elizeu Campos nº 224, Centro, Mirandiba/PE. A partir do dia 08/03/2017

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 14 de julho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita de Mirandiba

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:9005E273

GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA
Nº 205/2017**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:

-Almira Josina do Nascimento-(90 dias) de 14/02/2017 a 25/05/2017, referente ao período de 2012/2017.

-Claudia Maria Alves Sobral Silva-(30 dias) de 13/03/2017 a 13/04/2017, referente ao período 1997/2002.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 14 de julho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita de Mirandiba

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:E78E54DA

GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA
Nº 206/2017**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 764.963-34, e Cédula de Identidade RG nº 4589016 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Evaristo Alves da Silva S/N, Centro Mirandiba-PE, para o cargo de **GERENTE DO SETOR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. ,

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 17 de julho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita de Mirandiba

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:2B716B1E

GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA
Nº207/2017**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DAS CONTRATAÇÕES DE SERVIDORES POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelecendo que a despesa com pessoal ativo e inativo dos Municípios não poderá exceder os limites previstos em Lei Complementar;

CONSIDERANDO que o art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, determina que deverá haver redução de despesa com pessoal nos dois quadrimestres seguintes caso seja constatado que houve comprometimento acima do limite previsto;

CONSIDERANDO que houve contratação de servidores por meio de excepcional interesse público em razão da carência de funcionários e pela ausência de aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO que todos os contratos preveem a rescisão unilateral dos sobreditos vínculos excepcionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir os contratos de excepcional interesse público firmados com os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 31/07/2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Mirandiba/PE, em 31 de Julho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

DAMIANA DA SILVA

LEONARDO JONATHAN DE LIMA SANTANA

PEDRO EMANOEL DO NASCIMENTO BEZERRA

ADERVAL DOMINGOS BEZERRA DO NASCIMENTO

CIDCLEY LIMA PEREIRA DOS SANTOS

ANDREY MADSON DA SILVA ALVES

JOSÉ GOMES DE CARVALHO NETO

EDIUMBERTO MANOEL PEREIRA

EDMILSON GOMES BARBOSA

JOÃO PAULO DA SILVA

JOÃO PEREIRA GOMES

JOHNATAN ROSENO MODESTO

JOSÉ NILSON DA SILVA

ARIANNE DE FATIMA ALVES DE SÁ GOMES

DIEGO ARNALDO ALVARO COELHO DE CARVALHO

GILDETE APARECIDA DE SOUZA

IVONE CORREIA VILELA

MARIA ZENILDA DA SILVA OLIVEIRA

GEOVANA CARLA ALVES DE CARVALHO

LUCIANA KERLLEY BASTOS GOMES DOS SANTOS

TAINÁ TAIS DE OLIVEIRA SILVA

JAILSON DE SOUZA HONÓRIO

JEFFERSON CESAR PEREIRA DANIEL

YCARO MYCHAEAL DOS SANTOS GOMES

MARÍLIA NOVAIS TORRES

ADRIANA AIRES DE ALENCAR

ANDREA BEZERRA DA SILVA

CICERO ANTONIO DA SILVA

CICERO LEONDAS DINIZ

CLEIDE MARIA DA SILVA SANTOS

CRISTIANE BARBOSA DA SILVA

CRISTILAINE DA SILVA LUCIANO

DARLAN SANTOS SILVA

GILSON CARLOS FERREIRA JUNIOR

JOAQUIM ANTONIO DA SILVA

JOSÉ CARLOS CAMPOS CANTARELLI

JOSÉ GOMES DE CARVALHO NETO

JOSIANE DA SILVA FURTADO

JOSINALDO ALVES DA SILVA

JOSA SEBASTIÃO DA SILVA

KENIA VALÉRIA FERREIRA GOMES FOLHA

MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO

MARIA DE LOURDES DE CARVALHO FILHA

MARIA EDVANIA PEREIRA DOS SANTOS

MARIA JOSÉ DOS SANTOS

MARIA TACIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

MARINEZ MARIA DA SILVA CAVALCANTE

NADJA DARC DE BARROS SILVA

NIVALDO DOS SANTOS

RAFAEL GOMES DINIZ

RANIERE GONSALVES BEZERRA

SERGIO ELSON ALVES GOMES

WANIARA SANDY ALVES DOS SANTOS

WEBERTON TAVARES DA SILVA

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:AC483702

GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA
Nº 208/2017**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, o servidor, **KLEBSON ALISON LIMA DE BARROS** do cargo **CHEFE DE GABINETE**, nomeada pela Portaria nº 014/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 31/07/2017.

Publique-se,
Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Mirandiba/PE, 31 de julho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita de Mirandiba

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:60F05FB3

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA Nº 209/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais nos termos do art.83 da lei 230/91.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços de faixa salarial, aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:

-Ireneide Maria Barros e Silva-Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços na Faixa V da classe D.

-Ana Lúcia Bezerra Freire de Carvalho- Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços na Faixa VI da classe A.

-Maria da Saúde Saraiva Amaral- mudança de faixa salarial IV para V.

-Betânia Felix dos Santos Carvalho- enquadramento da faixa VI da classe A.

D.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. ,

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 31 de julho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita de Mirandiba

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:E6841D47

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA Nº 210/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:

-José Francisco dos Santos-(30 dias) de 29/09/2017 a 28/10/2017, referente ao período de 2016/2017.

-José Francisco dos Santos-(30 dias) de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período de 2013/2014.

-José Francisco dos Santos-(30 dias) de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao período de 2014/2015.

-José Francisco dos Santos-(90 dias) de 03/03/2017 a 01/04/2017, referente ao período de 2015/2016.

-José Francisco dos Santos-(30 dias) de 29/09/2017 a 28/10/2017, referente ao período de 2016/2017.

-João Souza da Silva-(30 dias) de 12/07/2017 a 10/08/2017, referente ao período 2015 a 2016.

- Maria de Lurdes Nunes Leite -(30 dias) de 05/06/2017 a 04/07/2017, referente ao período 2014/2015.

-Urides Alves da Silva-(30 dias) de 31/05/2017 a 29/06/2017, referente ao período de 2011/2012.

-Urides Alves da Silva-(30 dias) de 01/05/2017 a 30/06/2017, referente ao período de 2010/2011.

-José Uelton Rodrigues-(30 dias) de 12/07/2017 a 10/08/2017, referente ao período de 2013/2014.

-José Uelton Rodrigues-(30 dias) de 10/09/2017 a 09/10/2017, referente ao período de 2015/2016

-José Uelton Rodrigues-(30 dias) de 11/08/2017 a 09/09/2017, referente ao período de 2014/2015.

-João Afonso Sobrinho- referente ao período 2014/2015.

-João Afonso Sobrinho- referente ao período 2013/2014.

- Mabel Cilene de oliveira Souza-(30 dias) de 24/04/2017 a 23/05/2017, referente ao período de 2016/2017.

-Maria Cleonice de Lima-(30 dias) de 12/06/2017 a 12/07/2017, referente ao período de 2014/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. ,

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 31 de julho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita de Mirandiba

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:A431930D

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - PE JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.016/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº.064/2017.

COMUNICAMOS que está suspenso a **Pregão Presencial nº.016/2017** com o objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial para Prefeitura Municipal de Mirandiba, Fundo Municipal de Saúde de Mirandiba e Fundo Municipal de Assistência Social de Mirandiba(PE).

Informamos que a presente suspensão visa à correção/adequação do EDITAL, com o intuito de preservar o interesse público e dar isonomia ao certame.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:E7E412E0

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - PE JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.005/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº.008/2017.

COMUNICAMOS que está suspenso a **Pregão Presencial nº.005/2017** com o objeto: contratação de prestação de serviços de locação de veículos, os quais serão utilizados, na locomoção dos pacientes do SUS, que fazem Tratamento Fora Domicílio – TFD, pelo período de 12 (doze) meses para o município de Mirandiba.

Informamos que a presente suspensão visa à correção/adequação do EDITAL, com o intuito de preservar o interesse público e dar isonomia ao certame.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:6C11AD90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO MORENO

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
PORTARIA Nº 078/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1312, datado de 18 de julho de 2017;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **MÉDICO CITOPATOLOGISTA**, Grupo Ocupacional I, Atividade de Nível Superior – ANS, o servidor **TÚLIO PAES DE MEDEIROS LIMA**, matrícula nº: 33.427, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **18 de julho de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:36431050

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
PORTARIA Nº 079/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1349, datado de 27 de julho de 2017;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, Grupo Ocupacional I, Atividade de Nível Superior – ANS, a servidora **AUDIRENE FERNANDA SANTOS BEZERRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº: 31.466, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **27 de julho de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de julho de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C0BC4931

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
PORTARIA Nº 080/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1360, datado de 27 de julho de 2017;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, Grupo Ocupacional I, Atividade de Nível Superior – ANS, a servidora **ISABELE GOUVEIA MUNIZ**, matrícula nº: 33.524, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **27 de julho de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de julho de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2A3E5B12

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
PORTARIA Nº 081/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1354, datado de 28 de julho de 2017;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, NÍVEL III, FAIXA A**, Grupo Ocupacional V, Atividade do Magistério – ATM, a servidora **DIÉVANNY DE FÁTIMA LIMA DE SOUZA**, matrícula nº: 32.707, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **28 de julho de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:A36E7723

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
PORTARIA Nº 049/2017 - SEFAZ

O Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 179/2017, datado de 03 de fevereiro de 2017;

Considerando Parecer Jurídico nº: 186/2017, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARINEZ ALVES DA SILVA**, matrícula nº: 29.573, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 01 de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Vivian de Cássia Pereira

Código Identificador:ABFB0668

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATO Nº 164/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei nº 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve:**

Ato nº 164/2017 Exonerar, Joyce Dayanne Cavalcanti Carvalho, do cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, **a partir de 30 de junho de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Vivian de Cássia Pereira

Código Identificador:A5E75C6C

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATO Nº 165/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei nº 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve:**

Ato nº 165/2017 Nomear Jasiel dos Santos Carvalho, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, **a partir de 03 de julho de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Vivian de Cássia Pereira

Código Identificador:ED63A873

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATO Nº 166/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei nº 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve:**

Ato nº 166/2017 Exonerar, a pedido, Mayra Jessica dos Santos Correia, do cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 12 de julho de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Vivian de Cássia Pereira

Código Identificador:25EE3A20

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATO Nº 167/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei nº 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve:**

Ato nº 167/2017 Exonerar, Tamara Heloise Ribeiro Silva, do cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-4, do Gabinete do Prefeito, **a partir de 02 de agosto de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Vivian de Cássia Pereira

Código Identificador:3EBAB66D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA ATO Nº 1027/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017**, bem como Ofício Nº 023/2017 datado de 1º de Agosto de 2017, firmado pelo Vereador **SAULO HOLANDA.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 1º de Agosto do ano em curso, a Senhora **ANDREZA CAVALCANTI DA SILVA** CPF nº 010.684.244-78,

Assessora Parlamentar, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 1º de Agosto de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:B9379BAF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA **ATO Nº 1026/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017**, bem como Ofício Nº 022/2017 datado de 31 de Julho de 2017, firmado pelo Vereador **SAULO HOLANDA**.

RESOLVE:

Exonerar a partir de 31 de Julho do ano em curso, o Senhor **BENÍCIO MACIEL DA SILVA** CPF nº 353.457.564-49, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 1º de Agosto de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:B7DBC79A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL **PROCESSO LICITATÓRIO NO 268/2017- CPL I – PMO**

AVISO DE DISPENSA Nº 008/2017- SO.

LOCAÇÃO. Ratifico os termos contidos no despacho datado de 11/08/2017, proveniente da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO VOLKSWAGEN/KOMBI, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SÁBADO, 08 HORAS POR DIA, POR TODA CIDADE DE OLINDA/PE, PARA O TRANSPORTE DE TRABALHADORES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, pelo período de **2 (dois) meses**, ao custo total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93** e suas alterações

Olinda, 16 de agosto de 2017.

SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO LUCCHESI
Secretária de Obras

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:COFA37E3

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2017 - PMO - CPL**

AVISO DE RETIFICAÇÃO **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 149/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 170/2017 - PMO. CPL. OUTROS. Onde se lê: CNPJ Nº 18.878.232/0001-48. Leia-se: CNPJ Nº 18.878.323/0001-48.

Olinda, 16 de agosto de 2017.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:579DEF61

ESTADO DE PERNAMBUCO **MUNICÍPIO DE PALMARES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02 **CHAMADA PÚBLICA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS- PALMARES-PE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Palmares – PE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará o Credenciamento da Chamada Pública nº. 003/2017, com o objetivo de Seleção e possível contratação de Entidades Públicas, Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos, e Entidades Privadas prestadoras de Serviços para confecção de próteses odontológicas removíveis totais e parcial. O período para recebimento das propostas será de **20/09/2017 a 21/09/2017**. Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos, na Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail : cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 12h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares, 16 de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:B72C76DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02 **AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE
Processo Licitatório Nº 050/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 019/2017; Compra; Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes para o PSF do Engenho Pirangi do Município dos Palmares-PE. Valor R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), Data e Sessão de abertura: 01/09/2017 às 11h: 00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail : cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 14h, de segunda a Sexta. –

Palmares/PE, 16 de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA

Pregoeiro
Portaria nº 152

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:5C60DFAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 051/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 020/2017; Compra; Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes para diversas Unidades de Saúde do Município dos Palmares-PE. Valor R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), Data e Sessão de abertura: 04/09/2017 às 08h: 00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail : cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 14h, de segunda a Sexta. –

Palmares/PE, 16 de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA

Pregoeiro
Portaria nº 152

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:248E0177

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 038/2017 - Comissão: CPL -MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal e aquisição de cilindros de oxigênio para atender às necessidades da secretaria de saúde deste município. Valor Máximo Aceitável: **228.150,50.** **Local e Data da Sessão de Abertura:** Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 29/08/2017, Horário: 09:00h.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 16/08/2017

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE

Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:11260AE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASSIRA- PE.

PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 08/2017

Comissão: CPL

Modalidade/**Pregão Presencial Nº 05/2017 – SRP – nº 05/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS PARA EVENTUAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS AS PESSOAS CARRENTES DESTA MUNICÍPIO. Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira – Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 01/09/2017 as 09:h

Valor estimado R\$ 176.044,90 (cento e setenta e seis mil quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail:

licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 às 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 16 de agosto de 2017.

A) TATIANA GOMES DA SILVA

Pregoeira Designada.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:BCFD7E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASSIRA- PE.

PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 09/2017

Comissão: CPL

Modalidade/**Pregão Presencial Nº 06/2017 – SRP – nº 06/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO BLUSAS PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira – Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 01/09/2017 as 11:h

Valor estimado R\$ 106.489,00 (cento e seis mil quatrocentos e oitenta e nove mil reais)..

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail:

licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 às 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 16 de agosto de 2017.

A) TATIANA GOMES DA SILVA

Pregoeira Designada.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:55F0620B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA – PE.

PÚBLICAÇÃO DE ERRATA

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

PROCESSO Nº 16/017

A Pregoeira Designada da Prefeitura Municipal de Passira – PE., torna Público que houve equívoco com relação ao valor estimado do credenciamento. Onde se Lê R\$ 105.765,00, Leia-se R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

Passira, 16 de agosto de 2017

TATIANA GOMES DA SILVA

Pregoeira Designada

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:B2C6855B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA- PE.

PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 17/2017

Comissão: CPL

Modalidade/**Pregão Presencial Nº 11/2017 – SRP – nº 07/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira – Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 30/08/2017 as 09:h Valor estimado R\$ 348.724,00 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais)..

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail:

licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 às 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 16 de agosto de 2017.

A) TATIANA GOMES DA SILVA

Pregoeira Designada.

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:3F1923AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA- PE.

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 18/2017

Comissão: CPL

Modalidade/**Pregão Presencial Nº 12/2017 – SRP – nº 08/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO BLUSAS PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E EVENTUAL CAMPANHAS. Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira – Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 30/08/2017 as 11:h

Valor estimado R\$ 95.511,00 (noventa e cinco mil quinhentos e onze reais).

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail:

licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 às 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 16 de agosto de 2017.

A) TATIANA GOMES DA SILVA

Pregoeira Designada.

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:95097A4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA
PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 18/2017

PROCESSO Nº 60/2017

Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 18/2017. Processo nº 60/2017 CPL, tendo como Objeto: Locação de um imóvel para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento legal Art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. **LOCATÁRIO: SEVERINA FELISBERTO DA SILVA MELO** inscrito no CPF nº 354.560.944-87, valor da locação R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Passira, 16 de agosto de 2017.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:7774FB2A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA
PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 61/2017

Comissão: CPL

Modalidade/**Pregão Presencial Nº 26/2017 – SRP – nº 18/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA PREFEITURA, DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira – Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 31/08/2017 as 09:h

Valor estimado Lote I – Prefeitura: R\$ 109.200,97 (cento e nove mil duzentos reais e noventa e sete centavos).

Valor estimado do Lote II – Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 71.798,58 (setenta e um mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail:

licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 às 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 16 de agosto de 2017.

A) TATIANA GOMES DA SILVA

Pregoeira Designada.

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:01818A09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA
PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017

PROCESSO Nº 59/017

TIPO:EXTRATO DO CONTRATO

Comissão: CPL

Modalidade/Nº Pregão Presencial - Nº 25/2017

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr. **Contratação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria tributária visando a recuperação de tributos.**

Contrato Nº: 074/2017.

Empresa: G S SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA – EPP.

CNPJ: 02.133.732/0001-85

Valor Contratado: R\$ 20% (vinte por cento do valor do valor recuperado).

Passira, 16 de agosto de 2017

TATIANA GOMES DA SILVA

Pregoeira Designada

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:76565342

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2017. Processo Nº 048/2017. Pregão Presencial Nº 017/2017. OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados para a Prefeitura e Secretarias Municipais. CONTRATADA: M.A DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS-ME. CNPJ: 10.409.559/0001-23. VALOR TOTAL: R\$ 15.381,39 (Quinze Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 05 de Julho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:76282D7E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2017. Processo Nº 048/2017. Pregão Presencial Nº 017/2017. OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados para a Prefeitura e Secretarias Municipais. CONTRATADA: JOÃO DA LUZ TAVARES EIRELI. CNPJ: 26.874.030/0001-10. VALOR TOTAL: R\$ 14.675,75 (Catorze Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 07 de Julho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:7CD2F10D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2017. Chamamento Público Nº 002/2017. OBJETO: Realização de 01 (Uma) Apresentação Artística do “FORRÓ DA BABILAKA”, realizada em 09/07/2017, às 20h no Forró da Loca, com duração de (02) duas horas, nas Festividades Juninas do município de Paudalho/PE. CONTRATADO: RAMILTON LUCAS DA SILVA FILHO. CPF: 081.262.414-97. VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 07 de Julho de 2017.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:24C02F53

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2017. Chamamento Público Nº 002/2017. OBJETO: Realização de 01 (Uma) Apresentação Artística de “JAIR DE DOMINGOS & BANDA”, realizada em 22/07/2017, às 20h na Comunidade de Desterro, com duração de (02) duas horas, nas Festividades Juninas do município de Paudalho/PE. CONTRATADO: JAIR FRANCISCO DA SILVA. CPF: 362.717.304-00. VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos Reais). VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 12 de Julho de 2017.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:E2B32267

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2017. Chamamento Público Nº 002/2017. OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentação artística, com duração de (02) duas horas, para apresentação da “BANDA KPRIXUS”, em 29/07/2017, às 20h na Comunidade de Rosarinho, nas Festividades Juninas do município de Paudalho/PE. CONTRATADO: RANIEL ALVES DO NASCIMENTO. CPF: 024.080.244-63. VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 12 de Julho de 2017.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:FC791494

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2017. Processo Nº 056/2017. Convite Nº 005/2017. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Ampliação da Escola Municipal de Guadalajara, no Município de Paudalho - PE. CONTRATADA: CONSTECH ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 27.361.320/0001-23. VALOR TOTAL: R\$ 138.169,39 (Cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) Dias.

Paudalho, 20 de Julho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:94B8919E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2017. Processo Nº 064/2017. Inexigibilidade Nº 017/2017. OBJETO: Contratação do artista Musical DADÁ BOLADÃO para apresentação em praça pública por ocasião da Festividade de emancipação política do Município que será realizada no dia 27/07/2017. CONTRATADA: VIVIANE PINTO PEIXOTO ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTO -ME. CNPJ: 27.361.320/0001-23. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 24 de Julho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:A7C2462E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2017. Processo Nº 063/2017. Inexigibilidade Nº 016/2017. OBJETO Contratação da atração Musical ARROCHA COM TROINHA para apresentação em praça pública por ocasião da Festividade de emancipação política do Município que será realizada no dia 27/07/2017. CONTRATADA: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 08.789.244/0002-98. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 24 de Julho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:A0193EC9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2017. Processo Nº 024/2017. Pregão Presencial. Nº 008/2017. OBJETO: Locação de veículos tipo passeio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paudalho/PE. CONTRATADA: CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E COMERCIO LTDA. CNPJ: 07.468.856/0001-35. VALOR TOTAL: R\$ 62.304,00 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Quatro Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 27 de Julho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:65D5D0AE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2017. Processo Nº 051/2017. Tomada de Preços. Nº 007/2017. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Serviços de Conclusão da Creche municipal, do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 12.020.437/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 441.552,68 (Quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Paudalho, 31 de Julho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:64282676

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

Processo Nº 055/2017 – Tomada de Preços Nº 008/2017 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Manutenção Corretiva e Recuperação nas Escadarias no Município do Paudalho/PE. **Empresa Classificada:** ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 13.753.226/0001-05. **Empresa Desclassificada:** RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 02.951.249/0001-08. **Empresa Classificada e Vencedora:** ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 13.753.226/0001-05, no Valor de R\$ 263.458,42 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos). Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 16 de Agosto de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:4926F62C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

Processo Nº 039/2017 – Tomada de Preços Nº 006/2017 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública em diversos Bairros do município de Paudalho/PE. **Empresa Classificada:** SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.020.437/0001-76. **Empresa Desclassificada:** SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA – CNPJ Nº 41.105.990/0001-00. **Empresa Classificada e Vencedora:** SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.020.437/0001-76, no Valor de R\$ 295.299,40 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos). Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 16 de Agosto de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:6A9496BD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 017/2017. O Município de Pesqueira - PE, através de seu Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 143/2017, **ADJUDICA** e a Prefeita do Município **HOMOLOGA** o Pregão Presencial - Nº 017/2017, cujo objeto é Contratação de Empresa para Locação de Veículos (Com Condutor e Com Combustível), Destinados a Atender Diversas Secretarias do Município de Pesqueira - PE, de acordo com o seu edital e anexos, às empresas **CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA - ME, CNPJ: 13.749.797/0001-76**, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12 e 13 pelo valor global de R\$ 1.442,366,40 (Um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); **G A A DIAS EIRELI - ME, CNPJ: 22.289.485/0001-18**, os itens 06 e 08 pelo valor global de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil).

Pesqueira - PE, 13 de junho de 2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO

Prefeita do Município de Pesqueira - PE.

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:0E5AC2BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 059/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 042/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 017/2017/PMP. Menor Preço Por Item. **Prazo de Vigência de 12 meses.** Contratação de Empresa para Locação de Veículos (Com Condutor e Com Combustível), Destinados a Atender Diversas Secretarias do Município de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA - ME, CNPJ: 13.749.797/0001-76**, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12 e 13 pelo valor global de R\$ 1.442,366, 40 (Um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: de 08/06/2017 a 06/06/2018.

Pesqueira, 13/06/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.

Prefeita

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:F0FC0383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 060/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 042/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 017/2017/PMP. Menor Preço Por Item. **Prazo de Vigência de 12 meses.** Contratação de Empresa para Locação de Veículos (Com Condutor e Com Combustível), Destinados a Atender Diversas Secretarias do Município de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **G A A DIAS EIRELI - ME, CNPJ: 22.289.485/0001-18**, os itens 06 e 08 pelo valor global de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil). Vigência: de 08/06/2017 a 06/06/2018.

Pesqueira, 13/06/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.

Prefeita

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:BD2AB4D0

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE POÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2017 - PROCESSO 035/2017 -
PP 014/2017**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017/PMP

-Processo Nº: 035/2017/PMP

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento do Transporte Escolar do Município de Poção - PE.

-Contrato Nº: 038/2017/PMP.

-Contratado: EUROCAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

-CNPJ Nº 08.954.287/0001-09

-Valor Contratado: R\$ 1.045.278,00 (um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais), referente a prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento do Transporte Escolar do Município de Poção - PE.

Poção - PE, 14 de agosto de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:7AD65E2E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 023/2017, DISPENSA Nº 06/2017 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RATIFICAÇÃO E DISPENSA - RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa de nº 006/2017, processo nº 023/2017. Comissão: CPL Objeto Nat.: Locação de imóvel. Objeto desc.: Aluguel de um imóvel com objetivo de sediar a Biblioteca Municipal de Pombos - PE. Em favor do Srº Lucas de Melo Lira, inscrito no CPF nº 118.584.304-37, com valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com base legal do art. 24,X da Lei 8.666/93. 16 de agosto de 2017.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA

Prefeito.(*)

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:FA6064E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 024/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - LIMPEZA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 024/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 016/2017 Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de engenharia Objeto Descr.: Contratação de empresa para executar os serviços de Limpeza Urbana deste Município. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.522.669,88 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro - Pombos/PE; **20/09/2017;** Horário: 09:00 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 16 de agosto de 2017.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA

Pregoeiro (*).

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:D0F6398E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo Nº: 07/2015

Comissão: CPL

Pregão Presencial – R.P. Nº 01/2015

Objeto Nat.: Locação de veículos

Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender as necessidades do município do Rio Formoso.

Contratada: Novaloc Transporte e Locação Ltda - ME

CNPJ: 08.687.074/0001-50

Valor Contratado: R\$ 391.901,79 (trezentos e noventa e um mil novecentos e um reais e setenta e nove centavos)

Termo Aditivo Nº: 01

Valor Acrescido: R\$ 275.360,69 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos)

Termo Aditivo Nº: 02

Valor Acrescido: R\$ 671.831,64 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Termo Aditivo de Valor Nº: 01

Valor Acrescido: R\$ 19.764,70 (dezenove mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

Valor Suprimido: R\$ 0,00

Valor Acrescido Acumulado: R\$ 1.358,858,82 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos);

Valor Suprimido Acumulado: R\$ 0,00

Rio Formoso, 01 de julho de 2017.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:FBB6E060**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Rio Formoso Sr. Robério Melo de Oliveira, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 16/08/2017, no Extrato de Contrato nº 81/2017 (FMS), onde se lê como contratada Marilene Jackes de Freitas, LER-SE-À: L.A. INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 69.890.721/0001-10.

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:1A4FB97A**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 570/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF Sob o nº 068.496.654-99, **Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de Supervisor de Campo, Entrevistador e Digitador do Cadastro Único, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Processo Licitatório nº 095/2017 nº 054/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 054/2017. **Valor:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **Vigência do contrato:** 07 meses. **Data:** 03 de Julho de 2017.

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:41E4988F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 571/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** RELLBIÇA IVANILÇA DE BARROS E SILVA VIEIRA, CPF Sob o nº 078.977.764-92, **Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de Supervisor de Campo, Entrevistador e Digitador do Cadastro Único, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Processo Licitatório nº 095/2017 nº 054/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 054/2017. **Valor:** R\$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais). **Vigência do contrato:** 07 meses. **Data:** 06 de Julho de 2017.

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:FCA21545**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 572/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** REGINA DOS SANTOS ALVES, CPF Sob o nº 099.683.124-01, **Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de Supervisor de Campo, Entrevistador e Digitador do Cadastro Único, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Processo Licitatório nº 095/2017 nº 054/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 054/2017. **Valor:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **Vigência do contrato:** 07 meses. **Data:** 03 de Julho de 2017.

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:0CD527B2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 573/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** CLAUDINEIA ANA DOS SANTOS, CPF Sob o nº 084.930.944-12, **Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de Supervisor de Campo, Entrevistador e Digitador do Cadastro Único, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Processo Licitatório nº 095/2017 nº 054/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 054/2017. **Valor:** R\$ 9.065,00 (nove mil e sessenta e cinco reais). **Vigência do contrato:** 07 meses. **Data:** 06 de Julho de 2017.

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:B00BFF41**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 574/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** MARIA DAS GRAÇAS FREIRE, CPF Sob o nº 190.721.608-19, **Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de Supervisor de Campo, Entrevistador e Digitador do Cadastro Único, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Processo Licitatório nº 095/2017 nº 054/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 054/2017. **Valor:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **Vigência do contrato:** 07 meses. **Data:** 03 de Julho de 2017.

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:8E02CD6F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 575/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** ALEXSANDRA ALVES GUERRA, CPF Sob o nº 118.181.694-79, **Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de Supervisor de Campo, Entrevistador e Digitador do Cadastro Único, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Processo Licitatório nº 095/2017 nº 054/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 054/2017. **Valor:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **Vigência do contrato:** 07 meses. **Data:** 03 de Julho de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:5F94627F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 576/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** JOSENILDA DA CONCEIÇÃO, CPF Sob o nº 096.758.354-35, **Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de Supervisor de Campo, Entrevistador e Digitador do Cadastro Único, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Processo Licitatório nº 095/2017 nº 054/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 054/2017. **Valor:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **Vigência do contrato:** 07 meses. **Data:** 03 de Julho de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:AB979BF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 577/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** FELIPE JONAS DE SOUZA SANTOS, CPF Sob o nº 103.087.854-44, **Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de Supervisor de Campo, Entrevistador e Digitador do Cadastro Único, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Processo Licitatório nº 095/2017 nº 054/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 054/2017. **Valor:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **Vigência do contrato:** 07 meses. **Data:** 03 de Julho de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:9A489CF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 586/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** JACKEYMAGNA SANTANA SANTOS, CPF Sob o nº 029.189.774-07, **Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de Supervisor de Campo, Entrevistador e Digitador do Cadastro Único, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Processo Licitatório nº 095/2017 nº 054/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 054/2017. **Valor:** R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais). **Vigência do contrato:** 07 meses. **Data:** 03 de Julho de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:996BFD4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 585/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** MARIA DE LOURDES

ALEXANDRE DA SILVA, CPF Sob o nº 445.848.734-53, Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de Supervisor de Campo, Entrevistador e Digitador do Cadastro Único, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Processo Licitatório nº 095/2017 nº 054/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 054/2017. **Valor:** R\$ 6.895,00 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais). **Vigência do contrato:** 07 meses. **Data:** 06 de Julho de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:E5EF3AAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 584/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** JAQUELINE GONÇALVES GOMES, CPF Sob o nº 055.816664-40, **Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de Supervisor de Campo, Entrevistador e Digitador do Cadastro Único, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Processo Licitatório nº 095/2017 nº 054/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 054/2017. **Valor:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **Vigência do contrato:** 07 meses. **Data:** 03 de Julho de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:1B4A3F31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 589/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** OZETE ALEXANDRE DA SILVA, CPF Sob o nº 05.859.084-00 **Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de Supervisor de Campo, Entrevistador e Digitador do Cadastro Único, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Processo Licitatório nº 095/2017 nº 054/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 054/2017. **Valor:** R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais). **Vigência do contrato:** 07 meses. **Data:** 06 de Julho de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:E6906989

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 145/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** PAULO ALVES LANCHONETE – ME, CNPJ Sob o nº 10.188.204/0001-51 **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de Buffet para atender 60 pessoas por dia, no camarote da acessibilidade no Carnaval de Salgueiro em 2017. **Dispensa de licitação nº 012/2017. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 012/2017. **Valor:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **Vigência do contrato:** 30 dias. **Data:** 24 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:69C8922D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 472/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** LENILDA MARIA ALVES DE SOUZA, CPF Sob o nº 043.055.404-11, **Objeto:** Contratação de pessoa física, profissional de nível superior em Serviço Social para prestação de serviços de Assistente Social e em Psicologia para

atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus Centros de Referência de Assistência Social, bem como no Programa Bolsa Família, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Processo Licitatório nº 057/2017 Pregão Presencial nº 025/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 025/2017. **Valor:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). **Vigência do contrato:** 10 meses. **Data:** 01 de Junho de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:E45088B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 457/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, **CPF Sob o nº**125.488.714-87, **Objeto:** Contratação Emergencial de terceiro, pessoa física ou jurídica, para locação de veículo, tipo PASSEIO, com motorista e capacidade para conduzir 04 passageiros, afim de atender as necessidades do Cadastro único, no período de segunda a sexta-feira de acordo com a necessidade e programação dos serviços, podendo ainda desenvolver outras atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Dispensa de Licitação nº 019/2017. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 019/2017. **Valor:** R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais). **Vigência do contrato:** 60 dias. **Data:** 10 de Maio de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:9BCA8759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO **CNPJ:** 11.361.243/0001-71, **Contratado:** ROMILSON AGUIAR PEREIRA, **CPF:** 901.998.474-87, **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados (desinstalação, realocação, reinstalação, fornecimento e substituição de peças e equipamentos, gás e insumos diversos para ar condicionados tipo split e acj, de diversas potências, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da mesma. **Processo Licitatório:** 029/2017, **Pregão Presencial SRP:** 007/2017, **Fundamento Legal:** Lei no 8.666/93, **Vigência:** 12 (doze) Meses. **Valor da Ata:** R\$ 22.720,00. (vinte e dois mil cento e vinte reais), **Data da Assinatura:** 11/04/2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:C6EF39EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 601/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** J.R. RESOLVE EIRELI - ME, **CNPJ Nº** 27.945.495/0001-88, **Objeto:** Seleção de proposta para obtenção de **Registro de Preço** para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo caminhão baú para atender as necessidades do matadouro do Município de Salgueiro e em atendimento solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Processo Licitatório nº 113/2017 Pregão Presencial nº 069/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 069/2017, **Valor:** R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). **Vigência do contrato:** 12 meses. **Data:** 27 de Julho de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:F92E9F09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 025/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO **CNPJ:** 11.361.243/0001-71, **Contratado:** J.R. RESOLVE EIRELI - ME, **CNPJ Nº** 27.945.495/0001-88, **Objeto:** Seleção de proposta para obtenção de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo caminhão baú para atender as necessidades do matadouro do Município de Salgueiro e em atendimento solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Processo Licitatório:** 113/2017, **Pregão Presencial SRP:** 069/2017, **Fundamento Legal:** Lei no 8.666/93, **Vigência:** 12 (doze) Meses. **Valor da Ata:** R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:00C4E3DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 473/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** PRONTOCLÍNICA SÃO LUCAS LTDA EPP, **CNPJ Nº** 08.133.484/0001-59, **Objeto:** Contratação de prestação de terceiro, pessoa física ou jurídica, de consulta médica com especialidades em: Neurologia, Psiquiatria e Cardiologia, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório nº 070/2017 Pregão Presencial nº 034/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 034/2017, **Valor:** R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). **Vigência do contrato:** 12 meses. **Data:** 01 de Junho de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:341D8E03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 474/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** MATIAS & ACIOLI SERVIÇOS DE ESPECIALIZAÇÕES MÉDICAS LTDA ME, **CNPJ Nº** 025.492/0001-47, **Objeto:** Contratação de prestação de terceiro, pessoa física ou jurídica, de consulta médica com especialidades em: Neurologia, Psiquiatria e Cardiologia, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório nº 070/2017 Pregão Presencial nº 034/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 034/2017, **Valor:** R\$143.880,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais). **Vigência do contrato:** 12 meses. **Data:** 01 de Junho de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:AC6B5F69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 475/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** ELDER GIL ALVES DA CRUZ, **CPF Nº** 042.287.424-83, **Objeto:** Contratação de prestação de terceiro, pessoa física ou jurídica, de consulta médica com especialidades em: Neurologia, Psiquiatria e Cardiologia, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório nº 070/2017 Pregão Presencial nº 034/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 034/2017, **Valor:** R\$ 92.268,00 (noventa e dois mil duzentos e sessenta e oito reais). **Vigência do contrato:** 12 meses. **Data:** 01 de Junho de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:D062A217

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 007/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO CNPJ: 11.361.243/0001-71, **Contratado:** ROMMEL CORDEIRO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 04.613.070/0001-76, **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de água mineral, para atender todas as secretarias do Município de Salgueiro, conforme solicitação da Secretaria de Administração. **Processo Licitatório:** 076/2017, **Pregão Presencial SRP:** 040/2017, **Fundamento Legal:** Lei no 8.666/93, **Vigência:** 12 (doze) Meses. **Valor da Ata:** R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), **Data da Assinatura:** 05/06/2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:B3313E09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 008/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** JR LOCAÇÕES, COMERCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.542.601/0001-09 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo caçamba, caminhão baú e caminhão equipado com tanque de sucção para realizar coleta de efluentes oriundos do matadouro do Município de Salgueiro e em atendimento a solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Rural.. **Processo Licitatório:** 085/2017, **Pregão Presencial SRP:** 046/2017, **Fundamento Legal:** Lei no 8.666/93, **Vigência:** 12 (doze) Meses. **Valor da Ata:** R\$ 317.160,00 (trezentos e dezessete mil cento e sessenta reais). **Data da Assinatura:** 22/06/2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:A5E9A7CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 017/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO CNPJ: 11.361.243/0001-71, **Contratado:** HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 18.063.588.0001/98, **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia – CEO, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Processo Licitatório:** 075/2017, **Pregão Presencial SRP:** 039/2017, **Fundamento Legal:** Lei no 8.666/93, **Vigência:** 12 (doze) Meses. **Valor da Ata:** R\$ 18.398,03. (Dezoito mil trezentos e noventa e oito reais e três centavos), **Data da Assinatura:** 11/07/2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:8287B634

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 013/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO CNPJ: 11.361.243/0001-71, **Contratado:** HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 18.063.588.0001/98, **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de Insumos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia – CEO, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Processo Licitatório:** 074/2017, **Pregão Presencial SRP:** 038/2017,

Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, **Vigência:** 12 (doze) Meses. **Valor da Ata:** R\$ 1.736,90 (mil setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), **Data da Assinatura:** 11/07/2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:1877ED5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** GALDINO ESTEFANY MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 106.182.744-56 **Objeto:** Contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, para prestação dos serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, observados os detalhamentos e especificações constantes neste edital, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório nº 041/2017 Pregão Presencial nº 016/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 016/2017, **Valor:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Vigência do contrato:** 09 meses. **Data:** 13 de Junho de 2017

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:8C95A40C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, visando atender as eventuais e futuras necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. Empresa Vencedora: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELL, restou vencedora Nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. pelo valor de R\$ 21.679,60 (vinte e um mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).** Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, homologou no dia 15/08/2017, o processo acima referido.

Salgueiro, 16/08/2017.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:F86F4706

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017 PROCESSO Nº: 018/2017 - COMISSÃO: CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

Processo Nº: 018/2017 - Comissão: CPL - Tomada de Preços Nº 007/2017 - Objeto Nat.: na contratação de empresa de engenharia para Execução Drenagem superficial de águas pluviais e Pavimentação de Vias Urbanas das Ruas: Esmerinda Diniz, José de Souza Diniz e Zezito Francisco de Melo do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - Contrato Nº: 026/2017 -Contratado: EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78, estabelecida a Rua Francisco de Carvalho Barros – Centro – Mirandiba – PE, Valor Contratado: 261.920,00 (duzentos sessenta e um mil, novecentos e vinte reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 16 de Agosto de 2017

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:5E2BABC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017 PROCESSO Nº:
005/2017 - COMISSÃO: CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº
016/2017

Processo nº: 005/2017 - Comissão: CPL - Tomada de Preços nº 016/2017 - Objeto Nat.: contratação de empresa de engenharia para Construção do Muro da Escola Júlio Balbino Zona Rural do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE)- Contrato Nº: 027/2017 - Contratado: **W & G PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME** - CNPJ Nº 21.589.671/0001-00, estabelecida a Av. Primo Lopes, nº 02 - Centro - CEP: 56.950-000 - São José do Belmonte/PE, Valor Contratado R\$: **290.576,61 (duzentos noventa mil, quinhentos setenta e seis reais, sessenta e um centavos).**

Santa Cruz da Baixa Verde, 16 de Agosto de 2017

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:76CFFD62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2016 PROCESSO Nº:
017/2017 - COMISSÃO: CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2017

Processo nº: 017/2017 - Comissão: CPL - Tomada de Preços nº 006/2017 - Objeto Nat.: contratação de empresa de engenharia para Construção do Muro da Creche Municipal no Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE)- Contrato Nº: 028/2017 - Contratado: **W & G PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME** - CNPJ Nº 21.589.671/0001-00, estabelecida a Av. Primo Lopes, nº 02 - Centro - CEP: 56.950-000 - São José do Belmonte /PE, Valor Contratado R\$: 71.039,80 (setenta e um mil, trinta e nove reais e oitenta centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 16 de Agosto de 2017

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:8107419F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 028/2017.

Tipo: Presencial.

Processo Licitatório nº 050/2017. CPL. Serviço. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia, lavagem de veículos e máquinas, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, reboque, etc., através da tecnologia de cartão magnético micro processado com chip, para frota de veículos e máquinas, própria, locada e demais veículos e máquinas que vierem a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL PROJETADO P/12 MESES:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Taxa máxima admitida será de **1,0 %** (um por cento) **Data e Local da sessão de abertura: 01 de setembro de 2017 às 10h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada

a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 16 de agosto de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:15147E38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2017

Aos 16 dias do mês de Agosto de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para aquisição parcelada e eventual de equipamentos de informática para diversas secretarias do município de São Caetano, conforme especificações descritas no termo de referência anexo ao edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 10.091.585/0001-56.

VENCEDOR: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME
CNPJ: 15.114.641/0001-44
ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL
5 Modulo Isolador: 500 W; bivolt/115 V; regulação de tensão ENERGYLUX - 1000 UNIDADE 33 260,00 8.580,00
7 Impressora Laser Multifuncional: com funções de impressão, cópia, digitalização e fax; velocidade de impressão a preto normal a partir de 22 ppm; saída da primeira página (pronta) em apenas 7,3 segundos preto; com ciclo de produtividade (mensal, A4) 10.000 páginas; com tecnologia de impressão laser com qualidade de impressão a preto de até 600 x 600 ppp, FastRes 1200 (qualidade de 1200 ppp); com tecnologia de resolução; Idiomas de impressão PCLmS, URF, PWG; com velocidade do processador a partir de 600 MHz; Capacidade sem fios padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n); Conectividade, padrão: - Porta USB 2.0 de alta velocidade (dispositivo), - Porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada, - Porta de linha telefônica (entrada/saída); Pronto para trabalhar em rede: - Padrão (Ethernet incorporada, Wi-Fi 802.11b/g/n). SAMSUNG - M2885FW UNIDADE 11 1.515,00 16.665,00
8 Impressora multifuncional colorida com tanque de tintas: Com funções de impressão, copiar, digitalizar, sem fio; que admite multitarefas; velocidade de impressão (preto e branco) em ISSO a partir de 8 ppm; velocidade de impressão (cor) em ISO: a partir de 5 ppm; com ciclo de trabalho (mensal, A4) a partir de 1000 páginas; Com número de cartuchos de impressão 1 recipiente de preto, conjunto 3 recipientes cores; com Capacidade sem fios EPSON - L395 UNIDADE 11 1.093,00 12.023,00
9 Projetor: Sistema de projeção Cristal líquido RGB; Método de projeção Frontal / Retroprojeção / Com montagem no teto; LCD Screen 480.000 pontos (800 x 600) x 3; Brilho de cor e Saída de luz

de cor a partir de 2700 lumens; Brilho de branco e Saída de luz branca a partir de 2700 lumens; Tipo de lâmpada 200 W UHE; Duração da lâmpada: Até 10 mil horas (Modo Eco) Até 5 mil horas (Modo Normal); Correção de efeito trapézio: Vertical + 30 graus Horizontal + 30 graus; Plug 'n Play USB: Transmite imagem, áudio e controle de apresentação de Power Point; Razão de contraste: Até 10000 : 1; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; foco manual; Tamanho da tela: 30" a 350" (0,88 a 10,44 m) (Zoom: Wide) 22" a 260" (0,88 a 10,44 m) (Zoom: Tele) Conectividade padrão: RJ-45, VGA, HDMI, USB A/B. EPSON - S27 UNIDADE 4 2.255,00 9.020,00
TOTAL 46.288,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Caetano a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME.
Item(s): 5 - 7 - 8 - 9.
Valor: R\$ 46.288,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

JADIEL CORDEIRO BRAGA

Prefeito

Publicado por:

Almir José de Melo

Código Identificador:84CE5E4B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 060/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Processo Nº: 060/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2017. Compra. Aquisição parcelada de Botijão de Gás 13 kgs, Cilindros 45 kgs, Vasilhames Secos de Gás 13 Kgs, Vasilhames Secos de Cilindros 45 Kgs, Água Mineral 20 Lts, Vasilhame de Água Mineral 20 Lts, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Valor: R\$127.650,00.Data e Local da Sessão

de Abertura: 30/08/2017 às 09:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 16/08/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.

Pregoeiro Oficial. (*) (**)

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:8FDFCAA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 061/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017

Processo Nº: 061/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2017. Compra. Aquisição parcelada de Carnes e Derivados, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Valor: R\$1.095.635,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/08/2017 às 11:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 16/08/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.

Pregoeiro Oficial. (*) (**)

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:13E6B93E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 062/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

Processo Nº: 062/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2017. Compra. Aquisição parcelada de Material Elétrico para Execução de Serviços de Instalações de Múltiplas Unidades Consumidoras - MUC do Mercado Público de São José do Egito, inclusive contratação de mão de obra, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Valor: R\$51.028,33.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/08/2017 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 16/08/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.

Pregoeiro Oficial. (*) (**)

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:5A3FA3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 054/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 054/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00031/2017. Compra. Aquisição parcelada de Botijão de Gás 13 kgs, Cilindros 45 kgs, Vasilhames Secos de Gás 13 Kgs, Vasilhames Secos de Cilindros 45 Kgs, Água Mineral 20 Lts, Vasilhame de Água Mineral 20 Lts, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$86.900,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/08/2017 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 16/08/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.

Pregoeiro Oficial. (*) (**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:5F0D1445

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 055/2017. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00032/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 055/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00032/2017. Compra. Aquisição parcelada de Carnes e Derivados, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$123.093,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/08/2017 às 10:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 16/08/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:B2A0608B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2017 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 55/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Objeto Nat.: Serviço/Obra.

Objeto: **Ampliação e reforma do prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer.**

- Contratada: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA – EPP, CNPJ: 03.420.484/0001-16

- Valor total: R\$ 238.282,17 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

- Vigência: 05 (cinco) meses.

São Vicente Férrer, 07 de agosto de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:AED1C6BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE
LICITAÇÃO

Processo Nº: 053/2017 – Pregão nº. 017/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de palco, som e Buffet, destinados à implantação de 03 núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Núcleo Urbano no Município de Sertânia, conforme descrição do Termo de Referência e demais anexos ao edital. Valor Estimado: R\$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais) – Data e Local da sessão de abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia-PE – (CEP 56.600-000); Dia: 28/08/2017 – Horário: 10:00h. Informações adicionais: edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (87) 3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 16 de Agosto de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:05837A32

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE
CONTRATO

Processo Nº: 029/2017 – Pregão nº 008/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Sertânia. Contrato nº 070/2017 - Contratado: **JOSÉ ALTAIR L SILVA – ME** - CNPJ nº. 20.885.029/0001-05- Valor Contratado: R\$ 67.028,00 (Sessenta e Sete Mil, e Vinte e Oito Reais); Data do Contrato: 16/06/2017;

Sertânia, 16 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B3E229A0

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE
CONTRATO

Processo Nº039/2017 – Inexigibilidade Nº003/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação direta da empresa a seguir descrita, como empresário exclusivo, respectivamente, da seguinte atração: a empresa JN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.510.194/0001-29, representando o cantor **JORGE NETO E BANDA**, por ocasião do São João de Todos 2017, realizado na Praça de Eventos Olavo Siqueira, a realizar-se no dia 23 de Junho de 2017, com início previsto às 21h30. – Valor contratado: R\$7.000,00 (Sete Mil Reais); Contrato nº 071/2017. Data do Contrato: 21/06/2017;

Sertânia, 16 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:27D52634

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE
CONTRATO

Processo Nº039/2017 – Inexigibilidade Nº003/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação direta da empresa a seguir descrita, como empresário exclusivo, respectivamente, da seguinte atração: a empresa JOSIVALDO INÁCIO DA SILVA - ME, CNPJ nº 05.192.425/0001-63, representando a **BANDA NENO O MAGNÍFICO**, por ocasião do São João de Todos 2017, realizado na Praça de Eventos Olavo Siqueira, a realizar-se no dia 23 de Junho de 2017, com início previsto às 23h50. – Valor contratado: R\$9.000,00 (Nove Mil Reais); Contrato nº 072/2017. Data do Contrato: 21/06/2017;

Sertânia, 16 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:534B4A6D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº039/2017 – Inexigibilidade Nº003/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação direta da empresa a seguir descrita, como empresário exclusivo, respectivamente, da seguinte atração: a empresa ALISSON VIDAL DE SOUSA 09028257470, CNPJ nº 27.119.644/0001-50, representando a **BANDA FARRA DO IMPERADOR**, por ocasião do São João de Todos 2017, no distrito de Henrique Dias, município de Sertânia, a realizar-se no dia 23 de Junho de 2017, com início previsto às 22h00. – Valor contratado: R\$1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais); Contrato nº 073/2017. Data do Contrato: 21/06/2017;

Sertânia, 16 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9EC4A8B7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº039/2017 – Inexigibilidade Nº003/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação direta da empresa a seguir descrita, como empresário exclusivo, respectivamente, da seguinte atração: a empresa EDSON JOSE PEREIRA MARQUES 03263686470, CNPJ nº 24.962.974/0001-14, representando o **VAQUEIRO MATUTO E BANDA**, por ocasião do São João de Todos 2017, realizado na Praça de Eventos Olavo Siqueira, a realizar-se no dia 24 de Junho de 2017, com início previsto às 22h00. – Valor contratado: R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais); Contrato nº 074/2017. Data do Contrato: 21/06/2017;

Sertânia, 16 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DED45E87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante **MARQUES CONSULT LTDA ME**, no valor total de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**, por ter ofertado o menor valor total para o objeto do certame e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 15 de agosto de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:FA474217

PROCURADORIA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 056/2017, Processo Administrativo nº 134/2017, cujo objeto é a contratação direta (emergencial) da empresa **POSTO JUCAZINHO LTDA, CNPJ 03.993.609/0001-05**, para o fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e lubrificantes, perfazendo o valor global de R\$ 146.912,50 (cento e quarenta e seis mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos), pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, ou até a conclusão do processo licitatório.

Surubim, 14 de agosto de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Município de Surubim
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:E8E9668D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 009/2017

O Secretário de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite de nº 009/2017, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia no acompanhamento, fiscalização e vistoria das obras no município, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa **JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.844.196/0001-99, que ofertou a proposta de menor valor no montante de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais).

Surubim, 28 de julho de 2017.

ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:E95F74B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 014/2017 - PREGAO 011/2017- SRP 005/2017
Objeto: Elaboração ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de peças para veículos pertencentes à frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de TACARATU-PE, conforme solicitação dos respectivos Fundos deste Município as especificações descritas no ANEXO III deste Edital. Empresa Vencedora: DANIEL ARAUJO GOMES ME, inscrita no CNPJ nº. 18.144.537/0001-90. Valor: R\$ 350.215,00 (trezentos e cinquenta mil duzentos e quinze reais). Vigência: 12(doze) meses.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:3B268AA5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2017**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E EJA).

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

10 – MARCIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA SAMPAIO CARVALHO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

7 – FLÁVIA VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS

Os candidatos classificados, aprovados e convocados terão 02 (dois) dias contados a partir de sua notificação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias de CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- Comprovante de residência;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência;
- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº 01/2017, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Na ocasião será assinado o Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2017).

Publique-se,
registre-se e
intime-se.

Terra Nova/PE, 16 de Agosto de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:CD269655

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO Nº 21/2017**

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO EM VIRTUDE DE
FALTAS INJUSTIFICADAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Contrato Por Tempo Determinado nº 37/2017, firmado entre o Município de Terra Nova/PE e o Sr. Marco Maciel Leite Matias, em especial as cláusulas quinta e sexta, que tratam das responsabilidades do contratado e da possibilidade de rescisão antecipada em caso de reiteradas faltas;

CONSIDERANDO, que o Sr. Marco Maciel Leite Matias deixou de comparecer ao serviço entre os dias 19 de junho e 06 de julho de 2017, totalizando 13 (treze) faltas injustificadas;

CONSIDERANDO ainda as ausências havidas entre os dias 11 de julho e a presente data, totalizando outras 20 (vinte) faltas injustificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de profissional farmacêutico para atendimento da população;

DECRETA:

Art.1º Fica rescindido o Contrato Por Tempo Determinado nº 37/2017 firmado entre o Município de Terra Nova/PE e o Sr. Marco Maciel Leite Matias;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Terra Nova /PE, 07 de agosto de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:ECCA0C2E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº.
079/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Toritama, torna público que reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 25 inciso I da Lei no 8.666/1993, visando a Aquisição de livros didáticos do Programa Alfa e Beto da Pré Escola I e II e Alfabetização 1º e 2º Ano pelo IAB, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Toritama; **Favorecido: IAB – Instituto Alfa e Beto**, CNPJ nº. 08.458.084/0001-13; **Valor Global:** 216.965,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais); **Termo de Inexigibilidade:** em 07/08/2017

Ratificação: em 10/08/2017, por

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito do Município de Toritama.

Publicado por:
Wenderson Tavares da Silva
Código Identificador:D63A06C8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 001/2017**

PROCESSO: 039/2017. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 001/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de transporte Escolar, conforme. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL MENSAL:** R\$ 434.053,90 (quatrocentos e trinta e quatro mil). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/08/2017 às 10:00. **SESSÃO DE DISPUTA:** 31/08/2017 às 10:00hs. O edital está disponível: site www.licitacoes-e.com.br. Fone 87 3856-1156, Tupanatinga, 09 de agosto de 2017.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Saulo do Nascimento Freitas

Código Identificador:C205D228

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
040/2017 PREGÃO P. 015/2017**

A Prefeitura Municipal de Verdejante (PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Wisley Magalhães De França- MEI. Objeto: aquisição de licença de uso de 01 sistema WEB que faça: controle da comunicação interna financeira de todos os órgãos desta prefeitura, com disponibilização de capacitação de uso e assistência técnica técnico/programador que fique a disposição desta prefeitura em horário comercial, deste município de Verdejante estado de Pernambuco. Valor da Contratação: R\$ 6.300,00. Data 13/07/2017.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro

Verdejante, 16 de Agosto de 2017

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Antônio Vitalino Leandro Filho

Código Identificador:8470BC43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
PREGÃO P. 015/2017**

A Prefeitura Municipal de Verdejante (PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto: aquisição de licença de uso de 01 sistema WEB que faça: controle da comunicação interna financeira de todos os órgãos desta prefeitura, com disponibilização de capacitação de uso e assistência técnica técnico/programador que fique a disposição desta prefeitura em horário comercial, deste município de Verdejante estado de Pernambuco. Homologada: Wisley Magalhães De França- MEI. Data 13/07/2017

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito

Verdejante, 16 de Agosto de 2017

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito

Publicado por:

Antônio Vitalino Leandro Filho

Código Identificador:BFDDA1B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
040/2017 PREGÃO P. 015/2017**

A Prefeitura Municipal de Verdejante (PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto: aquisição de licença de uso de 01 sistema WEB que faça: controle da comunicação interna financeira de todos os órgãos desta prefeitura, com disponibilização de capacitação de uso e assistência técnica técnico/programador que fique a disposição desta prefeitura em horário comercial, deste município de Verdejante estado de Pernambuco. Contratada: Wisley Magalhães De França- MEI – CNPJ: 17.356.617/0001-47, Valor da Contratação: R\$ 6.300,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data 13/07/2017.

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito.

Verdejante, 16 de Agosto de 2017

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito.

Publicado por:

Antônio Vitalino Leandro Filho

Código Identificador:04F9A80E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
041/2017 PREGÃO P. 016/2017**

A Prefeitura Municipal de Verdejante (PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Alvaro dos Santos Oliveira. Objeto: Contratação dos serviços de carro som volante destinado a publicação e divulgação de atos da Prefeitura e Secretaria bem como avisos, decretos, eventos e etc, deste município de Verdejante estado de Pernambuco. Valor da Contratação: R\$ 63.000,00. Data 13/07/2017.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro.

Verdejante, 16 de Agosto de 2017

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro.

Publicado por:

Antônio Vitalino Leandro Filho

Código Identificador:E4E3F442

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017
PREGÃO P. 016/2017**

A Prefeitura Municipal de Verdejante (PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto: Contratação dos serviços de carro som volante destinado a publicação e divulgação de atos da Prefeitura e Secretaria bem como avisos, decretos, eventos e etc, deste município de Verdejante estado de Pernambuco. Homologada: Alvaro dos Santos Oliveira. Data 13/07/2017

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito.

Verdejante, 16 de Agosto de 2017

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito.

Publicado por:

Antônio Vitalino Leandro Filho

Código Identificador:BAF192C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
041/2017 PREGÃO P. 016/2017**

A Prefeitura Municipal de Verdejante (PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto: Contratação dos serviços de carro som volante destinado a publicação e divulgação de atos da Prefeitura e Secretaria

bem como avisos, decretos, eventos e etc, deste município de Verdejante estado de Pernambuco. Contratada: Alvaro dos Santos Oliveira – CPF: 062.417.924-90, Valor da Contratação: R\$ 63.000,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 13/07/2017. Haroldo Silva Tavares –Prefeito.

Verdejante, 16 de Agosto de 2017

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:2AB10DEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
VERDEJANTE-PE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.**

O Fundo Municipal de Assistência Social Verdejante (PE), torna público para conhecimento que realizará Pregão. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço funerário, compreendendo a urna, velas, mortalha, véu, e manto e preparação do corpo, e prestação de serviços de transporte funeral, com veículos da contratada, visando a atendimento ao programa auxílio funeral, para famílias economicamente carentes. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Raimundo Targino Ferreira, nº 22, Centro, Verdejante-PE, que seria dia 16/08/2017 e passa a ser dia 23/08/2017; Horário: 10:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3886-1156, e-mail: licitacaoverdejante@gmail.com no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:4B9DE154

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00068/2017. Processo Nº: 0031/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2017. Serviço. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos diversos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 03.00 Secretaria de Administração 04.122.0401.2009.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 05.00 Secretaria de Educação 12.361.2112.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12.361.1211.2158.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 08.00 Secretaria de Infraestrutura 15.122.0401.2026.0000 Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura 09.00 Secretaria de Agricultura e Pecuária 20.122.0401.2040.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Pecuária 33.90.36.01 Outros Serviços Terceiros pessoa Física 33.90.39.01 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: A. da S. Pereira Eireli - EPP. CNPJ: 20.146.161/0001-03. Valor R\$25.920,00. Vigência: de 17/07/2017 a 17/07/2018.

Vertente do Lério, 17/07/2017.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B40EB0AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O município de Vicência através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de adjudicação e homologação do **Processo Licitatório n.º 68/2017, Pregão Presencial n.º 20/2017**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME NORMAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM.** Empresas Vencedoras: **LAGOA DO CARRO TRANSPORTES, VAREJO E LOGISTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 26.774.868/0001-32**, venceu os Lotes: Lote I – item 1.1 no Valor Mensal de R\$ 3.024,85 (três mil, vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), Item 1.2 no valor mensal de R\$ 2.141,13 (dois mil, cento e quarenta e um reais e treze centavos); Lote II – Item 2.1 no valor mensal de R\$ 5.265,75 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); 2.2 no valor mensal de R\$ 2.316,09 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e nove centavos); Lote 03 – Item 3.1 no valor mensal de R\$ 15.393,00 (quinze mil, trezentos e noventa e três reais), item 3.2 no valor mensal de R\$ 43.819,50 (quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos); item 3.3 no valor mensal de R\$ 5.960,43 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor total mensal de R\$ 77.920,75 (setenta e sete mil, novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos); a empresa **VICÊNCIA AUTO PEÇAS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.905.622/0001-12**, venceu o Lote 04 – Item 4.1 valor mensal de R\$ 27.479,13 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e treze centavos); item 4.2 valor mensal de R\$ 22.899,24 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total mensal de R\$ 50.378,37 (cinquenta mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos). O presente resultado foi homologado pelo gestor municipal.

Vicência/PE, 16 de agosto de 2017.

JOSIAS ALBINO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:19609440

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE
LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de adjudicação e homologação do **Processo Licitatório n.º 25/2017, Pregão Presencial n.º 11/2017**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR E UTILITÁRIOS, TIPO VAN E ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, CONFORME NORMAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM.** Empresas Vencedoras: **LAGOA DO CARRO TRANSPORTES, VAREJO E LOGISTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 26.774.868/0001-32**, venceu os Lotes: Lote I – item 1.1 no valor mensal de R\$ 2.074,57 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); Lote II – Item 2.1 valor mensal de R\$ 3.827,34 (três mil, oitocentos e vinte e

sete reais e trinta e quatro centavos); Lote III – item 3.1 no valor mensal de R\$ 13.908,30 (treze mil, novecentos e oito reais e trinta centavos); item 3.2 no valor mensal de R\$ 11.093,20 (onze mil, noventa e três reais e vinte centavos); item 3.3 no valor mensal de R\$ 15.014,48 (quinze mil, quatorze reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total mensal de R\$ 45.918,03 (quarenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e três centavos). O presente resultado foi homologado pelo gestor do fundo.

Vicência/PE, 16 de agosto de 2017.

JOSIAS ALBINO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Josias Albino de Lima

Código Identificador:7C833259

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2017 - ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo Nº: 025/2017 – Pregão Presencial Nº 011/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar os representantes legais das empresas: R. H. S. DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ – MF sob nº 23.064.511/0001-72 e E. DE OLIVEIRA SANTOS COMÉRCIO DE CIMENTOS ME, inscrita no CNPJ – MF sob nº 22.947.383/0001-42, para assinatura das respectivas atas de registro de preços conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supra mencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 16 de agosto de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:04169CF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
019/2017 – RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO

Processo Nº: 042/2017 – Pregão Presencial Nº 019/2017 – Objeto: Aquisição de uniformes para as bandas marciais municipais, que irão se apresentar no período da Semana da Pátria, o tradicional desfile cívico de 07 (sete) de Setembro, no Município de Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE comunica aos interessados que em face da apreciação do recurso apresentado pela empresa ABANFARDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, o Sr. Pregoeiro resolveu por NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto. Resolveu ainda por designar a data de 18/08/2017 as 09h00, para dar continuidade ao certame.

Maiores informações podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 16 de agosto de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:FB5C57D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTA ANTÃO

HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 025/2017 Comissão: CPL Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 011/2017

OBJETO: contratação de empresa para aquisição tijolos, areia, brita, cimento e outros materiais de construção para atender às necessidades do município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

Comunica-se sua homologação de seu objeto da seguinte maneira:

1) E. DE OLIVEIRA SANTOS COMÉRCIO DE CIMENTOS ME, inscrita no CNPJ – MF sob nº 22.947.383/0001-42, vencedora dos itens/valores:

Item	Valor unitário	Valor por extenso
4	R\$ 17,70	Dezessete reais e setenta centavos

2) R. H. S. DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ – MF sob nº 23.064.511/0001-72, vencedora dos itens/valores:

Item	Valor unitário	Valor por extenso
1	R\$ 76,00	Setenta e seis reais
2	R\$ 69,00	Sessenta e nove reais
3	R\$ 0,37	Trinta e sete centavos
5	R\$ 9,15	Nove reais e quinze centavos
6	R\$ 8,50	Oito reais e cinquenta centavos
7	R\$ 14,50	Quatorze reais e cinquenta centavos
8	R\$ 21,00	Vinte e um reais
9	R\$ 28,00	Vinte e oito reais

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00h às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 16 de agosto de 2017.

SEVERINO BARROS DE MOURA

Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:

Josenalva Santos Freire da Silva Lorena

Código Identificador:EB88EF20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
HOMOLOGAÇÃO

Proc. Nº008/2017-PP Nº 004/2017.(ARP) Homólogo nos termos do parecer jurídico, a licitação, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS - REVISÃO DE CÁLCULO DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS DE PAULISTA/PE E O INSS, COM IDENTIFICAÇÃO E REVISÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE VALORES ATRASADOS E DOS VALORES PRO-RATA DA DATA DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO ATÉ A DATA CORRENTE OU ATÉ A DATA DA CESSAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DE EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS ENTRE O VALOR DEVIDO E O VALOR

PAGO; APURAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIO APONTANDO OS VALORES RECEBIDOS A MENOR PELO RPPS; CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES IDENTIFICADOS RECEBIDOS A MENOR; EMISSÃO DE RELATÓRIOS SOBRE O MATERIAL PRODUZIDO; APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE INTERPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA, JUNTO AO INSS PARA PERCEPÇÃO DOS VALORES CALCULADOS A MENOR DO PERÍODO COMPREENDIDO DA PRIMEIRA COMPENSAÇÃO ATÉ MAIO/2017 NO MUNICÍPIO DE PAULISTA – PE.. Vencedora do certame a empresa; GVASCONCELOS CONSULTORIA LTDA.-EPP. CNPJ Nº 07.023.539/0001-05, situada no endereço: Rua Aderval Chaves, Nº78-S/103- Boa Viagem- Recife- Pe., VALOR), VALOR GLOBAL : R\$. 259.000,00(Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais) Período 12(doze) meses .

Paulista, 14 de agosto 2017

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor- Presidente

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:70308664

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 4º
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 152/2014

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 152/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 054/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2014

CONTRATADA: URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 07.883.221/0001-02

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2014, conforme solicitação através do Ofício nº 038/2017 – SAF/GAB/SMS, no que pertine à correção da Cláusula Segunda no que se refere ao reajuste.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e conforme informado no Ofício nº 333A/2016, o Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 152/2014, caso seja deferido, será requerido pela Secretaria de Saúde e posteriormente será emitido empenho referente ao valor concedido.

ASSINATURA: 17/01/2017

Paulista/PE, 17 de janeiro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito do Município do Paulista

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F579F19F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2017

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, observados os termos da Lei Municipal nº 1.771 de 18 de junho de 1997.

RESOLVE:

Abrir Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária de 2.242 (dois mil duzentos e quarenta e dois) profissionais de diversas áreas para atuar em diversos cargos, conforme detalhamento constante no Edital integrante desta Portaria.

Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria seja válida por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período nos termos da Lei, a contar da sua publicação, observado o interesse da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE.

Fixar em até 12 (doze) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria, observados os termos da Lei Municipal nº 1.771 de 18 de junho de 1997, e demais normas aplicáveis à matéria.

Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, ficando designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Pablo Cabral da Silva	Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos	SEARH
Osvir Guimarães Thomaz	Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	SEMAJ
Luiz Alves de Lima Filho	Secretário Municipal de Gestão Pública	SMGP
Onilson Santa Cruz das Neves	Controlador	Controladoria

Estabelecer que será responsabilidade do Instituto Ecos do Mundo, adiante denominado Instituto Ecos, nos termos do Contrato nº 040/PMCSA – SEARH/2017, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de agosto de 2017

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2017
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa à contratação temporária para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no Anexo II deste Edital, no âmbito da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

A seleção pública de que trata o item anterior está fundamentada na Lei Municipal nº 1.771, de 18 de junho de 1997, a qual estabelece no Artigo 1º a contratação de pessoal, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento à necessidade temporária, na hipótese de excepcional interesse público, por meio dos órgãos da administração direta e autarquia do Município, dar-se-á nos termos desta Lei e, promulga em consonância com o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco; o inciso IX do Artigo. 62 da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

O processo Seletivo de que trata o presente Edital será realizado em uma única Etapa, consistindo em uma Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional, em caráter eliminatório e classificatório.

Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogados por igual período a critério da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, será utilizado tão somente o endereço eletrônico

www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, devendo o resultado final ser homologado por meio de Portaria da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA

A presente Seleção Pública Simplificada, obedecidas às normas constantes deste Edital, será de responsabilidade da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE, por meio do Instituto Ecos do Mundo, adiante denominado Instituto Ecos, nos termos do Contrato nº 040/PMCSA – SEARH/2017.

INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS CONTRATAÇÕES A SEREM EFETUADAS

O cargo, salário base, carga horária, requisitos de formação para investidura, número de vagas e atribuições estão descritos no Anexo II.

DAS VAGAS

As vagas de que trata este Edital estão distribuídas conforme Anexo II.

As vagas destinadas a presente Seleção Pública Simplificada devem ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria correspondente, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados (as) candidatos (as) aprovados (as), mas não inicialmente classificados dentro do número de vagas oferecidas, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência, vagas reservadas para negros ou pardos e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Do total de vagas ofertadas por função neste Edital, o percentual de 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato (a) com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Os (as) candidatos (as) que se declararem pessoas com deficiência (Anexo V), participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos (as), no que se refere aos critérios de Avaliação de Títulos, classificação e aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, inc. I a IV do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, e suas alterações.

A classificação do (a) candidato (a) que concorrer na condição de pessoa com deficiência, não garante a ocupação da vaga reservada, devendo, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será realizada pela Junta Médica da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE, ou entidade por ela credenciada, para confirmação da deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.

No dia e hora marcados pelo Município para a realização da Perícia Médica, o (a) candidato (a) deve apresentar o Laudo Médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID 10 (OPAS–OMS), e indicando a causa provável da deficiência.

O (a) candidato (a) que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas e será excluído do certame pela Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE.

O (a) candidato (a) cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame pela Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE.

Da decisão proferida pela Perícia médica do Cabo de Santo Agostinho/PE caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento, devendo ser entregue diretamente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Cabo de Santo Agostinho/PE.

As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos (as), por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos (as) sem deficiência, observada a ordem de classificação.

Após a contratação, o (a) candidato (a) não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

DAS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS (AS) NEGROS OU PARDOS

Nos termos da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste edital, conforme quadro de vagas constante no Anexo II, aos candidatos (as) negros(as) ou pardos(as).

Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) ou pardos(as) aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição na presente Seleção Pública, conforme o quesito cor ou etnia utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

No ato da inscrição eletrônica, é assegurado ao candidato (a) o direito de optar por concorrer a uma das vagas reservadas aos negros ou pardos que participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos (as) no que se refere aos critérios avaliação de titulação, experiência profissional, classificação e aprovação.

Para concorrer às vagas referidas no item 6.1 o (a) candidato (a) deverá:

a) Indicar no ato da inscrição digital que pretende concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) ou pardos(as);

b) Preencher, assinar e inserir no sistema, no ato da inscrição, a autodeclaração para fins de concorrência à reserva de vagas da lista dos(as) candidatos(as) negros(as) ou pardos (as), conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), devendo esse responder por qualquer falsidade no âmbito cível e criminal.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, o (a) candidato (a) será eliminado da Seleção Pública Simplificada e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Na hipótese de não haver candidatos (as) negros ou pardos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos (as) aprovados, observada a ordem de classificação na Seleção.

Em caso de desistência ou eliminação de candidato (a) negro ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo (a) candidato (a) negro (a) ou pardo (a) posteriormente classificado.

Os (as) candidatos (as) negros ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e as vagas destinadas à ampla concorrência; igualmente, os (as) candidatos (as) às vagas de pessoa com deficiência, caso se declarem também deficientes, de acordo com a classificação na seleção.

Os (as) candidatos (as) negros ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Os (as) candidatos (as) negros ou pardos aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas no momento da Contratação (Item 13 deste Edital) e caso não façam a opção serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros ou pardos.

O não enquadramento do (a) candidato (a) na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá acessar o endereço eletrônico www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, onde constam os procedimentos necessários à efetivação da inscrição, bem como para inserir a documentação no sistema. As inscrições para esta Seleção Pública Simplificada serão realizadas no período de 01/09/2017 a 21/09/2017. Antes de finalizar a inscrição, o candidato (a) deverá confirmar a veracidade dessas informações e realizar o pagamento da taxa de inscrição, por meio do sistema PagSeguro, até a data limite estipulada para a inscrição no calendário constante do Anexo I, nos seguintes valores:

a) Para cargos de nível superior, R\$ 80,00 (oitenta reais); e

b) Para cargos de nível fundamental e médio, R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A inscrição do (a) candidato (a) só será considerada válida após a confirmação, pelo sistema PagSeguro, do pagamento da taxa de inscrição.

A inscrição inicial do (a) candidato (a) expressará conhecimento e aceitação das condições definidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

O (a) candidato (a) deverá ler e seguir atentamente as orientações para formalização de sua inscrição, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos, pois o (a) candidato (a) é responsável pela qualidade e quantidade de documentos a ser anexado no site

www.cabo.pe.gov.br/selecao2017.

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados por meio do site:

www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, respeitados o tamanho e formato estabelecidos neste Edital.

Somente serão aceitos documentos com imagens no formato pdf, não podendo ultrapassar 1.5 MB por arquivo.

Os arquivos ilegíveis e/ou em branco serão considerados sem validade e não será atribuída nenhuma pontuação.

O (a) candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento de formulários e inserção de documentos, podendo ser excluído do processo seletivo.

Não serão aceitas inscrições via fax, correios, sedex, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, bem como qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), devendo ser excluído da Seleção o (a) candidato (a) que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

O (a) candidato (a) poderá se inscrever em mais de um cargo, de acordo com seu interesse e respeitadas todas as condições contidas neste Edital. Contudo, se a atividade profissional não for compatível na forma legal e na carga horária, o (a) candidato (a) terá que fazer a opção por um dos cargos para o qual foi selecionado. Excetua-se dessa condição a Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA, mantida pela Autarquia Educacional para o desenvolvimento cultural do Cabo de Santo Agostinho/PE, na qual os candidatos só poderão concorrer a uma única disciplina.

Para se inscrever para mais de um cargo, o (a) candidato (a) deverá preencher a Inscrição para cada cargo escolhido, apresentar os documentos específicos de cada cargo e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção. É de responsabilidade integral do (a) candidato (a) o pagamento correto do valor da inscrição correspondente a cada cargo.

Após inserir toda documentação no sistema eletrônico www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, o (a) candidato (a) deverá imprimir ou salvar o comprovante de inscrição. O comprovante será a única prova documental que a inscrição foi devidamente finalizada e o site será a única fonte de informações do referido processo em apreço.

DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Poderão obter isenção da taxa de inscrição os (as) candidatos (as) amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2008.

Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o (a) candidato (a) solicitante, e que cumulativamente:

a) estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007.

A isenção deverá ser solicitada, mediante requerimento do (a) candidato (a), por meio do endereço eletrônico: www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, no período constante do calendário encontrado no Anexo I deste Edital, das 8 horas do dia 18 de agosto de 2017 às 23h59min. do dia 22 de agosto de 2017, devendo informar no sistema eletrônico o número do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº

6.135, de 26 de junho de 2007, e comprovar que se enquadra no contingente da população com renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

O interessado deverá anexar ao sistema eletrônico, cópia do documento de identidade, cópia do cartão CadÚnico e declaração atestando que se enquadra nos requisitos para obtenção daquele benefício, conforme anexo VII.

Será consultado o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo (a) candidato (a).

As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), sujeitando-o (a), em caso de declarações falsas, a responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação da Seleção, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06/09/1979, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao (a) candidato (a) que: a) omitir informações ou torná-las inverídicas; b) fraudar ou falsificar documentação; c) não apresentar os documentos cumulativos do item 8.4.

Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

Cada pedido de isenção de taxa de inscrição será analisado e julgado.

A relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição atendidos será divulgada, até a data prevista no Anexo I deste Edital, por meio do site: www.cabo.pe.gov.br/selecao2017.

Do indeferimento do pedido de isenção caberá recurso no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

Mantido o indeferimento da isenção da taxa de inscrição, o (a) candidato (a) deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública Simplificada, acessar o endereço eletrônico

www.cabo.pe.gov.br/selecao2017 e realizar o pagamento até o dia 21 de setembro de 2017, conforme procedimentos descritos neste Edital.

O (a) candidato (a) que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior, estará automaticamente excluído da Seleção Pública Simplificada.

DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A apresentação dos documentos terá caráter eliminatório e classificatório, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no ato da inscrição, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato.

Não serão recebidos documentos por outra via não prevista neste Edital.

A pessoa com deficiência deverá anexar Laudo Médico que ateste sua deficiência, conforme item 5 deste Edital.

Para os cargos de serviço de acolhimento para crianças e adolescentes da Secretaria Municipal de Programas Sociais o (a) candidato (a) deverá apresentar a Declaração com base nas Orientações Técnicas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, conforme Anexo VIII.

É vedado o entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste edital.

A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção simplificada, contidas neste Edital, em outros instrumentos normativos, erratas e comunicados que forem publicados no site www.cabo.pe.gov.br/selecao2017.

A inscrição do (a) candidato (a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão responsável pela Seleção Pública Simplificada ou Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE.

Na entrega de documentos será permitida a apresentação do (a) candidato (a) por procuração específica, pública ou particular. Nesse último caso, com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de requerimento e do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a), deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional terá caráter eliminatório e classificatório.

A Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional terá valor máximo de 100 (cem) pontos, observadas as tabelas de pontos constantes no Anexo III.

O candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao sistema, conforme o cargo escolhido:

Certidão ou histórico escolar de conclusão do Ensino fundamental; ou

Certidão ou histórico escolar de conclusão do Ensino médio; ou

Diploma de graduação na área escolhida;

O (a) candidato (a) que apresentar mais de um título, no mesmo nível, dentro dos critérios constantes das tabelas de pontos (Anexo III), será pontuado apenas uma única vez.

Somente será pontuada a experiência profissional e os cursos que tiverem correlação com a função para o qual o (a) candidato (a) está se inscrevendo.

A experiência profissional será comprovada mediante:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função e as atividades desenvolvidas;

c) No caso de experiência profissional como autônomo, mediante documento oficial, no qual constem expressamente as atividades desenvolvidas;

d) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;

e) No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração, autenticada em cartório, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.

Os Diplomas ou Certificados em língua estrangeira, para efeito de validade, deverão ser traduzidos para língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil pelo Ministério da Educação ou Sistema Estadual de ensino;

Os certificados que comprovem a conclusão de Curso de Pós-graduação (Lato ou Stricto Sensu) devem ser reconhecidos no Brasil por instituição de educação superior credenciada junto ao MEC, ou no sistema estadual de ensino, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, de acordo com Resolução MEC/CNE/CES nº 01/2007;

A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;

Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a alínea “b” do subitem 10.6, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência.

Períodos de estágio e trabalho voluntário não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

A nota final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será obtida por meio do somatório simples dos pontos considerados nos itens da tabela constante no Anexo III.

Os (as) candidatos (as) serão ordenados (as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os (as) candidatos (as) serão classificados na ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação curricular.

O resultado será divulgado e homologado no Diário Oficial dos Municípios, acessado no site:

www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, na data prevista no Anexo I, sendo de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todas as informações do certame neste site.

Em caso de empate entre os (as) candidatos (as) aprovados/classificados (as) no Processo Seletivo Simplificado, serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

Possuir idade cronológica maior;

Ter maior tempo de experiência na Administração Pública;

Tiver participado como Jurado, de acordo com o Artigo 440, do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1991), com redação determinada pela Lei nº 11.689/2008;

Fica assegurado aos (às) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;

Após o preenchimento das vagas descritas neste Edital, havendo desistência de candidatos (as) aprovados durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE convocar novos candidatos (as), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

DOS RECURSOS

Os (as) candidatos (as) que discordarem do resultado preliminar poderão interpor recurso administrativo, eletronicamente pelo site: www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, no período estabelecido no Anexo I, por meio de requerimento justificando sua discordância, conforme modelo de formulário eletrônico previsto no Anexo VI.

Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.

Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

O (a) candidato (a), quando da apresentação do recurso eletrônico, deverá apresentar argumentações claras, concisas e dar comando de envio no sistema.

Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados.

O resultado do julgamento dos recursos eletrônicos será devidamente homologado e divulgado para que se produzam os efeitos administrativos e legais, e estarão disponíveis aos recorrentes no site:

www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, na data prevista no Anexo I.

DA CONTRATAÇÃO

Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE convocará os selecionados, mediante publicação de Portaria em Diário Oficial do Município, e divulgação dos nomes dos selecionados no site:

www.cabo.pe.gov.br/selecao2017. O (a) convocado (a), no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação, deverá comparecer a Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE, portando os documentos citados no subitem 13.4, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Após entrega e análise da documentação, conforme item 13.1, o (a) candidato (a) será encaminhado (a), conforme critérios de conveniência e necessidade do Município, à unidade de trabalho para início do exercício das funções do cargo, devendo a assinatura do Contrato corresponder à data da confirmação do início do exercício na unidade de trabalho. O (a) candidato (a) que não atender aos subitens 13.1 e 13.2, independente do que motivou o não atendimento, será desclassificado (a) e convocado (a) o (a) candidato (a) subsequente, de acordo com a ordem de classificação.

São requisitos básicos para a contratação:

Ter sido aprovado no processo seletivo;

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;

Não acumular cargo, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

Estar em gozo dos direitos políticos;

Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino, e obrigações eleitorais;

Ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições da função, conforme exames admissionais, exames psicológicos e laudo médico do trabalho;

Estar inscrito no respectivo órgão de classe, quando lei assim o exigir;

Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por improbidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal.

São documentos necessários para a contratação:

Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

Declaração de Regularização de CPF (emitida pela internet);

Cédula de Identidade;

Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);

Cartão PIS ou PASEP ou, caso não possua o cartão, solicitar um extrato em qualquer agência do Banco do Brasil, se PASEP ou Caixa Econômica Federal, se PIS;

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folhas da Foto e da Identificação);

Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registro e regularidade no órgão fiscalizador da profissão);

Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;

Comprovante de residência em nome do candidato (a);

Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual;

Para os cargos de serviço de acolhimento para crianças e adolescentes da Secretaria Municipal de Programas Sociais também serão exigidos: a) Certidão negativa de antecedentes criminais; b) Documentos pessoais; c) Atestado de saúde física e mental; d) Avaliação psicológica e social: análise de vida pregressa, entrevista individual e atividade em grupo; conforme estabelecido nas Orientações Técnicas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

Declaração de que não acumula, cargos, empregos ou funções, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

Último extrato de pagamento (contracheque) se for funcionário (a) público (a) (neste caso, anexar na declaração de vínculo);

Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função escolhida;

Diploma ou Certificado de conclusão de curso, nos termos do item 10 deste Edital;

Diploma ou Certificado de conclusão do curso superior com o Histórico Escolar ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (Magistério) com Histórico Escolar;

Certificado de Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu, quando couber;

Comprovante do pedido de exoneração do Cargo Comissionado, quando couber;

Comprovante do pedido de exoneração do vínculo que apresentar incompatibilidade de horário, quando couber;

02 Fotos 3x4.

Os (as) candidatos (as) classificados (as) serão contratados (as) pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1.771, de 18 de junho de 1997, observado o número de vagas, a ordem de classificação, a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

A convocação para as contratações se dará por meio de Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios, acessado no site:

www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, e por telegrama, sendo o (a) candidato (a) o único responsável pelo acompanhamento/verificação.

O início das atividades do (a) candidato (a) dar-se-á imediatamente após a assinatura do Contrato.

O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública. Inclusive, nos cargos de serviço de acolhimento para crianças e adolescentes da Secretaria Municipal de Programas Sociais deverá ser observado os requisitos constantes no item 13.4, "I" deste Edital.

Considerando o interesse público preponderante, o (a) candidato (a) que não aceitar a lotação determinada pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, será considerado (a) como desclassificado da Seleção Pública Simplificada.

A não aceitação da lotação deverá ser declarada por escrito.

Em caso de litígio com a Administração Pública o foro competente é o da Justiça comum da Comarca do Cabo de Santo Agostinho/PE, dada a natureza jurídico-administrativa dos contratos.

DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário por meio do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos do Cabo de Santo Agostinho/PE, no que tange a salário base, férias e, no que couber o regime disciplinar, sendo, contudo, as contribuições previdenciárias efetuadas para o Instituto Municipal de seguridade Social – INSS, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 1.771/1997, com alteração da Lei Municipal nº 1.996/2001.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

Não será emitido em favor do (a) candidato (a) qualquer tipo de declaração ou atestado que se reportem à sua classificação, valendo, para esse fim, o resultado da Seleção Pública, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas e classificações do candidato na Seleção Pública. O (a) candidato (a) deverá acompanhar cuidadosamente as publicações oficiais da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE e por meio do site

www.cabo.pe.gov.br/selecao2017.

A classificação do (a) candidato (a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município, a existência de vaga e a rigorosa ordem de classificação.

Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste edital, que forem objeto de questionamento, serão objeto de deliberação pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com o auxílio da Comissão Coordenadora deste processo seletivo.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de agosto de 2017

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	17/08/2017	Diário Oficial do Município e site www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Solicitação do benefício de isenção da taxa de inscrição	18/08/2017 a 22/08/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Divulgação da Relação Nominal dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	24/08/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Apresentação de Recurso contra indeferimento de isenção da taxa de inscrição	25/08/2017 a 29/08/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Resultado dos Recursos contra o indeferimento de isenção da taxa de inscrição	31/08/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Inscrição dos Candidatos (as)	01/09/2017 a 21/09/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Divulgação do Resultado Preliminar da análise de documentos	26/09/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Recurso do Resultado Preliminar da análise de documentos	27/09/2017 a 29/09/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Resultado do Recurso Preliminar da análise de documentos	03/10/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Entrevista para Entrega de Documentos	04/10/2017 a 18/10/2017	Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE - Centro Administrativo Municipal Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145. Bairro: Centro do Cabo Palácio Joaquim Nabuco – Auditório – 1º Andar
Divulgação do Resultado Preliminar após a entrega de documentos	23/10/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Recurso do Resultado Preliminar após a entrega de documentos	24/10/2017 a 26/10/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017

Lista Final de Aprovados, Classificados, Reprovados e Faltosos após análise de todos os Recursos 31/10/2017

Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017

ANEXO II QUADRO DE VAGAS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
Nº	Cargo	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas Reservadas p/ Negros/Pardos	Vagas p/ Livre Concorrência
1	Salva-Vidas	30	0	6	24
2	Agentes Operacionais de Defesa Civil – Serviço Braçal	20	0	4	16
3	Fiscal de Transporte	10	0	2	8

1.CARGO: SALVA-VIDAS

Atribuição: Realizar tarefas de vigilância e salvamento na orla marítima, barragens ou rios no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, observando banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas; orientar, prestar informações gerais a turistas e aos banhistas; participar de reuniões e elaborar relatórios; responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; trabalhar em embarcações de resgate, tais como: lanchas, motos aquáticas, botes infláveis, pranchas, dentre outras; participar de operações educativas, em qualquer lugar do município do Cabo de Santo Agostinho.

Titulação: Ensino Fundamental Completo

Requisitos: Experiência profissional na área específica, mar aberto, comprovada através de declaração de pessoa jurídica pública ou privada ou através da CTPS – Carteira de Trabalho. E as capacitações: cursos específico de Salva Vidas de Mar com reconhecimento do Corpo de Bombeiro Militar de PE(CBMPE) ou do Grupamento de Bombeiro Marítimo de Pernambuco (GBMAR), com carga horária mínima de 160 horas e validade de no máximo 2 anos; e curso de APH – Atendimento Pré-hospitalar com carga horária mínima de 80 horas; e curso DEA – Desfibrilador externo automático, com carga horária mínima de 4 horas.

Salário Base: R\$ 1.028,97

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com previsão de escala de serviço

2. CARGO: AGENTES OPERACIONAIS DE DEFESA CIVIL – SERVIÇO BRAÇAL

Atribuição: Limpeza e manutenção de encostas em áreas de risco, capinação, podaço e erradicação de árvores; Conservação de canaletas; Auxílio em tarefas de construção e instalações hidráulicas e elétricas; Remoção e transporte de móveis e pertences de desalojados e desabrigados; Carga, descarga e armazenamento de materiais na Gerência de Defesa Civil ou em locais de distribuição estabelecidos pela Coordenadoria; Efetuar limpeza e a manutenção das ferramentas e instrumentos, bem como manter o asseio dos locais de trabalho; Participar e executar serviços em dias e horários definidos pela Coordenadoria, inclusive em regime de plantão.

Titulação: Ensino Fundamental Completo

Requisitos: Experiência profissional na área, comprovada através de declaração de pessoa jurídica pública ou privada ou através da CTPS – Carteira de Trabalho.

Salário Base: R\$ 1.028,97

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com previsão de escala de serviço

CARGO: FISCAL DE TRANSPORTE

Atribuição: Fiscalizar horários de saída e chegada de veículos; Fiscalizar frequência de partida; Remanejar veículos e operadores; Fiscalizar horários de refeição e rendição dos operadores do Sistema de Transporte Público Municipal; Fiscalizar a adequação da saída do veículo à demanda de passageiros; Fornecer dados para a programação das linhas; Aferir tacógrafo ou similar; Examinar placas itinerárias, vistas e letreiros; Examinar condições internas dos veículos e outras atividades correlatas. Experiência básica em informática

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência profissional na área, comprovada através de declaração de pessoa jurídica pública ou privada ou através da CTPS – Carteira de Trabalho.

Salário Base: R\$ 1.028,97

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com previsão de escala de serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Nº	Cargo	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas Reservadas p/ Negros/Pardos	Vagas p/ Livre Concorrência
1	Professor de arte ensino fundamental anos finais	10	1	2	7
2	Professor de braille	10	1	2	7
3	Professor de educação física ensino fundamental anos finais	25	3	7	15
4	Professor para sala de recursos multifuncionais (SRM)	24	3	5	16
5	Professor de geografia ensino fundamental anos finais	25	3	6	16
6	Professor de história ensino fundamental anos finais	30	3	7	20
7	Professor de língua espanhola ensino fundamental anos finais	12	2	3	7
8	Professor de língua portuguesa ensino fundamental anos finais	50	5	10	35
9	Professor ensino fundamental anos iniciais	200	14	41	145
10	Professor educação infantil	170	17	35	118
11	Professor de apoio	155	17	35	103
12	Professor intérprete de libras	15	2	3	10
13	Professor II ciências	45	5	10	30
14	Professor II matemática	65	7	15	43
15	Professor de música - teoria musical aplicada e percepção	6	1	1	4
16	Professor de música - musicalização infantil	4	1	1	2
17	Professor de música - instrumento - flauta transversal	5	1	1	3
18	Professor de música - instrumento - clarinete	5	1	1	3
19	Professor de música - instrumento - saxofone	5	1	1	3
20	Professor de música - instrumento - trompete	5	1	1	3
21	Professor de música - instrumento - trombone	4	1	1	2
22	Professor de música - instrumento - tuba/bombardino	4	1	1	2
23	Professor de música - instrumento - violão	8	1	2	5

24	Professor de música - instrumento - bateria	4	1	1	2
25	Professor de língua inglesa ensino fundamental anos finais	25	3	5	17
26	Motorista	12	0	2	10
27	Monitor de ônibus escolar	12	0	2	10
28	Nutricionista	4	0	1	3

CARGO: PROFESSOR DE ARTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Atribuição: Ministras aulas de Arte para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Licenciatura Plena em Educação Artística ou Letras.

Requisitos: Experiência profissional na área.

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

CARGO: PROFESSOR DE BRAILLE

Atribuição: Realizar transcrição de documentos e material didático do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braille e vice e versa; ensinar o sistema Braille (leitura, escrita e cálculo), assim como orientação espacial e mobilidade aos estudantes cegos; produzir recursos pedagógicos adaptados às necessidades específicas dos estudantes; contribuir para elaboração de pareceres avaliativos dos estudantes; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; elaborar e cumprir plano de aula, a partir do plano de trabalho do professor regente

Titulação: Graduação em Pedagogia ou Magistério e Curso de Braille com carga horária mínima de 120 horas.

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

3. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Atribuição: Ministras aulas de Educação Física para o Ensino Fundamental Anos Finais; elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe, estimular a prática de diferentes modalidades esportivas; organizar torneios e/ou campeonatos no âmbito escolar.

Titulação: Licenciatura Plena em Educação Física

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

4. CARGO: PROFESSOR PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)

Atribuição: atuar, como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos com necessidades educacionais especiais; atuar de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos; orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular; articular, com dirigentes escolares e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Graduação em Pedagogia; ou Magistério e Especialização em Educação Especial. Art. 12 da Resolução CNE/CEB nº 04/2009.

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

5. CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Atribuição: Ministras aulas de Geografia para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Licenciatura Plena em Geografia

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

6. CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Atribuição: Ministras aulas de História para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Licenciatura Plena em História ou sociologia

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

7. CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Atribuição: Ministras aulas de Língua Espanhola para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); ministras aulas em Núcleos de Línguas Estrangeiras Modernas; elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Espanhola ou Licenciatura Dupla (Português/Espanhol).

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

8. CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Atribuição: Ministrar aulas de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA); elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

9. CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Atribuição: Ministrar aulas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Graduação em Pedagogia ou Magistério

Requisitos: Experiência profissional na área

Remuneração: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

10. CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Atribuição: Ministrar aulas para crianças em idade de creche ou pré-escolar; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Graduação em Pedagogia ou Magistério

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

11. CARGO: PROFESSOR DE APOIO

Atribuição: Prestar apoio a alunos deficientes em sala de aula regular; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Graduação em Pedagogia; ou Magistério e Especialização em Educação Especial; ou Psicopedagogia

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

12. CARGO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Atribuição: Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da LIBRAS para a língua oral e vice-versa; Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas Instituições de ensino de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino; produzir recursos pedagógicos adaptados às necessidades específicas dos estudantes; definir junto ao professor regente procedimentos avaliativos; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; elaborar e cumprir plano de aula, a partir do plano de trabalho do professor regente.

Titulação: Graduação em Pedagogia; ou Magistério e Curso de Libras avançado. Art. 5º do Decreto nº 5.626/2005. Graduação em Letras/ Libras.

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

13. CARGO: PROFESSOR II CIÊNCIAS

Atribuição: Ministrar aulas de Ciências para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA); elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Química ou Física.

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

14. CARGO: PROFESSOR II MATEMÁTICA

Atribuição: Ministrar aulas de Matemática para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA); elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Licenciatura Plena em Matemática

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

15. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - TEORIA MUSICAL APLICADA E PERCEPÇÃO

Atribuição: Ministrar aulas de teoria musical na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações

continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; participar de concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

16. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

Atribuição: Ministras aulas de musicalização infantil para crianças matriculadas na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área, com experiência profissional em musicalização infantil

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

17. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO - FLAUTA TRANSVERSAL

Atribuição: Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento flauta transversal na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

18. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO – CLARINETE

Atribuição: Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento clarinete na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

19. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO – SAXOFONE

Atribuição: Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento saxofone na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

20. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO – TROMPETE

Atribuição: Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento trompete na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

21. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO - TROMBONE

Atribuição: Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento trombone na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

22. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO - TUBA/BOMBARDINO

Atribuição: Ministrar aulas teóricas e práticas do instrumento tuba/bombardino na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

23. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO - VIOLÃO

Atribuição: Ministrar aulas teóricas e práticas do instrumento violão na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

24. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO - BATERIA

Atribuição: Ministrar aulas teóricas e práticas do instrumento bateria na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

25. CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Atribuição: Ministrar aulas de Língua Inglesa para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA); ministrar aulas em Núcleos de Línguas Estrangeiras Modernas; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa ou Licenciatura Dupla (Português/Inglês)

Requisitos: Experiência profissional na área

Re Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

26. CARGO: MOTORISTA

Atribuição: Prestar serviços atuando como motorista da Secretaria Municipal de Educação conduzindo os carros ou ônibus escolares da referida Secretaria prestando serviços às escolas e equipamentos, de acordo com a habilitação atestada na CNH (B ou D).

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência profissional na área. Documento de habilitação B(08 vagas) ou habilitação D(04 vagas para ônibus escolares)

Salário Base: R\$ 1.325,15

Jornada de Trabalho: 200h mensais

27. CARGO: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR

Atribuição: Acompanhar os alunos nos ônibus escolares conduzindo-os com segurança às escolas da Rede Municipal de Ensino. Desembarcar com os estudantes e acompanhá-los até os portões. Buscar os discentes nos portões das escolas e acompanhá-los até o ingresso nos veículos.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência profissional na área, comprovada através de carteira profissional ou declaração expedida pelo RH da instituição

Salário Base: R\$937,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

28. CARGO: NUTRICIONISTA

Atribuição: Prestar serviços atuando como apoio no setor de merenda da Secretaria Municipal de Educação no que se refere à fiscalização de merenda escolar, organização do cardápio bem como de outros serviços concernentes ao setor, de acordo com a formação acadêmica de curso superior em Nutrição.

Titulação: Bacharelado em Nutrição

Requisitos: Experiência profissional na área educacional

Salário Base: R\$ 2.690,35

Jornada de Trabalho: 200h mensais

SECRETARIA FACHUCA					
	Cargo	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas Reservadas p/ Negros/Pardos	Vagas p/ Livre Concorrência
1	Professor de Português, Leitura e Produção Textual	1	0	0	1
2	Professor de Administração e Projetos da Micro e Pequena Empresa	1	0	0	1
3	Professor de Administração Financeira	1	0	0	1
4	Professor de Matemática Básica, Matemática Aplicada e Matemática Financeira	1	0	0	1
5	Professor Direito Civil (Manhã)	1	0	0	1
6	Professor Direito Civil (noite)	1	0	0	1

7	Professor de Direito Processual Penal (Manhã e Noite)	1	0	0	1
8	Professor de Direito Empresarial (Manhã)	1	0	0	1
9	Professor de Direito Empresarial (Noite)	1	0	0	1
10	Professor de Direito Processual Civil (Manhã e Noite)	2	0	1	1
11	Professor de Direito Tributário (Manhã e Noite)	1	0	0	1
12	Professor de Direito Processual do Trabalho (Manhã e Noite)	1	0	0	1
13	Professor de Direito Eleitoral	1	0	0	1
14	Professor de Direito Administrativo	1	0	0	1
15	Professor das Ordens Econômica e Social na Constituição	1	0	0	1
16	Professor de Teoria do Direito Constitucional	1	0	0	1
17	Professor de Direito Ambiental	1	0	0	1
18	Professor de Direito Consumidor	1	0	0	1
19	Professor de Direito Previdenciário (Manhã e Noite)	1	0	0	1
20	Professor de Medicina Legal (Manhã e Noite)	1	0	0	1
21	Professor de Mediação, Negociação e Arbitragem (Manhã e Noite)	1	0	0	1
22	Professor de Filosofia Geral e Jurídica	1	0	0	1
23	Professor de Ética e Legislação Profissional	1	0	0	1
24	Professor de Estágio Supervisionado - Direito Civil, e Prática Simulada Civil (Manhã e Tarde)	1	0	0	1
25	Professor de Estágio Supervisionado - Direito Penal e Professor de Prática Simulada Penal (noite)	1	0	0	1
26	Professor Física Básica I, Álgebra Linear I e II, e Estatística e Probabilidade (Noite)	1	0	0	1
27	Professor de Geometria Plana, e Estruturas Algébricas, e Matemática Básica e Financeira (Noite)	1	0	0	1
28	Professor de História da Educação e Professor de Fundamentos Filosóficos da Educação e Professor de Ética e Cidadania na Formação do Educador	1	0	0	1
29	Professor de Didática do Processo Ensino Aprendizagem e Planejamento Educacional	1	0	0	1
30	Professor de Gestão Escolar e Prática Pedagógica I – Escola e Sociedade	1	0	0	1

SECRETARIA FACHUCA-(Continuação)					
31	Professor de Metodologia do Ensino da Geografia para o Ensino Fundamental, Metodologia do Ensino da História para o Ensino Fundamental e Metodologia do Ensino da Arte	1	0	0	1
32	Professor Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem e Prática Pedagógica VI – Avaliação Educacional	1	0	0	1
33	Professor de Metodologia da Linguagem Oral e Escrita, e Literatura Infantil	1	0	0	1
34	Professor de Fundamentos da Educação Especial	1	0	0	1
35	Professor de Metodologia da Matemática Aplicada a Educação Infantil, e Prática de Ensino da Educação Infantil, e Prática de Ensino nas séries Iniciais do Ensino Fundamental	1	0	0	1
36	Professor de Orientação Educacional, e Legislação Educacional Brasileira, e Organização da Educação Nacional	1	0	0	1

1. CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS, LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Letras e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Letras

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 240 h/a semestral, sendo: quatro turmas às noites de 60h/a, cada

2. CARGO: PROFESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos

Titulação: Graduação em Administração e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em áreas afins

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral

3. CARGO: PROFESSOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Administração e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu na área financeira

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Administração e no Curso de matemática

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral

4. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA BÁSICA MATEMÁTICA APLICADA E MATEMÁTICA FINANCEIRA

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Administração e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu na área financeira e matemática

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Administração e no Curso de Matemática.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 120 h/a semestral

5. CARGO: PROFESSOR DIREITO CIVIL – MANHÃ

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 90 h/a semestral

6. CARGO: PROFESSOR DIREITO CIVIL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 270 h/a semestral

7. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO PROCESSUAL PENAL - MANHÃ E NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral (manhã) e 120h/a semestral (noite)

8. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO EMPRESARIAL - MANHÃ

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 120 h/a semestral

9. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO EMPRESARIAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a na disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 180 h/a semestral

10. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL – MANHÃ E NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral (manhã) e 300 h/a semestral (noite)

11. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO – MANHÃ E NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral (Manhã) e 120 h/a semestral (noite)

12. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – MANHÃ E NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 30 h/a semestral (manhã) e 30h/a semestral (noite)

13. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO ELEITORAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 30 h/a semestral

14. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral

15. CARGO: PROFESSOR DAS ORDENS ECONÔMICA E SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral

16. CARGO: PROFESSOR DE TEORIA DO DIREITO CONSTITUCIONAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral

17. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO AMBIENTAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral

18. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO CONSUMIDOR - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 30 h/a semestral

19. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO – Manhã e Noite

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral (manhã) e 60h/a semestral (noite)

20. CARGO: PROFESSOR DE MEDICINA LEGAL – Manhã e Noite

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito ou Medicina e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito ou Medicina

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral (manhã) e 60 h/a semestral (tarde)

21. CARGO: PROFESSOR DE MEDIAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM - MANHÃ E NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral (manhã) e 60h/a semestral (tarde)

22. CARGO: PROFESSOR DE FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito ou Filosofia e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito ou Filosofia

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito ou Filosofia

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral

23. CARGO: PROFESSOR DE ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL – MANHÃ E NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito ou Filosofia e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito ou Filosofia

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito ou Filosofia

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral (manhã) e 60h/a semestral (noite)

24. CARGO: PROFESSOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - DIREITO CIVIL - MANHÃ E TARDE E PRÁTICA SIMULADA CIVIL – MANHÃ E TARDE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito; Registro em dia com a OAB

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 120 h/a semestral (manhã) e 120 h/a semestral(tarde); e 30 h/a semestral (manhã) e 30 h/a semestral(tarde)

25 CARGO: PROFESSOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - DIREITO PENAL – NOITE E PRÁTICA SIMULADA PENAL – NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito; Registro em dia com a OAB.

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 150 h/a semestral (noite) e 150 h/a semestral (noite)

26. CARGO: PROFESSOR DE FÍSICA BÁSICA I, ÁLGEBRA LINEAR II, ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Matemática, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Matemática ou áreas afins da graduação

Requisitos: Comprovação que que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Matemática

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 160 h/a semestral (noite)

27. CARGO: PROFESSOR DE GEOMETRIA PLANA E ESTRUTURAS ALGEBRICAS - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Matemática, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Matemática ou áreas afins da graduação

Requisitos: Comprovação que que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Matemática.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 120 h/a semestral

28. CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, E FUNDAMENTOS FILOSOFICOS DA EDUCAÇÃO, E ÉTICA E CIDADANIA NA FORMAÇÃO DO EDUCADOR - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral, 120 h/a semestral e 60 h/a semestral (Noite)

29. CARGO: PROFESSOR DE DIDÁTICA DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral e 60h/a semestral (noite)

30. CARGO: PROFESSOR DE GESTÃO ESCOLAR E PRÁTICA PEDAGÓGICA I – ESCOLA E SOCIEDADE - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral e 60h/a semestral (noite)

31. CARGO: PROFESSOR DE METODOLOGIA DO ENSINO DA GEOGRAFIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, METODOLOGIA DA HISTÓRIA PARA ENSINO FUNDAMENTAL E METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 100 h/a semestral; 100h/a semestral e 60h/a semestral

32. CARGO: PROFESSOR DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM E PRÁTICA PEDAGÓGICA VI – AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral e 60h/a semestral (noite)

33. CARGO: PROFESSOR DE METODOLOGIA DA LINGUAGEM ORAL E ESCRITA E LITERATURA INFANTIL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral e 60 h/a semestral

34. CARGO: PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral e 60 h/a semestral

35. CARGO: PROFESSOR DE METODOLOGIA DA MATEMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO INFANTIL, E PRÁTICA DE ENSINO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÁTICA DE ENSINO NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral; 60 h/a semestral e 100 h/a semestral

36. CARGO: PROFESSOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral, 60 h/a semestral e 60 h/a semestral

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS						
Cargo	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas Reservadas p/ Negros/Pardos	Vagas Reservadas p/ Concorrência	p/ Livre	
1. Psicólogo - Políticas Sociais	2	0	0	2		
2. Psicólogo - Conselho Tutelar	4	0	1	3		
3. Psicólogo - Recanto da Criança	1	0	0	1		
4. Psicólogo - Recanto do Adolescente	1	0	0	1		
5. Psicólogo - CREAS	3	0	1	2		
6. Psicólogo - Programa Novo Sentido	2	0	0	2		
7. Psicólogo - CRLA	2	0	0	2		

8. Psicólogo - CRAS	6	0	1	5
9. Psicólogo - Direitos Humanos	1	0	0	1
10. Assistente Social - Políticas Sociais	7	1	2	4
11. Assistente Social - Conselho Tutelar	4	0	1	3
12. Assistente Social - Recanto da Criança	1	0	0	1
13. Assistente Social - Recanto do Adolescente	1	0	0	1
14. Assistente Social - CREAS	3	0	1	2
15. Assistente Social - Programa Novo Sentido	2	0	0	2
16. Assistente Social - CRLA	2	0	0	2
17. Assistente Social - CRAS	12	1	2	9
18. Assistente Social - Direitos Humanos	1	0	0	1
19. Pedagogo - CRAS	6	1	1	4
20. Pedagogo - CREAS	2	0	0	2
21. Pedagogo - Recanto da Criança	1	0	0	1
22. Pedagogo - Recanto do Adolescente	1	0	0	1
23. Pedagogo - CRLA	1	0	0	1
24. Sociólogo - Direitos Humanos	1	0	0	1
25. Nutricionista - Segurança Alimentar	1	0	0	1
26. Fisioterapeuta - SCFV	1	0	0	1
27. Terapeuta Ocupacional - Recanto da Criança	1	0	0	1
28. Profissional de Nível Superior - Projetos	1	0	0	1
29. Profissional de Nível Superior - Vigilância Socioassistencial	1	0	0	1
30. Profissional de Nível Superior - Convênios e Contratos	1	0	0	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS -(continuação)				
31. Administrador de Rede -Programa Bolsa Família	1	0	0	1
32. Professor(a) de Música - Regência e Bandas Marciais- SCFV	1	0	0	1
33. Professor(a) de Música - Regência - SCFV	1	0	0	1
34. Professor(a) de Música - SCFV	1	0	0	1
35. Professor(a) de Educação Física - SCFV	1	0	0	1
36. Técnico Administrativo Municipal III	1	0	0	1
37. Técnico Administrativo Municipal II	5	0	1	4
38. Técnico Administrativo Municipal I - Programa Novo Sentido	1	0	0	1
39. Assistente Administrativo Municipal II - Políticas Sociais	4	0	1	3
40. Assistente Administrativo Municipal I - CRAS	12	1	2	9
41. Auxiliar Administrativo	20	1	4	15
42. Digitador(a) - Programa Bolsa Família	17	0	4	13
43. Entrevistador(a) - Programa Bolsa Família	20	0	4	16
44. Supervisor(a) do Cadastro Único	1	0	0	1
45. Educador(a) Social - SCFV	100	1	20	79
46. Educador(a) Social II - Programa Novo Sentido	3	0	1	2
47. Educador(a) Social II - Recanto da Criança	8	0	2	6
48. Educador(a) Social II - Recanto do Adolescente	8	0	2	6
49. Educador(a) Social II - CREAS	7	0	2	5
50. Educador(a) Social II - CRLA	7	0	2	5
51. Oficineiro(a) - SCFV	50	1	10	39
52. Oficineiro(a) - Segurança Alimentar	1	0	0	1
53. Oficineiro(a) - CRLA	3	0	1	2
54. Oficineiro(a) - Programa Novo Sentido	1	0	0	1
55. Oficineiro(a) de Dança - SCFV	1	0	0	1
56. Oficineiros de Música - SCFV I	4	0	1	3
57. Oficineiros de Música - SCFV II	4	0	1	3
58. Visitadores - Programa Criança Feliz	28	0	6	22

PSICÓLOGO(A) - POLÍTICAS SOCIAIS

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos(as) usuários(as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada na Assistência Social.

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) – CONSELHO TUTELAR

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários(as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada em atividades de Conselho Tutelar.

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) - RECANTO DA CRIANÇA

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso

junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área de acolhimento

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) - RECANTO DO ADOLESCENTE

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área de acolhimento

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) –CREAS

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) - PROGRAMA NOVO SENTIDO

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada mínima com crianças e adolescente vítima de violência e abuso sexual

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) - CRLA

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) – CRAS

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários(as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada em atendimento no CRAS.

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) - DIREITOS HUMANOS

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede

socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área de Direitos Humanos

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - POLÍTICAS SOCIAIS

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área na assistência social

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHO TUTELAR

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área de conselho tutelar

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) - RECANTO DA CRIANÇA

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área de acolhimento

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) - RECANTO DO ADOLESCENTE

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área de acolhimento

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

14. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL-CREAS

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área de violação de direitos

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - PROGRAMA NOVO SENTIDO

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada com crianças e adolescente vítima de violência e abuso sexual

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – CRLA

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada em atendimento na área

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - DIREITOS HUMANOS

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada área de direitos humanos

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PEDAGOGO(A)- CRAS

Atribuição: Acompanhar os usuários, visando monitorar o desenvolvimento da aprendizagem; Elaborar e executar atividades de reforço; Elaborar junto às famílias/indivíduos o Plano Individual ou Familiar considerando as especificidades de cada caso; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar articulação e encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; entre outras correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Pedagogia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada em atendimento no CRAS

Salário Base: R\$ 2.272,47

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PEDAGOGO(A)- CREAS

Atribuição: Acompanhar os usuários, visando monitorar o desenvolvimento da aprendizagem; Elaborar e executar atividades de reforço; Elaborar junto às famílias/indivíduos o Plano Individual ou Familiar considerando as especificidades de cada caso; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar articulação e encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; entre outras correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Pedagogia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área de violação de direitos

Salário Base: R\$ 2.272,47

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PEDAGOGO(A) - RECANTO DA CRIANÇA

Atribuição: Acompanhar os usuários, visando monitorar o desenvolvimento da aprendizagem; Elaborar e executar atividades de reforço; Elaborar junto às famílias/indivíduos o Plano Individual ou Familiar considerando as especificidades de cada caso; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar articulação e encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; entre outras correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Pedagogia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área acolhimento

Salário Base: R\$ 2.272,47

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PEDAGOGO(A) - RECANTO DO ADOLESCENTE

Atribuição: Acompanhar os usuários, visando monitorar o desenvolvimento da aprendizagem; Elaborar e executar atividades de reforço; Elaborar junto às famílias/indivíduos o Plano Individual ou Familiar considerando as especificidades de cada caso; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar articulação e encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; entre outras correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Pedagogia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área acolhimento

Salário Base: R\$ 2.272,47

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PEDAGOGO(A) - CRLA

Atribuição: Acompanhar os usuários, visando monitorar o desenvolvimento da aprendizagem; Elaborar e executar atividades de reforço; Elaborar junto às famílias/indivíduos o Plano Individual ou Familiar considerando as especificidades de cada caso; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar articulação e encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; entre outras correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Pedagogia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.272,47

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: SOCIOLOGO (A) – DIREITOS HUMANOS

Atribuição: Realizar pesquisas teórica e de campo, diagnósticos, prognósticos, trabalhos, planos, programas e projetos atinentes à realidade social; Subsidiar a Gerência de Direitos Humanos através de orientação e informações pertinentes aos segmentos sociais: igualdade racial, comunidades tradicionais, LGBT, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; Participar das instâncias de controle social; Emitir relatórios e pareceres técnicos; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Sociologia; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada na área de Direitos Humanos.

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: NUTRICIONISTA SEGURANÇA ALIMENTAR

Atribuição: Atuar visando a segurança alimentar e nutricional em conformidade com a Política Nacional de Segurança Alimentar; Realizar diagnóstico nutricional; Planejar o cardápio nutricional; Realizar análise de saúde através de medições de peso, altura, quantidade de gordura e massa muscular; Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos; Controlar estocagem e conservação de alimentos; Garantir a qualidade dos alimentos; Efetuar controle higiênico e sanitário; Elaborar relatórios e pareceres técnicos; dentre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em nutrição; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada no cargo

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: FISIOTERAPEUTA - SCFV

Atribuição: Planejar, coordenar e supervisionar programas, projetos e ações voltadas à prevenção e promoção da saúde; Realizar exercícios terapêuticos visando alongamento e fortalecimento dos membros inferiores, superiores e tronco; Realizar exercícios de propriocepção e equilíbrio; Desenvolver atividades físicas para a Terceira Idade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e prevenindo as complicações decorrentes da idade avançada; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; Elaborar relatórios técnicos; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior em Fisioterapia; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada com grupos prioritários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com grupos de idosos.

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL - RECANTO DA CRIANÇA

Atribuição: Registrar os dados, diagnósticos e terapias e os resultados dos tratamentos aplicados; Informar e orientar a equipe da unidade sobre o tratamento; Colaborar com a equipe multiprofissional em estudos e reuniões; Desenvolver suas atividades aplicando normas e procedimentos; Elaborar relatórios e pareceres técnicos; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Nível Superior Completo em Terapia Ocupacional.

Requisitos: Experiência comprovada na área de acolhimento.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR- PROJETOS

Atribuição: Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos; Elaborar projetos e Plano de Trabalho; Prospectar editais governamentais e não-governamentais para captação de recursos; Levantar requisitos para elaboração de projetos; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em qualquer área; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada na área de elaboração de projetos e captação de recursos; Domínio em windows, word, excel, power point, internet.

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR- VIRGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL

Atribuição: Realizar a gestão do cadastro das unidades da rede socioassistenciais no CadSUAS; Elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência dos CRAS, CREAS, PETI e demais programas e serviços socioassistenciais; Alimentar os Sistemas de Informação do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA: CADSUAS; SUASWeb; SAA e outros; Planejar atividades pertencentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em qualquer área; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada na área de elaboração de projetos e captação de recursos; Domínio em windows, word, excel, power point, internet.

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR- CONVÊNIOS E CONTRATO

Atribuição: Efetuar prestação de contas de Convênios, Contratos de Repasse e outros; Manter atualizados os documentos do setor; Efetuar o controle financeiro e contábil dos convênios e contratos através de balanços e relatórios; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em qualquer área; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada na área de elaboração de projetos e captação de recursos; Domínio em windows, word, excel, power point, internet

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ADMINISTRADOR DE REDES- PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Atribuição: Manter o ambiente físico e operacional dos computadores, servidores e impressoras, configurando e conectando a rede local, profissional com conhecimento e experiência em tecnologia da informação; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Técnico Completo ou Superior;

Requisitos: Experiência comprovada no cargo, Domínio em windows, word, excel, power point e internet e outras tecnologias

Salário Base: R\$ 2.727,74

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PROFESSOR (A) DE MÚSICA – REGÊNCIA E BANDAS MARCIAIS –SCFV

Atribuição: Planejar e ensinar música, teoria e prática, nos seguintes conceitos: melodia, harmonia e ritmo para instrumentos musicais; Formar e Reger Bandas Marciais; Participar de reuniões com equipe multidisciplinar; Preencher relatórios de acompanhamento; Estabelecer parcerias para a promoção de Banda Marcial; Coordenar eventos e apresentações, entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Música

Requisitos: Experiência comprovada em formação de Regência e Bandas Marciais.

Salário Base: R\$1.477,03

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PROFESSOR(A) DE MÚSICA – REGÊNCIA –SCFV

Atribuição: Planejar e ensinar música, teoria e prática, nos seguintes conceitos: melodia, harmonia e ritmo para instrumentos musicais; Formar e Reger Bandas Marciais; Participar de reuniões com equipe multidisciplinar; Preencher relatórios de acompanhamento; Estabelecer parcerias para a promoção de Banda Marcial; Coordenar eventos e apresentações, entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Música;Habilidade para formação de orquestra de cordas

Requisitos: Experiência comprovada em formação de regência.

Salário Base: R\$ 1.477,03

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

PROFESSOR (A) DE MÚSICA – SCFV

Atribuição: Planejar e ensinar música, teoria e prática, nos seguintes conceitos: melodia, harmonia e ritmo para instrumentos musicais; Formar e Reger Bandas Marciais; Participar de reuniões com equipe multidisciplinar; Preencher relatórios de acompanhamento; Estabelecer parcerias para a promoção de Banda Marcial; Coordenar eventos e apresentações, entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Música

Requisitos: Experiência comprovada em licenciatura em música.

Salário Base: R\$ 1.477,03

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA -SCFV

Atribuição: Planejar, coordenar e supervisionar programas, projetos e ações voltadas à prática esportiva; Acompanhar e orientar o público atendido durante à prática desportiva e exercícios físicos, entre eles: voleibol; basquete; handebol; futsal; futebol; atletismo; natação; hidroginástica; ginástica localizada; musculação; treinamento funcional; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Educação Física; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada com crianças, adolescentes, jovens; pessoa com deficiência.

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL III

Atribuição: Atender o público interno; realizar processos de recrutamento, seleção, contratação, férias e demissão; Elaborar documentos oficiais; Participar de atividades de planejamento e avaliação; promover capacitação, desenvolvimento e treinamento de funcionários(as) Orientar e auxiliar na motivação e integração dos funcionários(as); Manter atualizadas as pastas funcionais; entre outras correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo.

Requisitos: Experiência comprovada no cargo

Salário Base: R\$ 2.255,54

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II

Atribuição: Atender ao público interno e externo; Arquivar sistematicamente documentos; Manter organizado e atualizar arquivos, fichários e outros; Elaborar documentos administrativos; Orientar, instruir e proceder à tramitação de processos institucionais; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Experiência comprovada no cargo e domínio em windows, word, excel, power point, internet.

Salário Base: R\$ 1.756,64

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL I - PROGRAMA NOVO SENTIDO

Atribuição: Atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Arquivar sistematicamente documentos; Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental; Auxiliar na organização de promoções culturais; dentre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio completo

Requisitos: Experiência comprovada no cargo e domínio em windows, word, excel, power point, internet.

Salário Base: R\$ 1.580,99

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II - POLÍTICAS SOCIAIS

Atribuição: Realizar os procedimentos necessários à emissão de Registro Geral; Atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Arquivar sistematicamente documentos; Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental; dentre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio completo

Requisitos: Experiência comprovada no cargo e domínio em windows, word, excel, power point, internet.

Salário Base: R\$ 1.261,18

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL I – CRAS

Atribuição: Atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Arquivar sistematicamente documentos; Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental; Auxiliar na organização de promoções culturais; dentre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio completo

Requisitos: Experiência comprovada no cargo e domínio em windows, word, excel, power point, internet.

Salário Base: R\$ 1.053,98

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atribuição: Verificar a entrada e saída de correspondências; Receber e enviar documentos; Atender chamadas telefônicas; Recepcionar o público em geral; Realizar o arquivamento de documentos; Manter atualizados os contatos da instituição; Digitação de documento; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada no cargo e Noções de Informática.

Salário Base: R\$ 969,67

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: DIGITADOR - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Atribuição: Executar serviços de digitação em geral; Operar o Sistema do Cadastro Único; Incluir e alterar no Sistema do Cadastro Único os dados coletados nos formulários de cadastramento, mantendo os registros atualizados; Zelar pela guarda e sigilo das informações coletadas e digitadas, nos termos do art. 8º, do Decreto n.º 6.135/2007; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada na área e domínio em Windows, word, excel, power point e internet.

Salário Base: R\$ 1.159,62

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ENTREVISTADOR (A) - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Atribuição: Identificar às famílias a serem cadastradas; Coletar dados nos formulários específicos; Realizar visitas domiciliares; Recepcionar os(as) usuários(as) informando e esclarecendo as dúvidas sobre o funcionamento dos serviços; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência mínima comprovada na área e Noções Básicas de Informática.

Salário Base: R\$ 1.030,77

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: SUPERVISOR (A) DO CADASTRO ÚNICO

Atribuição: Receber os formulários preenchidos e garantir que sejam devidamente digitados no sistema do CadSUAS; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada com o Sistema CadSUAS; Domínio em Windows, word, excel, power point e internet

Salário Base: R\$ 1.869,25

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: EDUCADOR(A) SOCIAL - SCFV

Atribuição: Mediar os processos grupais sob orientação do órgão gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação; Atuar como referência para crianças/adolescentes; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos; Desenvolver oficinas socioeducativas; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, atitudinais, etc.); entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência Comprovada com Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Salário Base: R\$ 969,67

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: EDUCADOR(A) SOCIAL II - PROGRAMA NOVO SENTIDO

Atribuição: Executar e avaliar atividades educativas, em conformidade com o planejamento elaborado pela GCREAS; Elaborar planos de atividades educativas a partir do projeto global; Informar a Coordenação e equipe sobre o desempenho dos assistidos frente às atividades propostas; Participar de atividades com as famílias dos assistidos; Realizar visitas domiciliares e elaborar relatórios; Realizar atividades de grupo/oficinas; Realizar palestras nas comunidades; Participar de reuniões com a equipe técnica; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; dentre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.

Salário Base: R\$ 1.107,00

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: EDUCADOR(A) SOCIAL II - RECANTO DA CRIANÇA

Atribuição: Elaborar e executar planos de atividades educativas a partir do projeto global; Informar a Coordenação e equipe sobre o desempenho dos assistidos frente às atividades propostas; Realizar grupo, oficinas e palestras; Participar de reuniões com a equipe técnica e coordenação; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada

Salário Base: R\$ 1.107,00

Jornada de Trabalho: 12x36 plantão

CARGO: EDUCADOR (A) SOCIAL II - RECANTO DO ADOLESCENTE

Atribuição: Elaborar e executar planos de atividades educativas a partir do projeto global; Informar à Coordenação e à equipe sobre o desempenho dos assistidos frente às atividades propostas; Realizar grupo, oficinas e palestras; Colaborar para com os cuidados pessoais das crianças acolhidas; Participar de reuniões com a equipe técnica e coordenação; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas e outros documentos formais; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo como Educador Social

Requisitos: Experiência comprovada

Salário Base: R\$ 1.107,00

Jornada de Trabalho: 12x36 plantão

CARGO: EDUCADOR(A) SOCIAL II - CREAS

Atribuição: Executar e avaliar atividades educativas, em conformidade com o planejamento elaborado pela GCREAS; Elaborar planos de atividades educativas a partir do projeto global; Informar a Coordenação e equipe sobre o desempenho dos assistidos frente às atividades propostas; Participar de atividades com as famílias dos assistidos; Realizar visitas domiciliares e elaborar relatórios; Realizar atividades de grupo/oficinas; Realizar palestras nas comunidades; Participar de reuniões com a equipe técnica; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; dentre outras correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada na área de violação de direitos

Salário Base: R\$ 1.107,00

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: EDUCADOR(A) SOCIAL II - CRLA

Atribuição: Executar e avaliar atividades educativas, em conformidade com o planejamento elaborado pelo CREAS/MSE - Centro Referência Especializado da Assistência Social/ Medida Socioeducativa em Meio Aberto; Elaborar planos de atividades educativas a partir do projeto global; Informar a Coordenação e equipe sobre o desempenho dos assistidos frente às atividades propostas; Participar de atividades com as famílias dos assistidos; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios; Realizar atividades de grupo/oficinas; Realizar palestras nas comunidades; Participar de reuniões com a equipe técnica; dentre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada

Salário Base: R\$ 937,00

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: OFICINEIRO (A) - SCFV

Atribuição: Facilitar oficinas e atividades sistemáticas, direcionadas, planejadas pela coordenação do PETI de acordo com o Plano de Ação nas seguintes áreas: esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; Organizar e coordenar eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; Participar de atividades de planejamento, sistematização, monitoramento e avaliação do Serviço junto à equipe de referência; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência Comprovada com Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Salário Base: R\$ 969,67**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais**CARGO: OFICINEIRO (A) - SEGURANÇA ALIMENTAR****Atribuição:** Ministras oficinas temáticas de acordo com a necessidade da unidade; Facilitar a reflexão sobre a problemática apresentada e mediar a produção de conhecimento coletivo dos envolvidos; Criar e executar de receitas prioritariamente com produtos de origem cultural e regional; entre outras atividades correlatas.**Titulação:** Ensino Médio Completo**Requisitos:** Experiência comprovada em reaproveitamento de alimentos.**Salário Base:** R\$ 969,67**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais**CARGO: OFICINEIRO (A) - CRLA****Atribuição:** Ministras oficinas temáticas; Facilitar a reflexão sobre a problemática apresentada; Mediar a produção de conhecimento coletivo dos envolvidos, entre outras correlatas; dentre outras atividades correlatas.**Titulação:** Ensino Médio Completo**Requisitos:** Experiência comprovada na área**Salário Base:** R\$ 969,67**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais**CARGO: OFICINEIRO (A) -PROGRAMA NOVO SENTIDO****Atribuição:** Ministras oficinas temáticas de acordo com a necessidade da unidade; Facilitar a reflexão sobre a problemática apresentada e mediar a produção de conhecimento coletivo dos envolvidos, entre outras correlatas; Criação e execução de receitas prioritariamente com produtos de origem cultural e regional; dentre outras atividades correlatas.**Titulação:** Ensino Médio Completo**Requisitos:** Experiência comprovada no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.**Salário Base:** R\$ 969,67**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais**CARGO: OFICINEIRO (A) DE DANÇA -SCFV****Atribuição:** Planejar, executar e avaliar aulas e atividades artísticas; Orientar oficinas e atividades de dança; Facilitar o processo de consciência corporal, espacial, equilíbrio e coordenação motora; Promover a interação, socialização do público atendido; Difundir, através da dança, a cultura popular e local; Formar grupos de dança e promover apresentações artísticas; Elaborar relatórios e outros documentos oficiais; entre outras atividades correlatas.**Titulação:** Ensino Médio Completo**Requisitos:** Experiência comprovada em dança de salão, danças populares, zumba, flamenco, entre outras.**Salário Base:** R\$ 969,67**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais**CARGO: OFICINEIRO (A) DE MUSICA –SCFV I****Atribuição:** Auxiliar o professor de música nas atividades planejadas; Planejar, executar e avaliar aulas de música; Orientar oficinas e atividades de música; Facilitar o processo de coordenação motora, ritmo, melodia e harmonia; Promover a interação, socialização do público atendido; Difundir, através da música, a cultura popular e local; Formar grupos de música e promover apresentações artísticas; Elaborar relatórios e outros documentos oficiais; entre outras atividades correlatas.**Titulação:** Ensino Médio Completo**Requisitos:** Experiência comprovada com oficinas de música com crianças, adolescentes, jovem, pessoa idosa, pessoa com deficiência.**Salário Base:** R\$ 969,67**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais**CARGO: OFICINEIRO (A) DE MUSICA –SCFV II****Atribuição:** Auxiliar o professor de música nas atividades planejadas; Planejar, executar e avaliar aulas de música; Orientar oficinas e atividades de música; Facilitar o processo de coordenação motora, ritmo, melodia e harmonia; Promover a interação, socialização do público atendido; Difundir, através da música, a cultura popular e local; Formar grupos de música e promover apresentações artísticas; Elaborar relatórios e outros documentos oficiais; entre outras atividades correlatas.**Titulação:** Ensino Médio Completo**Requisitos:** Experiência comprovada com oficinas de música com crianças, adolescentes, jovem, pessoa idosa, pessoa com deficiência.**Salário Base:** R\$ 969,67**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais**CARGO: VISITADORES - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ****Atribuição:** Planejar junto com o corpo técnico e realizar a visita às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor; Observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como saúde, educação, assistência social, cultura, ou justiça); Digitar relatórios das visitas domiciliares, entre outras atividades correlatas.**Titulação:** Ensino Médio ou Estudante de graduação dos cursos de Serviço Social, Pedagogia, Ciências Sociais e Direito.**Requisitos:** Experiência como Educador Social, Orientador Social ou Cuidados Social. (Resolução CNAS nº 9/2014).**Salário Base:** R\$ 937,00**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais**CARGO: PORTEIRO - RECANTO DA CRIANÇA****Atribuição:** Exercer as atividades de portaria; realizar ações de rondas e quaisquer medidas preventivas; organizar e manter a segurança interna e externa; promover a vigilância diurna e qualquer outra medida preventiva; entre outras atividades correlatas.**Titulação:** Nível Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada na área
Salário Base: R\$ 937,00
Jornada de Trabalho: 12 x 36 Plantão (escala)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/MEIO AMBIENTE						
Nº	Cargo	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas Reservadas p/ Negros/Pardos	Vagas p/ Concorrência	Livre
1	Agente de Controle Urbano	30	3	6	21	
2	Arquiteto e Urbanista	6	0	2	4	
3	Bibliotecário	1	0	0	1	
4	Biólogo	1	0	0	1	
5	Engenheiro Civil	3	0	1	2	
6	Engenheiro Cartógrafo	1	0	0	1	
7	Engenheiro Florestal	1	0	0	1	
8	Engenheiro Ambiental/Sanitarista	1	0	0	1	
9	Engenheiro Químico	1	0	0	1	
10	Engenheiro de Minas/Geólogo	1	0	0	1	
11	Engenheiro Geógrafo	1	0	0	1	
12	Engenheiro Eletricista	1	0	0	1	
13	Topógrafo	2	0	0	2	
14	Auxiliares de Topografia	2	1	0	1	
15	Técnico Agrícola ou Agropecuário	1	0	0	1	
16	Técnico em Edificações	2	1	0	1	
17	Técnico em Saneamento - SEMA	1	0	0	1	
18	Técnico Ambiental - SEMA	3	0	1	2	
19	Tecnólogo em Gestão da Informação	2	0	0	2	
20	Agente Ambiental	2	0	0	2	
21	Almoxarife	1	0	0	1	
22	Advogado	1	0	0	1	

1. CARGO: AGENTE DE CONTROLE URBANO

Atribuição: Apreensão, carga, descarga e distribuição de materiais, equipamentos e mercadorias, em atendimento às determinações das legislações específicas; Execução de demolições, em atendimento às determinações das legislações específicas;

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

2. CARGO: ARQUITETO E URBANISTA

Atribuição: Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica, correlatos à arquitetura e urbanismo; Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnica e ambiental; Assistência técnica, assessoria e consultoria; Direção de obras e de serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico; Execução de desenho técnico assistido por computador; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Graduação em Arquitetura e Urbanismo e registro em entidade de classe.

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 3.927,04

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

3. CARGO: BIBLIOTECÁRIO

Atribuição: Organização e funcionamento do acervo documental (livros, documentos, legislações, vídeos, DVDs, entre outros); Sugerir atualização do acervo, a partir das necessidades indicadas pelos usuários; Zelar pela preservação, conservação e restauro do acervo; Receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos do setor; Manusear e operar adequadamente os equipamentos e materiais, zelando pela sua manutenção; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Graduação em Biblioteconomia

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

4. CARGO: BIÓLOGO

Atribuição: Assistência, assessoria, consultoria; Direção, gerenciamento, fiscalização; Demonstração, treinamento, condução de equipe; Especificação, orçamentação, levantamento, inventário; Estudo de viabilidade técnica, econômica, ambiental, socioambiental; Exame, análise e diagnóstico laboratorial, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, relatório técnico, licenciamento, auditoria; Formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, pesquisa, análise, ensaio, serviço técnico; Gestão, supervisão, coordenação, curadoria, orientação, responsabilidade técnica; Manejo, conservação, erradicação, guarda, catalogação; Produção técnica, produção especializada, multiplicação, padronização, mensuração, controle de qualidade, controle qualitativo, controle quantitativo; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Graduação em Biologia e registro em entidade de classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

5. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Supervisão, coordenação e orientação técnica, correlatas à engenharia civil; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e

controle de qualidade; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia civil; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Graduação em Engenharia Civil e registro em órgão de classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 5.054,42

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

6. CARGO: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Atribuição: Supervisão, coordenação e orientação técnica correlatos à engenharia cartográfica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento relativos às atividades de sua competência; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Condução de trabalho técnico; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia cartográfica; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Bacharelado em Engenharia Cartográfica e registro em entidade de classe.

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

7. CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: Supervisão, coordenação e orientação técnica correlatos à engenharia florestal; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento relativos às atividades de sua competência; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Processos de utilização de solo e de floresta; Ordenamento e manejo florestal; seus serviços afins e correlatos; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia florestal; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Bacharelado em Engenharia Florestal e registro em Entidade de Classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 3.907,74

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

8. CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL/SANITARISTA

Atribuição: Supervisão, coordenação e orientação técnica, correlatos à engenharia ambiental; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento relativos às atividades de sua competência; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Condução de trabalho técnico; Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia ambiental ou sanitária; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Graduação em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária e registro em entidade de classe;

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 3.907,74

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

9. CARGO: ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuição: Supervisão, coordenação e orientação técnica, correlatos à engenharia química; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia química; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Bacharelado em Química e registro em entidade de classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 3.907,74

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

10. CARGO: ENGENHEIRO DE MINAS/GEÓLOGO

Atribuição: Supervisão, coordenação e orientação técnica, correlatos à engenharia de minas/ geologia; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia de minas/ geologia; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Bacharelado em Engenharia de Minas e/ou Bacharelado em Geologia e registro em entidade de classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Remuneração: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

11. CARGO: ENGENHEIRO GEÓGRAFO

Atribuição: Supervisão, coordenação técnica, correlatos a engenheiro geógrafo: Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento relativos às atividades de sua competência; Padronização,

mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos ao engenheiro geógrafo; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Bacharelado em Geografia e registro em entidade de classe.

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

12. CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Supervisão, coordenação e orientação técnica, correlatos à engenharia elétrica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Condução de trabalho técnico; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia elétrica; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Bacharelado em Engenharia elétrica e registro em entidade de classe;

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 3.907,74

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

13. CARGO: TOPOGRAFO

Atribuição: Efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos; Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros; Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, registrando os dados obtidos; Elaborar plantas, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas e aerofotogramétricas; Promover o aferimento dos instrumentos utilizados; Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos; Realizar cálculos topográficos e desenhos; Elaborar e analisar documentos cartográficos; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Técnico em Topografia/Edificações e/ou Agrimensura e registro em órgão de classe;

Requisitos: : Experiência profissional na área, segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe

Salário Base: R\$ 2.589,56

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

14. CARGO: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

Atribuição: Auxiliar o topógrafo no levantamento de dados no campo, medições, locações de área e organização; Executar levantamentos geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos, implantar no campo, pontos de projeto, locando obras urbanas e/ou rurais e delimitando glebas; Analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração; Coletar dados geométricos, efetuar cálculos e desenhos elaborando documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital .

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

15. CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU AGROPECUÁRIO

Atribuição: Atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas ambientais; Elaborar laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias; Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos laudos nas atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características; Produção de mudas (viveiros) e sementes; Prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo e regulação de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados; Projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos; Realizar medição, demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como perito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Curso Técnico em Agropecuária e/ou Agrícola e registro em entidade de classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 1.649,27

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

16. CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; Executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; Prestar assistência técnica e assessoria nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria; Aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; Dar assistência técnica na compra e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional. Execução de desenhos técnicos; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função

Titulação: Curso Técnico em Edificações e registro em entidade de classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 1.690,99

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

17. CARGO: TÉCNICO EM SANEAMENTO - SEMA

Atribuição: Execução de trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior; Operação e/ou utilização de equipamentos, instalações e materiais; Aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; Levantamento de dados de natureza técnica; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Desempenho de cargo e função técnica circunscritos ao âmbito de sua habilitação; Fiscalização da execução de serviços e de atividade de sua competência; Execução de serviços de manutenção de instalação e equipamentos; Execução de instalação, montagem e reparo; Prestação de assistência técnica, ao nível de sua habilitação, na compra de equipamentos e materiais; Elaboração de orçamentos relativos às atividades de sua competência; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos às atividades de sua competência; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função

Titulação: Curso Técnico em Saneamento e registro em entidade de classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 1.690,99

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

18. CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL

Atribuição: Aplicar metodologias para minimizar impactos ambientais, inclusive educação ambiental; Aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; Analisar os parâmetros de qualidade ambiental; Participar do planejamento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; Participar da elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos; Coletar dados e acompanhar o engenheiro de Meio Ambiente em: Autorização Ambiental de Funcionamento, Licenças e Formulário Integrado de Caracterização de Empreendimento (FCEI); Participar da elaboração de Relatórios, do Plano de Controle Ambiental (PCA) de qualquer estabelecimento cuja atividade cria passivo ambiental, do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Titulação: Curso Técnico em Meio Ambiente e em entidade de classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 1.691,66

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

19. CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Atribuição: Atuar no planejamento estratégico e operacional, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de gestão de tecnologia da informação da Secretaria; Coordenar o desenvolvimento e a implantação dos sistemas de informação institucionais, bem como realizar-lhes a manutenção; Gerenciar os recursos de tecnologia da informação no âmbito da Secretaria; Propor políticas e diretrizes na área de tecnologia da informação; Responsabilizar-se pela gestão e manutenção da política de segurança da informação; Supervisionar a implementação das políticas na área de tecnologia da informação; Zelar pela garantia da manutenção dos equipamentos e sistemas de informática da SMPMA; e Desempenhar outras atividades afins.

Titulação: Curso Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação

Requisitos: Experiência profissional na área, segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

20. CARGO: AGENTE AMBIENTAL

Atribuição: Auxiliar na fiscalização e monitoramento das áreas de preservação ambiental do município e outras atividades correlatas em atendimento das legislações específicas; Utilização de equipamentos técnicos complementares à execução e desempenho das suas atividades;

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital.

Salário Base: R\$ 1.028,98,00

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

21. CARGO: ALMOXARIFE

Atribuição: Orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais; Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras; Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue; Organizar o armazenamento de produtos e materiais; Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda; Fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados e facilitando consultas imediatas; Dispor diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado; Realizar inventários e balanços do almoxarifado; Executar outras tarefas afins e correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Remuneração: R\$ 1.065,74,00

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

22. CARGO: ADVOGADO

Atribuição: Prestar assessoria em assuntos de natureza jurídica e legislativa relativo à fiscalização de licenciamento urbano e ambiental; Realizar trabalhos de caráter técnico na área jurídica, tais como pareceres jurídicos, exposições de motivos, minutas de projetos de lei, portarias, resoluções, recomendações, editais, instruções normativas e demais atos administrativos correlatos à fiscalização de licenciamento urbano e ambiental; elaborar e acompanhar convênios e contratos administrativos, protocolos de intenções, termo de ajuste, edital de licitação; Elaborar estatuto social, atas, termos aditivos e demais instrumentos societários de pessoas jurídicas de direito público; Apoiar, participar e acompanhar procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; zelar pela observância da legalidade e finalidade dos atos administrativos e das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; Produzir estudos, pareceres, informações, recomendações e outros documentos necessários às decisões do(a) Secretário(a); Acompanhar o processo em todas as suas fases requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; Representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; Participar de equipes de trabalho multidisciplinares, inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de todas as unidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; Elaborar relatórios de trabalhos relacionados com a função; Desempenhar outras atividades correlatas, dentro da área jurídicas que forem solicitadas; Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas relativas à sua função

Titulação: Graduação em Direito e Pós Graduação nas áreas urbanas e/ou ambiental e registro na entidade de classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital.

Remuneração: R\$ 4.135,18

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

SECRETARIA DE SAÚDE						
Nº	Cargo	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas Reservadas p/ Negros/Pardos	Vagas p/ Concorrência	Livre
1	Engenheiro clínico	1	0	0	1	
2	Sanitarista I	1	0	0	1	
3	Arquiteto	1	0	0	1	
4	Biólogo I	1	0	0	1	
5	Enfermeiro I	1	0	0	1	
6	Farmacêutico I	1	0	0	1	
7	Médico veterinário I	1	0	0	1	
8	Nutricionista	2	0	0	2	
9	Médico veterinário II	1	0	0	1	
10	Médico veterinário III	1	0	0	1	
11	Biólogo II	1	0	0	1	
12	Agente de Apreensão de Animais	3	0	1	2	
13	Enfermeiro (a) II	1	0	0	1	
14	Psicólogo I	1	0	0	1	
15	Assistente social I	1	0	0	1	
16	Enfermeiro (a) III	1	0	0	1	
17	Técnico de segurança do trabalho I	1	0	0	1	
18	Médico	1	0	0	1	
19	Enfermeiro (a) IV	1	0	0	1	
20	Enfermeiro (a) V	1	0	0	1	
21	Sanitarista II	1	0	0	1	
22	Técnico de segurança do trabalho II	1	0	0	1	
23	Agente redutor de dano	8	0	3	5	
24	Assistente social II	14	2	3	9	
25	Assistente social III	1	0	0	1	
26	Auxiliar de farmácia diarista	5	0	1	4	
27	Auxiliar de farmácia plantonista	28	2	6	20	
28	Auxiliar de laboratório diarista	14	0	4	10	
29	ABS - Assistente de Saúde Bucal	15	0	4	11	
30	Biomédico diarista	3	0	1	2	
31	Cirurgião dentista protesista	1	0	0	1	
32	Condutor / motorista socorrista SAMU	10	0	2	8	
33	Cuidador de residência terapêutica	16	0	3	13	
34	Enfermeiro diarista I	27	0	5	22	
35	Enfermeiro diarista II	13	0	5	8	

SECRETARIA DE SAÚDE- (continuação)						
Nº	Cargo	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas Reservadas p/ Negros/Pardos	Vagas p/ Concorrência	Livre
36	Enfermeiro plantonista	37	0	7	30	
37	Farmacêutico II	8	0	2	6	
38	Fisioterapeuta I	8	0	2	6	
39	Fisioterapeuta II	2	0	0	2	
40	Fonoaudiólogo	8	0	2	6	
41	Médico alergologista	1	0	0	1	
42	Médico anestesta	6	0	1	5	
43	Médico cardiologista	2	0	0	2	
44	Médico clínico	6	0	1	5	
45	Médico clínico plantonista	79	0	16	63	
46	Médico colpocitologista	3	0	1	2	
47	Médico dermatologista	2	0	0	2	
48	Médico endocrinologista	2	0	0	2	
49	Médico gineco-obstetra diarista	5	0	1	4	
50	Médico gineco-obstetra plantonista	7	0	1	6	
51	Médico hebiatra	1	0	0	1	
52	Médico infectologista	1	0	0	1	
53	Médico mastologista	1	0	0	1	
54	Médico neonatologista I	1	0	0	1	
55	Médico neonatologista II	1	0	0	1	
56	Médico ortopedista diarista	2	0	0	2	
57	Médico ortopedista plantonista	9	0	2	7	
58	Médico otorrino-laringologista	2	0	0	2	
59	Médico pediatra plantonista	12	0	2	10	
60	Médico pediatra diarista	2	0	0	2	
61	Médico psiquiatra	8	0	2	6	
62	Psicólogo II	17	0	3	14	
63	Psicólogo III	1	0	0	1	
64	Técnico de laboratório diarista	2	0	0	2	
65	Técnico de enfermagem diarista	32	0	6	26	
66	Técnico de enfermagem plantonista	122	2	22	98	
67	Terapeuta ocupacional	9	0	2	7	
68	Médico Estratégia saúde da família	23	0	5	18	
69	Médico clínico geral ambulatório	2	0	0	2	
70	Enfermeiro Estratégia Saúde de Família	45	0	9	36	
71	Cirurgião-dentista Estratégia de Saúde da família	25	0	6	19	
72	Técnico de enfermagem Estratégia de Saúde de Família	45	0	10	35	
73	Auxiliar Saúde bucal Estratégia saúde da família	23	0	8	15	
74	Enfermeiro Estratégia de Saúde da família	3	0	1	2	
75	Fisioterapeuta III	2	0	0	2	
76	Assistente social IV	1	0	0	1	
77	Cirurgião-dentista	2	0	0	2	
78	Enfermeiro VI	1	0	0	1	

79	Enfermeiro VII	1	0	0	1
80	Enfermeiro VIII	1	0	0	1
81	Enfermeiro IX	1	0	0	1
82	Enfermeiro X	1	0	0	1
83	Enfermeiro XI	1	0	0	1

CARGO: ENGENHEIRO CLINICO

Atribuição: Assegurar o funcionamento do departamento de Engenharia Clínica, fazendo a gestão de serviços relacionados a aquisição, recebimento a manutenção – preventiva e corretiva – de equipamentos hospitalares, além do treinamento de funcionários e testes de aceitação. Sendo ainda responsável pelo planejamento, definição e execução de políticas e programas de gestão da tecnologia da saúde.

Titulação: Curso Superior em Engenharia Biomédica ou Engenheiro Elétrico com especialização em Engenharia Clínica

Requisitos: Experiência comprovada na função.

Salário Base: R\$ 2.690,22

Jornada de Trabalho: 30h semanais

CARGO: SANITARISTA I

Atribuição: Planejamento e coordenação de ações de vigilância sanitária; gerenciamento, coordenação e orientação de equipes de fiscalização e inspeção; planejamento de cenários estratégicos; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas do setor regulado, implementação de políticas respectivas a essas atividades; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária.

Titulação: Graduação em curso superior da área de saúde em instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação em Vigilância sanitária. Experiência profissional na área de gestão.

Requisitos: Experiência atuando em gestão de vigilância sanitária.

Salário Base: R\$ 2.690,27

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

CARGO: ARQUITETO

Atribuição: Planejar, coordenar, orientar, monitorar e avaliar, executar ou fazer executar sob sua supervisão e responsabilidade as ações, tendo como referência a legislação sanitária municipal, estadual e federal e o conjunto de atos correlatos a esta legislação; realizar tarefas específicas de analisar, emitir parecer e aprovar projetos de estabelecimentos regulados pela Vigilância Sanitária; apoiar e participar de equipes de inspeção sanitária; apoiar e participar de grupos de trabalho e comissões técnicas multidisciplinares para a elaboração de atos públicos para a regulação da elaboração de projetos e do funcionamento de estabelecimentos licenciados pela Vigilância Sanitária; conhecer, aplicar e manter-se atualizado em relação à legislação sanitária, realizar pesquisa avaliativa de novas tecnologias de produtos e processos; apoiar os desenvolvimentos técnico e pessoal de outros profissionais de vigilância sanitária; apoiar o trabalho de arquitetos e engenheiros do município no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura de estabelecimentos licenciados pela Vigilância Sanitária; participar de atividades de educação sanitária e demais atividades correlatas no âmbito da Vigilância em Saúde.

Titulação: Graduação em arquitetura por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

Requisitos: Experiência comprovada na função. Experiência em análise de projetos na área de saúde pública. Com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse à saúde.

Remuneração: R\$3.927,03

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

CARGO: BIÓLOGO I

Atribuição: Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização do setor regulado, bem como apoiar tecnicamente à implementação de políticas e à realização de estudos respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária.

Titulação: Graduação em bacharelado em ciências biológicas por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação na área de vigilância sanitária.

Requisitos: Experiência na função em Vigilância Sanitária. Experiência profissional em vigilância sanitária. Com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse à saúde.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

CARGO: ENFERMEIRO I

Atribuição: Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização do setor regulado, bem como apoiar tecnicamente à implementação de políticas e à realização de estudos respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária.

Titulação: Graduação em enfermagem por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação na área de vigilância sanitária/ urgência e emergência.

Requisitos: Experiência na função em Vigilância Sanitária. Experiência profissional em vigilância sanitária, com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse à saúde.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

CARGO: FARMACÊUTICO I

Atribuição: Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização do setor regulado, bem como apoiar tecnicamente à implementação de políticas e à realização de estudos respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária.

Titulação: Graduação em farmácia por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação na área de vigilância sanitária.

Requisitos: Experiência na função em Vigilância Sanitária. Experiência profissional em vigilância sanitária. Com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse à saúde

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO I

Atribuição: Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização do setor regulado, bem como apoiar tecnicamente à implementação de políticas e à realização de estudos respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária.

Titulação: Graduação em medicina veterinária por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação na área de vigilância sanitária.

Requisitos: Experiência na função em Vigilância Sanitária. Experiência profissional em vigilância sanitária. Com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse a saúde.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

CARGO: NUTRICIONISTA

Atribuição: Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização do setor regulado, bem como apoiar tecnicamente à implementação de políticas e à realização de estudos respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária do Cabo de Santo Agostinho/PE.

Titulação: Graduação em nutrição por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação na área de vigilância sanitária.

Requisitos: Experiência na função em Vigilância Sanitária. Experiência profissional em vigilância sanitária. Com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse a saúde.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO II

Atribuição: Responsabilizar-se pelas políticas de controle das doenças transmitidas por vetores; Responsabilizar-se pelas políticas de controle das zoonoses; Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Desenvolver e participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e animais; Emitir diagnóstico da situação de saúde relacionados a doenças relacionadas a vetores, zoonoses e a dos riscos ambientais.

Titulação: Graduação em Medicina Veterinária por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação em saúde pública.

Requisitos: Experiência na função de Vigilância Sanitária e na área de gestão

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

10. CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO III

Atribuição: Responsabilizar-se pelo controle vetorial das doenças transmitidas por vetores no território municipal; Promover campanhas de educação em saúde nas doenças relacionadas aos vetores de importância a saúde pública; Emitir boletins relacionados a distribuição dos índices de infestação dos vetores. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde.

Titulação: Graduação em Medicina Veterinária por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação em saúde pública.

Requisitos: Experiência na função em Saúde Pública e na área de gestão.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

11. CARGO: BIÓLOGO II

Atribuição: Responsabilizar-se pelo controle da qualidade da água no território municipal; Promover campanhas de educação em saúde nas doenças relacionadas ao consumo da água ; Emitir boletins relacionados a qualidade da água no território municipal; Atualizar o plano de contingência dos desastres naturais; Monitorar e controlar os roedores nas unidades públicas de saúde e ensino; Atendimento de denúncias relacionadas a invasão de pombos e animais peçonhentos; Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde

Titulação: Graduação em bacharelado em ciências biológicas por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação na área de meio ambiente.

Requisitos: Experiência na área de meio ambiente e saúde pública

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

12. CARGO: AGENTE DE APREENSÃO DE ANIMAIS

Atribuição: Realizar rondas para fiscalização de atividades do pastoreio e/ou soltura de animais em via pública; Executar a apreensão de animais que estejam presentes indevidamente em vias e áreas públicas; Realizar os cuidados básicos aos animais apreendidos, relacionados ao fornecimento de água e alimentos.

Titulação: Certificado de conclusão do ensino fundamental emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

Requisitos: Experiência comprovada na função.

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

13. CARGO: ENFERMEIRO(A) II

Atribuição: Exercer as funções de coordenar as atividades de Imunização no município; apoio técnico as unidades; resolução de problemas afins e reações adversas, Análise dos relatórios e indicadores, promoção de intersetorialidade, planejamento das ações, avaliação do processo de trabalho, discussão junto a gestão de estratégias e instrumentos necessários ao alcance e/ou melhoria das coberturas vacinais, busca de parcerias a nível estadual, federal ou acadêmico para ações.

Titulação: Graduação em enfermagem por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

Requisitos: Experiência na área de imunobiológicos e em gestão.

Salário Base: R\$ 4.495,75

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

14. CARGO: PSICÓLOGO CLÍNICO I

Atribuição: Atuar individualmente ou em equipe multiprofissional, onde quer que se deem as relações de trabalho, visando a aplicação do conhecimento da Psicologia para a compreensão, intervenção e desenvolvimento das relações e dos processos intra e interpessoais, intra e intergrupais e suas articulações com as dimensões dos processos de trabalho, política, econômica, social e cultural.

Titulação: Experiência profissional. Pós-Graduação em saúde ocupacional

Requisitos: Experiência comprovada na área.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

15. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL I

Atribuição: Atuar no âmbito das Políticas Públicas, identificando as demandas presentes na sociedade, visando à formulação de respostas profissionais, para o enfrentamento das questões relativas aos processos de trabalho, considerando uma dimensão que engloba as abordagens individuais, familiares e grupais, na perspectiva de atendimento às necessidades básicas e acesso aos direitos sociais e humanos; Executar outras atividades inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em serviço social por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação em saúde ocupacional.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

16. CARGO: ENFERMEIRO(A) III

Atribuição: Compreendem as ações relativas ao uso da metodologia assistencial própria da enfermagem, desenvolvendo cuidados e ações que visam atender às necessidades de proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores.

Titulação: Graduação em enfermagem por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós graduação em enfermagem do trabalho.

Requisitos: Experiência na área de atenção a saúde do trabalhador.

Salário Base: R\$ 4.495,75

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

17. CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I

Atribuição: Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho; inspecionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes; registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados; investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança; promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Titulação: Curso técnico de segurança do trabalho por instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Ministério do Trabalho.

Salário Base: Experiência comprovada na área.

Remuneração: R\$ 1.236,95

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

18. CARGO: MÉDICO

Atribuição: Participar das ações de vigilância epidemiológica, conduzir as discussões de óbitos infantis e materno. Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos detectados no ambiente hospitalar; Elaborar, desenvolver e manter plano de investigação em operação do sistema de busca ativa para detecção e notificação dos óbitos ocorridos no ambiente hospitalar, prioritariamente dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal e dos óbitos por doença infecciosa e mal definidos; Apoiar ou desenvolver estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) no ambiente hospitalar, incluindo a avaliação de protocolos clínicos das DNC, em consonância com as prioridades definidas pelo Sistema Nacional de Vigilância à Saúde (SNVS), como também os agravos de relevância epidemiológica principalmente para o Município; Participar da elaboração de atividades de prevenção de acidentes de trabalho; Atuar nos grupos de educação em saúde e também na educação continuada; Implementar ações para promoção da saúde; Realizar atribuições de médico

Titulação: Graduação em Medicina por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós Graduação em Saúde Pública.

Requisitos: Experiência comprovada na área.

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

19. CARGO: ENFERMEIRO (A) IV

Atribuição: Realizar supervisão técnica nos territórios; Acompanhar a implantação dos protocolos, normas e rotinas epidemiológicas junto aos territórios; Promover a análise da situação de saúde dos territórios; Discussão e monitoramento de indicadores com os técnicos da Vigilância Epidemiológica; Supervisionar e monitorar as equipes de vigilância dos territórios; Realizar treinamento e capacitação na área de vigilância epidemiológica.

Titulação: Graduação em enfermagem por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação em saúde pública.

Requisitos: . Experiência comprovada em profissional na área de gestão de vigilância epidemiológica.

Salário Base: R\$ 4.495,75

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

20. CARGO: ENFERMEIRO(A) V

Atribuição: Dar Suporte técnico especializado para a rede de serviços do SUS e efetuar o diagnóstico e o tratamento das Doenças Relacionadas ao Trabalho, o que inclui a realização de exames complementares, podendo incluir vistorias sanitárias aos locais de trabalho. Dar suporte técnico especializado para a rede de serviços do SUS efetuar o atendimento, de forma integral e hierarquizada aos casos suspeitos de Doenças Relacionadas ao Trabalho, para estabelecer a relação causal entre o quadro clínico e o trabalho. Dar Suporte técnico especializado para a rede de serviços do SUS efetuar o registro, notificação e relatórios sobre os casos atendidos e o encaminhamento destas informações aos órgãos competentes visando ações de vigilância e proteção à saúde. Dar Suporte técnico às ações de vigilância, de média e alta complexidade, a ambientes de trabalho, de forma integrada às equipes e serviços de vigilância municipal. Fazer retaguarda técnica aos serviços de vigilância epidemiológica para o processamento e análise de indicadores de agravos à saúde relacionados com o trabalho, em sua área de abrangência. Criar ações de promoção à Saúde do Trabalhador, incluindo ações integradas com outros setores e instituições, tais como Ministério do Trabalho, Previdência Social, Ministério Público, entre outros. Participar, no âmbito do seu território de abrangência, do treinamento e capacitação de profissionais relacionados com o desenvolvimento de ações no campo da saúde do trabalhador, em todos os níveis de atenção.

Titulação: Graduação em enfermagem por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação em enfermagem do trabalho.

Requisitos: Experiência comprovada na área.

Salário Base: R\$ 4.495,75

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

21. CARGO: SANITARISTA II

Atribuição: Contribuir para o fortalecimento da Vigilância em Saúde do trabalhador; Participar de todas as atividades de discussão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação na área da Vigilância em Saúde do trabalhador incluindo as ações com interface com outras áreas da saúde ou afins no âmbito estadual, regional e municipal; Prestar assessoramento aos técnicos a Rede de Saúde do Trabalhador, no que diz respeito às ações estabelecidas pela vigilância em saúde; Acompanhar e analisar periodicamente os sistemas de informação de interesse da vigilância em saúde do trabalhador; Elaborar relatórios, informes e boletins técnicos relacionados à saúde do trabalhador; Participar de reuniões técnicas e administrativas, oficinas e capacitações sobre saúde do trabalhador; Participar da implementação dos protocolos de atenção à Saúde do Trabalhador e projetos estruturadores de ações prioritárias; Apoiar as demandas do serviço por meio de Tecnologias de Informação em Saúde; Interagir de forma presencial com as Regionais, Rede Estadual de Saúde do Trabalhador e os municípios do Estado; Analisar a qualidade dos bancos de dados dos sistemas de informações epidemiológica; Acompanhar e analisar periodicamente os sistemas de informação de interesse da vigilância em saúde do trabalhador; Desenvolver, coordenar e acompanhar projetos de educação permanente em Saúde do Trabalhador; Difundir informações de interesse para a Saúde do Trabalhador.

Titulação: Graduação em curso superior da área de saúde em instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe..

Requisitos: Experiência profissional na área de saúde do trabalhador

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

22. CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO II

Atribuição: Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho; inspecionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes; registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados; investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança; promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Titulação: Curso técnico de segurança do trabalho por instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Ministério do Trabalho.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.236,95

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

23. CARGO: AGENTE REDUTOR DE DANO

Atribuição: Desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção e busca ativa no território, visando sensibilizar e orientar para redução de danos para o uso do álcool, fumo e outras drogas, usuários e familiares, por meio de grupos, oficinas, visitas domiciliares e de ações educativas/informativas individuais e coletivas, Centro de Apoio Psicossocial voltados para a tenção a saúde dos usuários de álcool e outras drogas, Unidades de desintoxicação e outros equipamentos de saúde. Realizar registros das atividades desenvolvidas e atendimentos internos ou externos da Unidade de Saúde, desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde da família e a população, ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para usuários de álcool e outras drogas, considerando as características e as finalidades de trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade, bem como outras atividades correlatas. Conhecimento SUS: Diretrizes bases de implantação do SUS – Organização da Atenção Básica do Sistema Único de Saúde. (Lei nº 8080 de 09 de setembro de 1990) – Lei nº 142 de 28 de setembro de 1990. Manual para Organização da Atenção Básica (Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006) – Ministério da Saúde.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

24. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL II

Atribuição: Executar atividades de inerentes ao Serviço social, aplicando métodos e técnicas específicas da área. Atuar no cadastramento de comunidades, participar de oficinas educativas e elaboração de projetos sociais voltados para área de implantação de infraestrutura e conjuntos habitacionais, bem como outras atividades correlatas.

Titulação: Superior Completo de Serviço Social. Registro no Conselho da Categoria

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

25. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL III

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da rede; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional. Experiência profissional na área de gestão.

Titulação: Superior Completo de Serviço Social. Registro no Conselho da Categoria.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

26. CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA DIARISTA

Atribuição: Promover a guarda e adequado armazenamento dos medicamentos nas farmácias; manter atualizados os controles de saída de medicamentos insumos; elaborar relatórios periódicos; auxiliar o farmacêutico nas ações e serviços desenvolvidos, possuir experiência básica em informática e realizar outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo, com noções de informática.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

27. CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA PLANTONISTA

Atribuição: Promover a guarda e adequado armazenamento dos medicamentos nas farmácias; manter atualizados os controles de saída de medicamentos insumos; elaborar relatórios periódicos; auxiliar o farmacêutico nas ações e serviços desenvolvidos, possuir experiência básica em informática e realizar outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada na área, com noções de informática.

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: Plantão 12h x 36h

28. CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO DIARISTA

Atribuição: Executa, sob supervisão, trabalhos de análises e exames rotineiros de laboratórios; operar equipamentos analíticos e de suporte; coletar material biológico, orientando o preparo do paciente para o exame; auxiliar os técnicos de laboratório; preparar os meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados; manusear e cuidar dos equipamentos e vidrarias de uso comum em laboratórios; e realizar outras atividades inerentes ao cargo.

Titulação: Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Laboratório e registro no órgão de classe competente

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

29. CARGO: ASB

Atribuição: Atender e recepcionar pacientes nos consultórios, auxiliar os odontólogos e/ou técnicos de higiene bucal, no desempenho de suas funções, preencher, organizar e manter atualizadas as fichas e guias de atendimento; registrar dados para fins estatísticos; lavar e preparar material para esterilização; zelar pelos materiais de ambulatório, cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

Titulação: Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar de Laboratório e registro no órgão de classe competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

30. CARGO: BIOMÉDICO DIARISTA

Atribuição: Orientar, supervisionar e executar de forma qualificadas análises e pesquisas em laboratórios de saúde pública; controle de qualidade e biossegurança e execução de atividades correlatas.

Titulação: Graduação em Biomédica e Registro no Conselho profissional competente

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

31. CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA

Atribuição: Exercer as atribuições na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Protesista; realizar os procedimentos de restauração de dentes unitários; elaborar plano de tratamento para substituir dentes ausentes; desenhar prótese fixa; preparar coroas totais; preparar restauração intracoronárias; elaborar preparo para dentes extremamente danificados; efetuar moldagens; restaurações de cerâmicas; próteses parciais fixas adesivas; realizar restaurações inlays e onlays de porcelana; atuar na reabilitação protética de pacientes com perda avançada de inserção; fazer prótese total, prótese parcial removível; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde do município.

Titulação: Superior completo, Registro no Conselho de Classe e Especialização em Prótese Dentária.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

32. CARGO: CONDUTOR / MOTORISTA SOCORRISTA SAMU

Atribuição: Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Participar da troca imediata das unidades móveis caso venha apresentar pane mecânica e/ou elétrica, retirar todo e qualquer material, contribuir para montagem e desmontagem da unidade quando estas forem enviadas para manutenção ou conserto; Realizar o check list do veículo e testar todos os equipamentos, no que diz respeito à sua manutenção básica, combustível, sistemas de ignição, óleo de motor, calibragem dos pneus, etc.; Realizar a limpeza da viatura, seus materiais e equipamentos de acordo com os protocolos estabelecidos; Zelar pelos equipamentos existentes nas unidades móveis, bem como auxiliar a limpeza dos materiais; Zelar pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança; Dirigir-se imediatamente ao local do chamado, quando acionado, guiando ambulância com segurança, respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas específicas para trânsito de ambulâncias, assim como de direção defensiva

Titulação: Ensino Médio Completo e curso de APH.

Requisitos: habilitação categoria D

Salário Base: R\$ 1.325,14

Jornada de Trabalho: Plantão 12h x 36h

33. CARGO: CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA

Atribuição: Realizar atividades de organização, manutenção e acompanhamentos dos usuários de Residências Terapêuticas; participar dos programas de reabilitação psicossocial; e realizar atividades correlatas à função de cuidados com usuários de residência terapêutica.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: Plantão 12h x 36h

34. CARGO: ENFERMEIRO DIARISTA I

Atribuição: Praticar todos os atos inerentes à Enfermagem em unidades de saúde e, em especial, planejar, organizar e coordenar a execução e avaliação da assistência de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; e cuidados especiais a pacientes com risco de vida.

Titulação: Graduação em curso Superior de Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

35. CARGO: ENFERMEIRO DIARISTA II

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da rede; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional. Experiência profissional na área de gestão.

Titulação: Graduação em curso Superior de Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

36. CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

Atribuição: Praticar todos os atos inerentes à Enfermagem em unidades de saúde e, em especial, planejar, organizar e coordenar a execução e avaliação da assistência de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; e cuidados especiais a pacientes com risco de vida.

Titulação: Graduação em curso Superior de Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: Plantão 12h x 60h

37. CARGO: FARMACÊUTICO

Atribuição: Desempenhar atividades pertinentes a Farmácia e, em especial, funções de dispensação e manipulação e farmacopéias; assessoramento e responsabilidade técnica em: controle e/ou inspeção da qualidade; análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica e auxiliar de diagnóstico ou capazes de causar dependência física ou química.

Titulação: Graduação em curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

38. CARGO: FISIOTERAPEUTA I

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à Fisioterapia e, em especial, executar métodos e técnicas fisioterápicas; dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos públicos ou assegurá-los tecnicamente; exercer a supervisão de profissionais e alunos em trabalhos técnicos e práticos.

Titulação: Graduação em curso Superior de Fisioterapia e Registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

39. CARGO: FISIOTERAPEUTA II

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da rede; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional. Experiência profissional na área de gestão.

Titulação: Graduação em curso Superior de Fisioterapia e Registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

40. CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à Fonoaudiologia e, em especial, desenvolver trabalho de prevenção no que se refere a área de comunicação escrita e oral, voz e audição; diagnóstico e avaliação da comunicação, oral e escrita, voz e audição; realizar a terapia fonoaudiológica.

Titulação: Graduação em curso Superior de Fonoaudiologia e Registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.649,27

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

41. CARGO: MÉDICO ALERGOLOGISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Alergologia.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

42. CARGO: MÉDICO ANESTESISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Anestesia.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53 + gratificação plantão R\$ 2.379,00

Jornada de Trabalho: 24 horas semanais

43. CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Cardiologia.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

44. CARGO: MÉDICO CLÍNICO

Atribuição: Praticar todos os atos referentes à Clínica Médica.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

45. CARGO: MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA

Atribuição: Praticar todos os atos referentes à Clínica Plantonista.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5442,53 + gratificação de plantão R\$ 2379,00

Jornada de Trabalho: 24 horas semanais

46. CARGO: MÉDICO COLPOCITOLOGISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Colpocitologia.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

47. CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Dermatologia

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

48. CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Endocrinologista

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

49. CARGO: MÉDICO GINECO-OBSTETRA DIARISTA

Atribuição: Praticar todos atos pertinentes à medicina na área de ginecologia obstetrícia

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Gineco-obstetrícia.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

50. CARGO: MÉDICO GINECO-OBSTETRA PLANTONISTA

Atribuição: Praticar todos atos pertinentes à medicina na área de ginecologia obstetrícia

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Gineco-obstetrícia.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53 + gratificação de plantão R\$ 2.379,00

Jornada de Trabalho: 24 horas semanais

51. CARGO: MÉDICO HEBIATRA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área de pediatria hebiatra e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Pediatria Hebiatra.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

52. CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área de infectologia e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Infectologia.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

53. CARGO: MÉDICO MASTOLOGISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da mastologia e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Mastologista.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

54. CARGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA I

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da mastologia e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Mastologista

Requisitos: Experiência comprovada área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

55. CARGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA II

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área de neonatologista e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Neonatologista.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

56. CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA DIARISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da ortopedia, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Ortopedia

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

57. CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da ortopedia e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Ortopedia

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53 + gratificação de plantão R\$ 2.379,00

Jornada de Trabalho: 24 horas semanais

58. CARGO: MÉDICO OTORRINO-LARINGOLOGISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da otorrinolaringologia e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Otorrinolaringologia.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

59. CARGO: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da pediatria e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Pediatria.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53 + gratificação de plantão R\$ 2.379,00

Jornada de Trabalho: 24 horas semanais

60. CARGO: MÉDICO PEDIATRA DIARISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da pediatria e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Pediatria.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

61. CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da psiquiatria e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Psiquiatria.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

62. CARGO: PSICÓLOGO (A) II

Atribuição: Praticar todos os atos referentes à Psicologia.

Titulação: Graduação em Psicologia; registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

63. CARGO: PSICÓLOGO (A) III

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da rede; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional. Experiência profissional na área de gestão.

Titulação: Graduação em Psicologia; registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

64. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO DIARISTA

Atribuição: Executa, sob supervisão, trabalhos de análises e exames rotineiros de laboratórios; operar equipamentos analíticos e de suporte; coletar material biológico, orientando o preparo do paciente para o exame; preparar os meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados; manusear e cuidar dos equipamentos e vidrarias de uso comum em laboratórios; e realizar outras atividades inerentes ao cargo.

Titulação: Ensino Médio Completo, Curso de Técnico de Laboratório e registro no órgão de classe competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

65. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA

Atribuição: Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau técnico, participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do **ENFERMEIRO (A)** e participar de orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau técnico e compor a equipe de saúde; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Titulação: Ensino Médio Completo; Curso de Técnico de Enfermagem; inscrição no Conselho de Classe da categoria.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

66. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

Atribuição: Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau técnico, participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do **ENFERMEIRO(A)** e participar de orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau técnico e compor a equipe de saúde; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Titulação: Ensino Médio Completo; Curso de Técnico de Enfermagem; inscrição no Conselho de Classe da categoria.

Requisitos: Experiência comprovada na área.

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: Plantão 12h x 36h

67. CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à Terapia Ocupacional.

Titulação: Curso Superior completo em Terapia Ocupacional.

Requisitos: Experiência comprovada na área.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

68. CARGO: MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Atribuição: Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais; Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; Notificar os pacientes com suspeitas de doenças e notificação compulsória; Supervisionar estagiários e residentes; Dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; Coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; Atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; realizar registros nos prontuários; Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; Realizar registros nos prontuários; realizar atividades laboratoriais; Participar de atividades de pesquisa; Realizar palestras relacionadas com a área de saúde; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica; Emitir laudos pareceres e relatórios; Fornecer dados de interesse estatístico; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; Dar suporte técnico aos programas de saúde; Participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde; Contribuir e participar de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem, Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal; Colaborar com a organização da farmácia, supervisionar estagiários e residentes.

Titulação: Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 10.885,09

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

69. CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL AMBULATÓRIO

Atribuição: Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação. Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis. Apoiar equipes especializadas no atendimento de casos de alta e média complexidades. Assegurar que as informações e orientações dadas ao cliente e/ou aos cuidadores sejam apresentadas de forma clara e objetiva. Proceder rotinas de atendimento especializado, em casos de média e baixa complexidade, solicitando procedimentos de investigação diagnóstica e prescrições medicamentosas. Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica. Responder de forma equilibrada e produtiva, em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão. Agir em conformidade com as diretrizes estratégicas da Instituição, cumprindo normas e procedimentos legais que regulam o exercício de sua atividade profissional; Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente; cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

Titulação: Curso Superior de Medicina, habilitação específica para o exercício do cargo, residência médica e registro junto ao respectivo órgão de classe.

Requisitos: Experiência comprovada como médico de saúde de família.

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

70. CARGO: ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DE FAMÍLIA

Atribuição: Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários: escolas, associações, etc, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme Protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, ou municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de Enfermagem e outros membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; Supervisionar estagiários e residentes; Dar suporte técnico aos Programas de Saúde; Supervisionar o Técnico de Enfermagem; Notificar os pacientes com suspeitas de doenças e notificação compulsória; Coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; Participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; Realizar fiscalização conjunta com outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; Realizar registros nos prontuários; Realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e de famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde; Dentre outras atribuições inerentes ao cargo previstas na Estratégia de Saúde da Família.

Titulação: Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

Requisitos: Experiência comprovada atuando como enfermeira da Estratégia Saúde da Família.

Salário Base: R\$ 4.942,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

71. CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Atribuição: Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; Notificar os pacientes com suspeita de doenças e notificação compulsória; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; Realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter / transdisciplinar e de ação comunitária; Realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; Realizar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções de cavidade bucal; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Supervisionar o trabalho do Auxiliar em Saúde Bucal e do Técnico em Saúde Bucal; Coordenar as ações coletivas voltadas para a promoção e a prevenção em saúde bucal; Participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; Contribuir das atividades de educação permanente em saúde do ACS, do TSB e do ASB, e da equipe de saúde. Colaborar com a organização da Farmácia.

Titulação: Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC;

Requisitos: Experiência comprovada atuando como cirurgião-dentista da Estratégia Saúde da Família.

Salário Base: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

72. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA

Atribuição: Participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo; atuar em equipe multiprofissional; Executar, sob supervisão, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; Zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; colaborar com a organização da farmácia e administração de medicamentos sob supervisão do enfermeiro; Acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; Realizar ações que envolvam as famílias

dos pacientes; Realizar visita domiciliar; participar, quando indicado, de fóruns específicos junto à comunidade; participar de reuniões técnicas, realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e de famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde.

Titulação: Registro do Conselho Regional de enfermagem. Certificado Conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC.

Requisitos: Experiência comprovada atuando como técnico de enfermagem da Estratégia Saúde da Família.

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

73. CARGO: AUXILIAR SAÚDE BUCAL ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Atribuição: Recepcionar e identificar o paciente; organizar a sala para atendimento; auxiliar o cirurgião-dentista nos procedimentos a serem realizados; orientar o paciente na higiene bucal; marcar consulta e anotar fichas clínicas; revelar e montar radiografias intra-orais e zelar pela conservação e manutenção dos aparelhos odontológicos; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; observar as normas de vigilância à saúde ambiental; auxiliar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória; participar dos levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e atividades junto à comunidade.

Titulação: Ensino Médio Completo reconhecido pelo MEC; Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

Requisitos: Experiência atuando como Auxiliar de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família.

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

74. CARGO: ENFERMEIRO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Atribuição: Gerente de território Realizar rotineiramente mapeamento de campo identificando equipamentos produtores de saúde; Realizar diagnóstico situacional da Região político administrativa com plano de ação; Implantação de protocolos, normas e rotinas junto as suas Equipes de Saúde; Promover articulação com os demais setores públicos, e/ou privado e/ou filantrópicos, instituições de ensino e pesquisa, lideranças e equipes prestadoras de serviços de saúde que constituam a rede produtora de saúde; Articular com as Coordenação de políticas estratégicas a atuação junto ao território sob sua responsabilidade sanitária; Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; Estimular espaços de co-gestão e controle social no seu território de atuação; Relacionar-se permanentemente com lideranças comunitárias e formadores de opinião residentes nas comunidades; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no território, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso.

Titulação: Diploma ou Declaração de conclusão do odontologia registrado no MEC; Inscrição no Conselho Regional de respectivo.

Requisitos: Experiência na função de gerente ou supervisão de território de regional de saúde.

Salário Base: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

75. CARGO: FISIOTERAPEUTA III

Atribuição: Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter / transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motoras, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes. Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em reabilitação na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde junto às ESF - cuidados com o corpo: hábitos orais, amamentação, postura, saúde auditiva e vocal, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; promover ações quanto ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações visando o acompanhamento de crianças de risco para alteração no desenvolvimento; realizar ações de prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo da vida; acolher usuários que requeiram cuidados de reabilitação, orientando-os, acompanhando-os conforme a necessidade e capacidade instalada na USF; desenvolver ações de reabilitação priorizando o atendimento coletivo; desenvolver ações integradas a demais instituições; escolas, creches, pastorais, etc. realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar e dar suporte aos Agentes Comunitários de Saúde; realizar, em conjunto as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e - realizar discussão e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência; orientar cuidadores e ACS sobre o manuseio, posicionamento, atividades da vida diária, para o desempenho funcional, conforme necessidade individual; desenvolver ações de reabilitação baseada na comunidade - RBC, pressupondo valorização do potencial da comunidade; acolher e apoiar famílias, no momento do diagnóstico para manejo de situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessários; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimento específico realizado por outro nível de atenção; realizar ações que facilitem a inclusão social, no trabalho e escolar de pessoas com deficiência.

Titulação: Diploma ou declaração de conclusão de curso do fisioterapia, inscrição no CREFITO.

Requisitos: Experiência comprovada como fisioterapeuta.

Salário Base: 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

76. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL IV

Atribuição: Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios, acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; instituir ou utilizar fóruns pertinentes,

junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar registros nos prontuários; realizar investigação de denúncias e de óbitos; planejar, organizar, e administrar benefícios e serviços sociais; realizar o acompanhamento social individual do paciente em tratamento na comunidade, através de ações intersetoriais; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às ESF; estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF; discutir e refletir permanentemente com as ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; atender as famílias de forma integral, em conjunto com as ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; identificar no território, junto com as ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; discutir e realizar visitas domiciliares com as ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as ESF e a comunidade; identificar, articular e disponibilizar com as ESF uma rede de proteção social; apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; desenvolver junto com os profissionais das ESF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as ESF; capacitar, orientar e organizar, junto com as ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; e no âmbito do Serviço Social, identificar as necessidades e realizar as ações necessárias ao acesso à Oxigenioterapia; Dentre outras atribuições inerentes ao cargo previstas na Estratégia de Saúde da Família. (De acordo com a LEI 949/2013)

Títuloção: Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Serviço Social registrado no MEC. Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

77. CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política de saúde bucal; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da bucal; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política de saúde bucal; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.

Títuloção: Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em odontologia; Registro do Conselho Regional de odontologia.

Requisitos: Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de saúde bucal.

Salário Base: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

78. CARGO: ENFERMEIRO (A) VI

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégias na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política de saúde bucal; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da bucal; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política de saúde bucal; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.

Títuloção: Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

Requisitos: Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de tuberculose e hanseníase.

Salário Base: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

79. CARGO: ENFERMEIRO(A) VII

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégias na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso.

Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política de saúde bucal; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da bucal; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política de saúde bucal; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.

Titulação: Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

Requisitos: Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de saúde da mulher.

Salário Base: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

80. CARGO: ENFERMEIRO (A) VIII

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégias na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política de saúde bucal; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da bucal; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política de saúde bucal; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.

Titulação: Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

Requisitos: Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de saúde da criança e adolescente.

Salário Base: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

81. CARGO: ENFERMEIRO(A) IX

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégias na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política de saúde bucal; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da bucal; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política de saúde bucal; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.

Titulação: Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

Requisitos: Experiência comprovada, atuando como coordenador da política estratégica de Programa de saúde na escola e/ou zoonoses.

Salário Base: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

82. CARGO: ENFERMEIRO (A) X

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégias na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política de saúde bucal; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da bucal; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política de saúde bucal; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.

Titulação: Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

Requisitos: Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de saúde do homem e/ou da população negra.

Salário Base: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

83. CARGO: ENFERMEIRO (A) XI

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégias na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; contribuir para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Garantir insumos para funcionamento das Academias da Saúde bem como estrutura física. Organizar processo de trabalho das equipes da Academia da Saúde; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores;

Titulação: Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

Requisitos: Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de saúde da pessoa idosa e/ou academia da saúde.

Remuneração: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

ANEXO III - TABELA DE PONTOS			
NÍVEL SUPERIOR			
* Requisito Obrigatório: Inserir no sistema Certificado de Graduação na área escolhida (Item 10.3 - Edital)			
Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	
Certificado/Declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato ou stricto sensu, com carga horária mínima de 360h	30	40	
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/MESTRADO.	35		
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/DOCTORADO.	40		
Os indicadores acima não serão acumulativos. O candidato poderá apresentar apenas um certificado.			
Indicadores	Pontuação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursos, Oficinas, Minicursos, Seminários e Congressos na área escolhida (acumulativa, máxima 15)	De 15 a 60 horas	5	15
	De 61 a 80 horas	10	
	Acima de 81 horas	15	
Experiência profissional no exercício de cargo, emprego ou função pública na área escolhida (acumulativa, máximo 25)	De 1 ano a 2 anos	5	25
	De 2 anos e 1 dia a 3 anos	10	
	Mais de 3 anos	25	
Experiência profissional no setor privado no exercício do cargo/função escolhida (acumulativa, máximo 20)	De 1 ano a 2 anos	10	20
	De 2 anos e 1 dia a 3 anos	15	
	Mais de 3 anos	20	
TOTAL			100
NÍVEL MÉDIO			
* Requisito Obrigatório: Inserir no sistema Certidão ou histórico escolar de conclusão do Ensino médio (Item 10.3 - Edital)			
Indicadores	Pontuação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursos, Oficinas, Minicursos, Seminários e Congressos na área escolhida (acumulativo, no máximo 30)	De 08 a 16 horas	5	30
	De 17 a 40 horas	10	
	De 41 a 60	15	
	Acima de 60 horas	20	
Experiência profissional no exercício de cargo, emprego ou função pública na área escolhida (acumulativo, no máximo 55)	De 1 ano a 2 anos	20	55
	De 2 anos e 1 dia a 3 anos	35	
	Mais de 3 anos	55	
Experiência profissional no setor privado no exercício do cargo/função escolhida (acumulativo, no máximo 15)	De 1 ano a 2 anos	5	15
	De 2 anos e 1 dia a 3 anos	10	
	Mais de 3 anos	15	
TOTAL			100
NÍVEL FUNDAMENTAL			
* Requisito Obrigatório: Inserir no sistema Certidão ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental (Item 10.3 - Edital)			
Indicadores	Pontuação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursos, Oficinas, Minicursos, Seminários e Congressos na área escolhida (acumulativo, no máximo 30)	De 08 a 16 horas	5	30
	De 17 a 40 horas	10	
	De 41 a 60	15	
	Acima de 60 horas	20	
Experiência profissional no exercício de cargo, emprego ou função pública na área escolhida (acumulativo, no máximo 55)	De 1 ano a 2 anos	20	55
	De 2 anos e 1 dia a 3 anos	35	
	Mais de 3 anos	55	
Experiência profissional no setor privado no exercício do cargo/função escolhida(acumulativo, no máximo 15)	De 1 ano a 2 anos	5	15
	De 2 anos e 1 dia a 3 anos	10	
	Mais de 3 anos	15	
TOTAL			100

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO

Referência: **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2017**

Nome:

Inscrição: _____

Declaro ser negro (a) ou pardo (a) e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros (as) ou pardos (as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Cabo de Santo Agostinho/PE, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE FÍSICO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017.

Eu, _____, carteira de identidade nº _____, inscrito nesta Seleção Pública Simplificada, como candidato (a) ao cargo de _____, declaro ser deficiente físico de condição não impeditiva do exercício do mencionado cargo, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações, pelo que solicito o deferimento da minha inscrição dentro destas condições especiais. Anexo, neste ato, atestado/laudo médico nos termos do Edital nº ____/2017.

Cabo de Santo Agostinho/PE, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do (a) Candidato (a):

Número da Inscrição: _____ RG: _____ CPF: _____

À Comissão Organizadora:

Como candidato (a) à vaga do cargo _____, solicito revisão do Resultado da Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional pelos motivos a seguir expostos:

Instruções:

1. Preencher o recurso eletronicamente;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Dar comando de envio no sistema.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – ITEM 8

Eu, _____, carteira de identidade nº _____, Declaro, para efeito de concessão de isenção da taxa de inscrição da Seleção Pública Simplificada nº ____/2017, e sob as penas da lei, que atendo às condições estabelecidas no item 8 do Edital do certame em apreço.

Cabo de Santo Agostinho/PE, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO COM BASE NAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CONANDA

Eu, _____, carteira de identidade nº _____, inscrito nesta Seleção Pública Simplificada, como candidato ao cargo de _____, declaro que atendo todos os requisitos estabelecidos nas Orientações Técnicas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, devendo ser excluído do certame caso forneça dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Ademais, declaro estar ciente que serão exigidos no ato da contratação: a) Certidão negativa de antecedentes criminais; b) Documentos pessoais; c) Atestado de saúde física e mental; d) Avaliação psicológica e social: análise de vida pregressa, entrevista individual e atividade em grupo; conforme estabelecido nas Orientações Técnicas do Conselho Nacional dos Direitos da criança e do Adolescente - CONANDA.

Cabo de Santo Agostinho/PE, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BCBFA34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/PMCSA-SME-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - **Processo Administrativo:** Nº 181/2017 - **Processo Licitatório:** 079/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/PMCSA-SME/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mastros e bandeiras Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT
1	MASTRO - Características mínimas: em Tubos de alumínio medindo aproximadamente 2,10m com Ponteira modelo Bola em Latão	UND.	150
2	BANDEIRA DO BRASIL - Características mínimas: Confeccionada em tecido DURALON 100% POLIÉSTER, conforme as normas oficiais e padrões do INMETRO, no tamanho 2 (dois) panos nas dimensões. COMPRIMENTO: 1.280 milímetros, com LARGURA: 900 milímetros, com acabamento bordado em relevo	UND.	50
3	BANDEIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - Características mínimas: Confeccionada em tecido DURALON 100% POLIÉSTER, conforme as normas oficiais e padrões do INMETRO, no tamanho 2 (Dois) panos nas dimensões. COMPRIMENTO: 1.280 milímetros, com LARGURA: 900 milímetros, com acabamento bordado em relevo	UND.	50
4	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - Características mínimas: Confeccionada em tecido DURALON 100% POLIÉSTER, conforme as normas oficiais e padrões do INMETRO, no tamanho 2 (Dois) panos nas dimensões. COMPRIMENTO: 1.280 milímetros, com LARGURA: 900 milímetros, com acabamento bordados em relevo, conforme a diagramação do brasão do município aplicado na proporção do padrão indicado a cor oficial das faixas e letras em AZUL e AZUL ROYAL.	UND.	50

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME - CNPJ Nº 24.790.994/0001-55 **Itens: 1, 2, 3 e 4** pelo **valor total de R\$ 27.750,00.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de agosto 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:C2C0967B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **01/08/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – Item

M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI, CNPJ Nº **23.693.860/0001-53**, com sede à Rodovia João Gouveia da Silva, S/Nº – Boa Vista – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9933.8757, representada por seu Representante Legal, Sr. Manoel Lourenço de Queiroz Filho, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, RG Nº 664.038 SDS-PE, CPF/MF Nº 024.991.184-15.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
01	Combustível – Óleo Diesel, Tipo S10, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	Litro	2,80	90.000	252.000,00
02	Combustível – Óleo Diesel, Tipo S500, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	Litro	2,80	66.000	184.800,00

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
01	Combustível – Óleo Diesel, Tipo S10, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	Litro	2,80	30.000	84.000,00
02	Combustível – Óleo Diesel, Tipo S500, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	Litro	2,80	22.000	61.600,00
Valor Total registrado: R\$ 582.400,00 (Quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 018/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 018/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

CPF/MF Nº 866.582.714-53

Prefeito

Órgão Gerenciador

MANOEL LOURENÇO DE QUEIROZ FILHO

M. L. de Queiroz Filho EIRELI

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:8CC57A94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2017

Aos 08 dias do mês de agosto de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de abril de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fins de Prestação de Serviços de divulgação de notas institucionais e ações do Governo Municipal, sendo estas por meio de propaganda móvel em carro de som, durante o exercício de 2017, para suprir as necessidades dos departamentos e secretarias municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CNPJ nº 11.097.292/0001-49; Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 12.570.642/0001-05; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 10.628.610/0001-98.

VENCEDOR: CARLOS EDUARDO AGUIAR DE SOUSA 03024017410						
CNPJ: 16.636.626/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Prestação de Serviços de divulgação de notas institucionais e ações do Governo Municipal, sendo estas por meio de propaganda móvel em carro de som (Prefeitura).		Hora	1200	30,00	36.000,00
2	Prestação de Serviços de divulgação de notas institucionais e ações do Governo Municipal, sendo estas por meio de propaganda móvel em carro de som (Fundo Municipal de Saúde).		Hora	800	30,00	24.000,00
3	Prestação de Serviços de divulgação de notas institucionais e ações do Governo Municipal, sendo estas por meio de propaganda móvel em carro de som (Fundo Municipal de Assistência Social).		Hora	600	30,00	18.000,00
TOTAL						78.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 12.570.642/0001-05; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 10.628.610/0001-98.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00014/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CARLOS EDUARDO AGUIAR DE SOUSA 03024017410.

Item (s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 78.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

WELLINGTON PEREIRA DA ROCHA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Juventude

CARLOS EDUARDO AGUIAR DE SOUSA

03024017410

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:A76B44C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2017

Aos 26 dias do mês de Julho de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de Abril de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelado de Materiais de Construção, Hidráulico e Elétrico para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro, totalizando 224 itens diversos, conforme Termo de Referência do Anexo I do Edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CNPJ nº 11.097.292/0001-49.

VENCEDOR: C F DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME						
CNPJ: 26.980.252/0001-18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
144	Bocal decorativo, tipo universal		Und	800	4,40	3.520,00
145	Bocal em louça E-27		Und	60	2,00	120,00
146	Bocal rabicho		Und	500	3,05	1.525,00
147	Bomba sapo de 900		Und	10	315,00	3.150,00
148	Braço completo para chuveiro elétrico		Und	15	17,00	255,00
150	Cabo elétrico flexível, isolado 4,0mm, caixa c/rolo de 100m.		Pça	20	168,00	3.360,00
151	Cabo elétrico flexível, isolado, 2x12mm, caixa c/rolo de 100m.		Pça	20	256,00	5.120,00
152	Cabo elétrico flexível, isolado, 2x14mm, caixa c/rolo de 100m.		Pça	20	240,00	4.800,00
153	Cabo elétrico flexível, isolado, 6,0mm, caixa c/rolo de 100m.		Pça	10	260,00	2.600,00
154	Cabo elétrico flexível, isolado, 1,5mm, caixa c/rolo de 100m.		Pça	30	69,00	2.070,00
161	Caixa, luz elétrica octogonal 4x4		Und	50	2,50	125,00
162	Caixa para instalação de energia, monofásica.		Und	20	48,00	960,00
167	Chuveiro elétrico, material termoplástico, variações de temperatura água 4, na cor branca, potência de 4.400 wath's, tensão operação 220 V - Capa isolante interna/contatos liga prata.		Und	15	68,00	1.020,00
168	Conector para haste terra		Und	20	2,50	50,00
169	Disjuntor monofásico 50 AMP		Und	30	14,50	435,00
170	Disjuntor monofásico 20AMP		Und	50	7,30	365,00
171	Disjuntor monofásico 25AMP		Und	50	7,30	365,00
172	Disjuntor monofásico 30AMP		Und	50	7,30	365,00
173	Disjuntor monofásico 40AMP		Und	40	12,90	516,00
174	Disjuntor monofásico 60AMP		Und	30	15,00	450,00
176	Disjuntor trifásico 20AMP		Und	10	49,00	490,00
177	Eletroduto de 2,50		Und	30	14,00	420,00
178	Eletroduto de 3,25		Und	50	14,00	700,00
181	Fixa fio pacote c/ 20 unidades		Und	100	2,50	250,00
182	Haste terra 2,40mm		Und	40	25,00	1.000,00
183	Haste terra de 1,20m		Und	40	13,40	536,00
184	Haste terra de 1,50mm		Und	15	16,00	240,00
185	Interruptor bipolar		Und	40	17,90	716,00
186	Interruptor de 3 seção		Und	25	13,90	347,50
187	Interruptor de 1 seção		Und	100	6,40	640,00
188	Interruptor universal de 2 seção		Und	80	9,50	760,00
189	Interruptor universal de 2 sessão + tomada		Und	60	16,30	978,00
190	Lâmpada eletrônica 11 wath's		Und	100	10,30	1.030,00
191	Lâmpada eletrônica 20 wath's		Und	100	14,00	1.400,00
192	Lâmpada eletrônica 27 wath's		Und	80	21,90	1.752,00
193	Lâmpada fluorescente 20 wath's		Und	200	8,30	1.660,00
194	Lâmpada fluorescente 40 wath's		Und	300	8,30	2.490,00
195	Lâmpada incandescente 60 wath's		Und	1000	6,40	6.400,00
197	Lâmpada mista 250 wath's		Und	80	27,00	2.160,00
199	Lâmpada vapor mercúrio 250 wath's		Und	100	44,00	4.400,00
200	Lâmpada vapor mercúrio 400 wath's		Und	150	75,50	11.325,00
202	Mangueira eletroduto corrug 3/4		Pça	200	150,00	30.000,00
203	Parafuso de 10x½" galvanizado.		Und	40	9,00	360,00
204	Placa cega, universal, 4x2, na cor branca c/parafuso.		Und	60	2,20	132,00
205	Plug feme		Und	50	3,30	165,00
206	Plug macho		Und	80	3,50	280,00
207	Quadro de distribuição 12/16		Und	20	85,60	1.712,00
208	Quadro de distribuição 3/4		Und	20	14,00	280,00
209	Quadro de distribuição 6/8		Und	20	27,00	540,00
210	Reator 20 wath's, eletron fluorescente		Und	200	24,50	4.900,00
211	Reator 40 wath's, eletron fluorescente		Und	300	24,50	7.350,00
212	Reator mercúrio 250 wath's		Und	80	78,00	6.240,00
213	Reator mercúrio 400 wath's		Und	100	91,00	9.100,00
217	Suporte relé fotoelétrico		Und	120	7,60	912,00
218	TE eletricidade		Und	20	6,00	120,00
219	Térmico 20 wath's		Und	250	1,20	300,00
220	Térmico 40 wath's		Und	300	1,20	360,00
221	Tomada externa, universal		Und	100	5,50	550,00
222	Tomada interna, universal		Und	120	6,00	720,00
223	Tomada universal para telefone		Und	50	7,50	375,00
224	Tubo eletroduto 3/4mm		Und	180	9,50	1.710,00
TOTAL						136.971,50

VENCEDOR: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME						
CNPJ: 13.603.534/0001-54						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
149	Cabo elétrico flexível, isolado 2,5mm, caixa c/rolo de 100m.		Pça	50	96,00	4.800,00
155	Cabo pp 2x1 c/100mt		Pça	10	178,00	1.780,00
156	Cabo pp 2x1,5 c/100mt		Pça	10	218,00	2.180,00
157	Cabo pp 2x2,5 c/100mt		Pça	20	298,00	5.960,00
158	Cabo pp 3x2,5 c/100mt		Pça	20	450,00	9.000,00
159	Caixa, luz elétrica 4x2		Und	100	0,91	91,00

160	Caixa astop para ar ou computador, universal		Und	30	32,50	975,00
163	Caixa para instalação de energia, trifásica.		Und	30	139,00	4.170,00
164	Calha trapézio nº 40		Und	10	15,60	156,00
165	Calha trapézio nº 20		Und	10	10,40	104,00
166	Cantoneira galvanizada de 1m.		Und	10	85,00	850,00
175	Disjuntor trifásico 100w 10KA		Und	20	113,00	2.260,00
179	Fita de alta fusão 10m		Und	20	22,50	450,00
180	Fita isolante de 20m		Und	50	5,20	260,00
196	Lâmpada mista 160 wath's		Und	180	23,80	4.284,00
198	Lâmpada vapor mercúrio 80 wath's		Und	120	21,80	2.616,00
201	Lâmpada vapor metálica 400 wath's		Und	150	66,00	9.900,00
214	Reator mercúrio de 80 wath's		Und	80	53,00	4.240,00
215	Reator metálico de 400 wath's		Und	100	96,00	9.600,00
216	Relé fotoelétrico		Und	250	21,50	5.375,00
TOTAL						69.051,00

VENCEDOR: L. GONCALVES DO NASCIMENTO - ME						
CNPJ: 13.288.221/0001-59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Areia tipo lavada, granulometria fina, 1º Qualidade, Para Construção Civil M³.		M³	150	65,00	9.750,00
2	Areia tipo lavada, granulometria grossa, 1º Qualidade, Para Construção Civil M³.		M³	200	68,00	13.600,00
3	Argamassa flexível para rejuntamento de piso cerâmico de (saco c/ 20 Kg). Cor a escolher.		Saco	40	9,00	360,00
4	Bloco para laje em cerâmica		Unid.	200	1,00	200,00
5	Brita nº 09		M³	150	90,00	13.500,00
6	Brita nº 12		M³	100	90,00	9.000,00
7	Cabo em madeira para chibanca		Unid.	20	12,00	240,00
8	Cabo em madeira para enxada		Unid.	20	12,00	240,00
9	Cabo em madeira para pá		Unid.	20	13,00	260,00
10	Cabo em madeira para picareta		Unid.	20	12,00	240,00
11	Cadeado E-30		Unid.	30	12,50	375,00
12	Caibro de 3 metro em madeira mista		Unid.	350	8,40	2.940,00
13	Caixa d'água agrocimento 500lt		Unid.	6	165,00	990,00
14	Cal Bolsa de 50kg		Kg.	1000	13,00	13.000,00
15	Câmara de ar para carro de mão		Unid.	20	20,00	400,00
16	Carro de mão com capacidade para 60 litros.		Unid.	20	115,00	2.300,00
17	Chave de Fenda Media		Unid.	10	20,00	200,00
18	Chibanca tamanho universal		Unid.	20	22,00	440,00
19	Cimento tipo portland cp-32, saco de 50 kilos.		Saco	3000	16,99	50.970,00
20	Cola para madeira, branca, tubo com 1 litro.		Unid.	10	10,50	105,00
21	Colher de pedreiro Nº 10		Unid.	6	17,00	102,00
22	Corda de seda, rolo com 10 metros		Rolo	15	20,00	300,00
23	Dobradiça de 3", para porta de chumbar.cartela com 3 unidades.		Cart.	50	6,50	325,00
24	Enxada com cabo		Unid.	20	34,00	680,00
25	Enxadeco com cabo		Unid.	20	32,00	640,00
26	Espátula de 3"		Unid.	10	4,50	45,00
27	Estrovenga com cabo		Unid.	10	32,00	320,00
28	Fechadura externa para porta, maçaneta tipo alavanca, espelho linha Inox, chave de Cilindro, de 1ª Linha.		UNID.	20	36,00	720,00
29	Fechadura interna para porta, maçaneta tipo alavanca, espelho linha inox, chave comum (interna) de 1ª Linha.		UNID.	20	34,00	680,00
30	Ferro de cova com cabo de 8"		Unid.	10	31,00	310,00
31	Ferrolho 3" com parafuso		Unid.	30	11,00	330,00
32	Foice de 8" polegadas sem cabo		Unid.	10	26,00	260,00
33	Folha de alumínio, de 5cm.		KG.	40	24,00	960,00
34	Folha de compensado de madeira, imunizado, medindo 1,60x2,20, ESPESSURA DE 18mm, de 1ª qualidade.		Folha	25	155,00	3.875,00
35	Folha de M.D.F. 1 face 15mm		Folha	30	120,00	3.600,00
36	Folha de zinco, de 50cm.		KG.	60	8,50	510,00
37	Forro De Pvc, Cor Branca De 10cm		Metro	60	16,50	990,00
38	Furadeira de 12mm, 2 velocidades.		Unid.	2	125,80	251,60
39	Gesso em pó branco para construção civil.		Kg.	200	1,40	280,00
40	Laminas starret		Unid.	50	5,99	299,50
41	Linha em Madeira Mista Tamanho 3x4"		Metro	3000	14,00	42.000,00
42	Linha em madeira mista tamanho 3x6".		Metro	2000	19,50	39.000,00
43	Lixa d'água nº 100		Unid.	60	1,20	72,00
44	Lixa para ferro nº 60		Unid.	50	2,80	140,00
45	Lixa para madeira nº 120		Unid.	20	1,30	26,00
46	Lixa para parede nº 120		Unid.	20	1,30	26,00
47	Luva borracha tamanho g		Par	30	12,25	367,50
48	Luvras em couro tamanho g		Par	30	14,80	444,00
49	Marreta De Ferro, De 2.000kg.		Unid.	10	35,60	356,00
50	Martelo De 25cm		Unid.	6	21,93	131,58
51	Mascara c/ respirador simp.		Unid.	15	2,50	37,50
52	Massa corrida, PVA, método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3 h, composição básica pva, plocloreto de minila.solubilidade em água,aplicação em imperfeição superfície interna e externa para pintura. Lata de 18 lts. 1ª linha		Unid.	20	32,00	640,00
53	Massa acrílica, resina à base de dispersão aquosa copolímeros estireno acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbo- netos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados. Rendimento: 25 a 60m2 por lata de 18 L. Lata de 18 Lts., 1ª linha.		Unid.	10	78,50	785,00
54	Nervura em concreto		Unid.	100	9,50	950,00
55	Pa redonda com cabo		Unid.	20	22,00	440,00
56	Picareta com cabo		Unid.	20	48,50	970,00
57	Pincel nº 20		Unid.	30	3,28	98,40
58	Pneu para carro de mão		Unid.	20	28,00	560,00
59	Porta em madeira tamanho 2,10x80cm		Unid.	25	92,00	2.300,00
60	Prego de 2" 1/2. Com cabeça		Kilo	20	11,00	220,00
61	Removedor de tintas. Líquido a base de solventes ativos, para a remoção de películas senas de tinta sintéticas, vernizes, e para a limpeza de maquinas, ferramentas em geral, galão de 3,6 litros.		Galão	10	115,00	1.150,00
62	Ripa em madeira mista		Metro	2000	1,40	2.800,00
63	Rolo de lâ 23cm		Unid.	15	16,00	240,00

64	Selador para pintura predial, lata de 18 litros, 1ª linha		Unid.	15	68,90	1.033,50
65	Tabua em madeira mista, tamanho 10cm		Metro	800	6,50	5.200,00
66	Telha cerâmica, tipo canal, de 1ª linha.		Milh.	5	630,00	3.150,00
67	Telha de fibrocimento 2,44x1,10		Unid.	100	65,00	6.500,00
68	Tesoura em ferro com cabo de madeira para podaço.		Unid.	5	24,00	120,00
69	Tijolo de cerâmica cozido, dimensões 19x19x9cm com 08 furos.		Milh.	35	300,00	10.500,00
70	Tinta acrílica, água / resina acrílica / pigmentos orgânicos e inorgânicos, líquido viscoso colorido, validade 24 mês, 30 a 45m²/gl, superfície porosa reboco / gesso / concreto / madeira, rolo / pincel e pistola, semi-brilho, lata 18 lts., cor a escolher.		Unid.	10	85,00	850,00
71	Tinta esmalte sintético, para superfície de alvenaria, com as seguintes característica: resina alquídica a base de óleo vegetal, com rendimentos de 40 a 50m² por demão, para galão de 3,6 litros, cor a escolher, galão de 3,6litros, de 1ª Linha.		Unid.	40	62,00	2.480,00
72	Tinta látex para alvenaria, interior, cores diversas, lata de 18 litros.		Unid.	30	90,00	2.700,00
73	Tinta látex para alvenaria, exterior, cores diversas, lata de 18 litros.		Unid.	30	120,00	3.600,00
74	Tinta em bolsa, cores diversas pacote de 1k.		Pact.	100	4,90	490,00
75	Tinta para piso, cores diversas, lata de 18 litros		Unid.	40	164,00	6.560,00
76	Thinner. Composto de hidrocarbonetos aromáticos, alcóois, éteres, cetonas e glicóis – ésteres isento de benzeno ou produto clorado. Conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.10, lata de 1 litro.		Unid.	100	9,50	950,00
77	Vergalhão de ferro 5/6 com 06 metros		Unid.	80	17,80	1.424,00
78	Adaptador. Auto Ajuste, Cx., d'água 25mm x ¾".		unid.	15	10,60	159,00
79	Adesivo para tubo em PVC, bisnaga de 75gr.		unid.	15	4,95	74,25
80	Anel de vedação para esgoto		unid.	20	8,50	170,00
81	Assento para bacia sanitária em plástico, universal, na cor branca.		unid.	35	17,90	626,50
82	Braçadeira para tubo soldável, 1 a 1½", (25x38mm).		unid.	10	4,80	48,00
84	Bucha red. roscavel TG BR 1½ x ¾".		unid.	15	4,48	67,20
85	Bucha red. soldável curta 25x20mm		unid.	10	0,35	3,50
86	Caixa para descarga sem engate, cor a escolher.		unid.	30	27,50	825,00
87	Caixa sinfonada redonda, cor branca, 3 entradas, 100x100x50mm		unid.	10	12,50	125,00
88	CAP, para de esgoto 40mm		unid.	30	1,30	39,00
89	CAP, soldável 32mm, cor marrom		unid.	10	2,70	27,00
90	Chuveiro, com braço, entrada de ½", sem registro.		unid.	10	4,20	42,00
91	Conjunto de bacia sanitária, acoplada, na cor branca.		unid.	8	215,00	1.720,00
92	Cruzeta soldável 25mm		unid.	10	6,60	66,00
93	Cruzeta soldável 50mm		unid.	10	14,20	142,00
94	Curva 90º curta, soldável 25mm		unid.	15	1,56	23,40
95	Curva 90º curta, soldável 32mm		unid.	10	2,86	28,60
96	Curva 90º curta, soldável 50mm		unid.	30	13,67	410,10
97	Engate em plástico flexível 50cm x ½".		unid.	20	2,20	44,00
98	Fita vedarocsa 18mmx10m		unid.	30	2,20	66,00
99	Grelha redonda para caixa sinfonada e ralo, cor branca 100mm.		unid.	20	1,00	20,00
100	Joelho 45º esgoto 100mm, primário, bolsa curta.		unid.	15	3,49	52,35
101	Joelho 90º esgoto c/VST, 100x50mm.		unid.	15	8,52	127,80
102	Joelho 90º esgoto, 40mm.		unid.	50	0,38	19,00
103	Joelho 90º soldável, com borraça 20mmx½".		unid.	30	2,85	85,50
104	Joelho 90º soldável, mista 20mm x ½".		unid.	25	1,20	30,00
105	Joelho 90º soldável, 20mm		unid.	60	0,30	18,00
106	Lavatório com coluna, cor branca		unid.	10	115,00	1.150,00
107	Lavatório suspenso, cor branca		unid.	15	45,00	675,00
108	Luva de correr esgoto, 100mm		unid.	15	7,50	112,50
109	Luva de correr soldável 50mm		unid.	15	13,65	204,75
110	Luva simples esgoto 40mm		unid.	20	0,90	18,00
111	Luva soldável 50mm		unid.	35	2,20	77,00
112	Luva soldável com bucha em latão 20mm x ½".		unid.	15	2,34	35,10
113	Mangueira cristal ¾" x 1,5mm		Metro	100	1,65	165,00
114	Mangueira para jardim trançada, com 20 metros			10	25,00	250,00
115	Registro esf. VS 20mm		unid.	25	6,00	150,00
116	Registro esf. VS 50mm		unid.	25	15,80	395,00
117	Registro galvanizado saída ¾".		unid.	10	51,85	518,50
118	Registro pressão saída ½".		unid.	15	52,35	785,25
119	Registro pressão saída ¾".		unid.	15	56,20	843,00
120	Registro pressão, 25mm cor marrom		unid.	15	6,00	90,00
121	Sifão sanfonado duplo, universal em plástico.		unid.	30	12,50	375,00
122	Sifão sanfonado, universal plástico.		unid.	30	4,50	135,00
123	TE 90º, curto para esgoto 40x40mm		unid.	10	1,20	12,00
124	TE 90º, curto para esgoto 100x50mm		unid.	15	6,50	97,50
125	TE 90º, soldavel LLR com bucha em latão 20mmx½"		unid.	15	3,30	49,50
126	TE 90º, soldavel 20mm		unid.	45	0,32	14,40
127	Torneira de bóia para caixa d'água ½ e ¾", plástico.		unid.	10	4,85	48,50
128	Torneira para filtro com alavanca inferior, cor branca, plástico.		unid.	10	4,56	45,60
129	Torneira para jardim com bico móvel, de ½", plástico.		unid.	15	2,00	30,00
130	Torneira para lavatório, cor branca ½", plástico.		unid.	25	12,83	320,75
131	Torneira para pia com bico movel ½", plástico.		unid.	15	4,20	63,00
132	Torneira para pia com alavanca ½" de 18cm, plástico.		unid.	10	4,80	48,00
133	Tubo em PVC, para esgoto 40mm.		Metro	150	3,50	525,00
134	Tubo em PVC, para esgoto 100mm.		Metro	400	8,00	3.200,00
135	Tubo para caixa de descarga externo longo, de 40mmx1,60m.		unid.	15	6,00	90,00
136	Tubo soldavel, de 20mm		Metro	500	1,49	745,00
137	Tubo soldavel, de 40mm		Metro	500	5,67	2.835,00
138	União soldavel, de 25mm		unid.	40	3,50	140,00
139	Válvula de descarga 1½".		unid.	15	178,00	2.670,00
140	Válvula de retenção ¾", universal.		unid.	20	29,85	597,00
141	Válvula de sucção ¾", universal		unid.	20	13,20	264,00
142	Válvula de sucção 1", universal		unid.	15	18,26	273,90
143	Válvula para lavatório, sem ladrão, VL 4/S.		unid.	20	2,65	53,00
TOTAL						297.060,03

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00012/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- C F DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME.

Item(s): 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 161 - 162 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 176 - 177 - 178 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 197 - 199 - 200 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224.

Valor: R\$ 136.971,50.

- CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME.

Item(s): 149 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 163 - 164 - 165 - 166 - 175 - 179 - 180 - 196 - 198 - 201 - 214 - 215 - 216.

Valor: R\$ 69.051,00.

- L. GONCALVES DO NASCIMENTO - ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143.

Valor: R\$ 297.060,03.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL

Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação

C F DA SILVA FERREIRA EIRELI – ME

CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

L. GONCALVES DO NASCIMENTO - ME

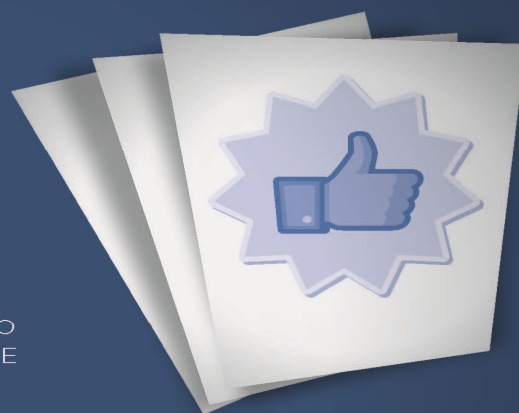
Publicado por:

Marco Antonio da Costa Barbosa

Código Identificador:61FB4883

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

